ANNO XLIX. NUMERO 294 — TERÇA FEIRA 23 DE DEZEMBRO DE 1873

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Just Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da justiça.

— Por decreto de 6 do corrente fez-se mercê da serventia vitalicia do officio de 3º tabellião do publico, judicial e notas do termo da capital da provincia de S. Paulo, ao tenente-coronel Paulo Delfino da Foncêca, nomeado pelo respectivo presidente para servir provisoriamente, na fórma da lei.

Ministerio da agricultura.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1873.—Illm. e Exm. Sr.—O governo imperial approva a decisão pela qual V. Exc., respondendo á consulta que lhe dirigio o presidente da camara municipal de Maroim, declarou que dada a hypothese da ser o collector das rendas geraes do municipio genro do presidente da camara, deverá para composição das partes classificadoras de que trata o art. 28 do regulamento que baixou com o decreto n. 5,135 de 12 do novembro de 1872, ser o dito presidente substituido pelo vereador immediato na votação e que esteja no exercicio do cargo, e bem assim que o valor do escravo que tenha de ser emancipado deva ser arbitrado nos termos do art. 37 do citado regulamento, uma vez que não tenha sido declarado pelo senhor, ou se declarado, não houver sido julgado razoavel pelo agente fiscal ou finalmente se não houver avaliação judicial que dispense arbitramento. Deus guarde a V. Exc.—*José Fernandes da Costa Pereira Junior*.—Sr. presidente de Sergipe.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1873.—Illm. e Exm. Sr.—Ao seu officio de 21 de abril ultimo respondo declarando-lhe quanto á primeira duvida nelle sujeita á decisão do governo, que a classificação dos escravos de que trata o art. 28 do regulamento n. 5,135 de 12 de novembro de 1872 deve abranger não só os do municipio da capital, como tambem os dos municipios dos Pinhaes, Campo Largo e Votuverava, por não se ter effectuado nestes e sim naquelle municipio, a matricula a que se refere o citado artigo; quanto á segunda na classificação devem ser comprehendidos todos os escravos matriculados, sem attender-se ás forças do fundo de emancipação; finalmente quanto á terceira, que a junta deve trabalhar em dias consecutivos, a horas em que possa comparecer o collector sem sacrificio dos interesses da fazenda nacional. Deus guarde a V. Exc.—*José Fernandes da Costa Pereira Junior*.—Sr. presidente do Paraná.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1873.—Circular.—Illm. e Exm. Sr.—Carecendo o ministerio a meu cargo de esclarecimentos sobre a execução que nessa provincia tem tido as disposições relativas á emancipação do elemento servil, cumpre que V. Exc., com toda a brevidade informe sobre este assumpto, maxime sobre os seguintes pontos:

1.º Se pelos parochos teem sido cumpridas as disposições concernentes aos assentamentos de baptismo dos filhos livres de mulher escrava.

2.º Se foram executadas as disposições relativas á matricula especial dos escravos e dos ingenuos, declarando qual o numero de uns e outros matriculados até o fim de setembro ultimo.

3.º Se em todos os municipios da provincia foram organisadas as juntas de classificação dos escravos que teem de ser libertados pelo fundo de emancipação, se taes juntas teem funccionado regularmente, e qual o motivo porque possam ter deixado de organisar-se as mencionadas juntas em algumas localidades.

4.º Qual o resultado dos trabalhos das juntas de classificação, declarando qual o numero de escravos classificados e o processo observado nos ditos trabalhos, á vista do que dispõe o art. 27 do regulamento n. 5,135 de 13 de novembro de 1872.

5.º Qual a importancia do fundo de emancipação descriminando as quantias consignadas pela assembléa provincial e as provenientes de doações ou legados instituidos com aquelle fim.

6.º Quaes as associações que na provincia se teem organisado com o fim de promover a libertação de escravos e os resultados obtidos.

7.º Finalmente, qual o numero de escravos alforriados pela liberalidade particular desde a promulgação da lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871, até 30 de setembro proximo findo.

Deus guarde a V. Exc.—*José Fernandes da Costa Pereira Junior*.—Sr. presidente de...

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE OUTUBRO DE 1873.

2ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Approvo o contracto, celebrado pelo delegado do termo de Agua Preta, de uma parte da casa da camara de Palmares para servir de prisão e quartel do destacamento na villa do mesmo nome, pelo aluguel mensal de 25$000.

— Ao commandante superior do municipio de Flores.—Em resposta ao seu officio datado de 21 agosto, cumpre-me declarar-lhe que, não tendo a ordem desta presidencia de 3 de abril do corrente anno, autorizado a destacar praças de guarda nacional em Ingazeira e Triumpho, não podem ser pagos os prets respectivos.

— Ao Dr. juiz das execuções criminaes da capital.—Communicando-me o Exm. brigadeiro commandante das armas haver resolvido que sejam devolvidos para a casa de detenção os sentenciados de justiça, empregados na fachina do forte do Brum, Manoel Francisco de Moura, Serafim Cavalcante Jordão e Vicente dos Santos Barros, visto serem desnecessarios os seus serviços naquella fortaleza, em consequencia de haver ali numero sufficiente de sentenciados militares; assim o declaro a V. S. para seu conhecimento.

— Ao Dr. juiz provedor de capellas.—Providencie V. S. no sentido de serem prestados os esclarecimentos exigidos no aviso do ministerio do imperio, de 9 do mez findo, sob n. 9102, junto por copia, com relação ás irmandades, ordens terceiras e quaesquer outras instituições que mantenham hospitaes, casas de asylo e estabelecimentos de instrucção.

— Ao commandante do corpo de policia.—Pode Vmc. engajar, sendo idoneos, no corpo sob o seu commando os paizanos José Pereira de Miranda, Antonio Bezerra dos Santos, Francisco José Teixeira e Manoel Domingues da Silva, de quem trata o seu officio n. 554, de 1 do corrente.

3ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Pedro Reginaldo Teixeira, 3º escripturario da thesouraria de fazenda, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saude fóra da provincia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que expoz o collector do municipio do Brejo em officio de 26 de setembro ultimo, resolve considerar sem effeito a portaria de 17, tambem de setembro, que nomeou Manoel Tavares de Oliveira Bastos para o cargo de escrivão da collectoria daquelle municipio.

— O presidente da provincia, conformando-se com o que expendeu o collector do municipio do Brejo em officio de 26 de setembro ultimo, resolve considerar sem effeito a portaria de 17 do referido mez de setembro, que exonerou Joaquim Carros da Silva Moreira do cargo de escrivão da collecteria daquelle municipio.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—A' vista da sua informação datada de 2 do corrente, sob n. 419, serie E, autoriso-o a mandar pagar a José Tavares de Oliveira, sob responsabilidade desta presidencia, a quantia de 153$030 pelo tratamento que prestou aos indigentes atacados de variola no termo de Garanhuns.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu José Francisco da Cunha Silva, no incluso requerimento a que se refere sua informação de 2 do corrente, sob n. 418, serie E, recommendo a V. S. que mande relevar-o da multa que lhe foi imposta pelo collector da villa de Agua Preta, por não ter averbado em tempo competente os escravos que herdou por morte de sua mãi.

— Ao mesmo.—Devolvo a V. S. o titulo de nomeação de Manoel Cavalcante Ferreira Mello para o lugar de cobrador da recebedoria de rendas desta capital, e de que trata o seu officio de 2 do corrente, sob n. 417, serie E.

— Ao mesmo.—Recommendo a V. S. que faça remetter sem demora á junta de emancipação de escravos do municipio de Panellas os livros necessarios para a classificação de que trata o regulamento de 13 de novembro do anno passado, conforme pede a mesma junta em officio de 29 do mez ultimo.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Devolvo a V. S. os documentos a que se refere o seu officio de 3 do corrente, sob n. 439, afim de que sejam excluidas as importancias de passagens dadas á praças do corpo de policia que viajaram escoltando recrutas, visto como essas despezas correm por conta do governo geral.

— Ao mesmo.—Nesta data approvei a autorisação que concedeu o engenheiro chefe da repartição das obras publicas ao engenheiro do 2º districto para mandar fazer o accrescimo da obra, de que carece o 6º lanço da estrada da ramificação do Cabo, conforme solicitou em officio de hontem, sob n. 363, devendo, porem, remetter-me opportunamente o orçamento do que se despender; o que communico a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Nesta data autoriso o engenheiro chefe da repartição das obras publicas a contractar com Francisco Barbosa Longavi, pela quantia de 1:200$000, o serviço de marmorisar a fresco todas as paredes exteriores do theatro Santa Isabel, em vista das rasões por elle expostas em officio de 30 de setembro ultimo sob n. 356, e de não ser esse serviço da obrigação do respectivo contractante, José Augusto de Araujo; o que communico a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Em additamento ao officio desta presidencia, de 20 de setembro ultimo, mandando pagar a Luiz Ferreira de Albuquerque ou a seu procurador a quantia de 123$000, em que importou a despeza feita durante os mezes de maio a agosto deste anno com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Papacaça, tenho a dizer a V. S. que elle chama-se Luiz Ferreira de Albuquerque Mello e não Luiz Ferreira de Albuquerque, como se vê do incluso requerimento.

— Ao mesmo.—Expeça V. S. suas ordens para que seja entregue ao thesoureiro da repartição das obras publicas a quantia de 6:250$000 para occorrer ás despezas a cargo da mesma repartição no corrente mez, conforme solicitou o respectivo chefe em officio de 2 do corrente, sob n. 361.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que, tendo em vista o exposto pelo collector do municipio do Brejo em officio de 26 de setembro ultimo, resolvi considerar de nenhum effeito a exoneração de Joaquim Ramos da Silva Moreira do cargo de escrivão da collectoria daquelle municipio; e bem assim a nomeação de Manoel Tavares de Oliveira Bastos pare esse cargo.

— Ao mesmo.—Autoriso V. S. a proceder de conformidade com sua informação de hontem, sob n. 441, acerca do pagamento dos vencimentos a que tem direito o conego João José da Costa Ribeiro, na qualidade de professor substituto das aulas de latim, com exercicio no gymnasio provincial, cujo pagamento solicita elle no requerimento a este appenso.

4.ª secção

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a sociedade «Recreio Dramatico,» organisada no lugar denominado Encruzilhada de Belem com o fim de dar representações particulares, resolve, de conformidade com o disposto no artigo 33 do decreto n. 2711, de 19 de dezembro de 1860, approvar os seus estatutos e conceder-lhe permissão para poder funccionar.

— Ao director geral interino da instrucção publica.—Fico inteirado pelo officio de V. S., de 30 de setembro findo, sob n. 300, de haver o conselho director approvado em sessão de 25 d'aquelle mez a obra intitulada — Arte de aprender a ler a lettra manuscripta — por Duarte Ventura, para ser admittida nas aulas publicas primarias, de conformidade com a deliberação do mesmo conselho, de 29 de outubro de 1868, e approvada pela presidencia em 6 de fevereiro de 1869.

— Ao provedor interino da Santa Casa de Misericordia.—Nos termos da sua informação de 3 do corrente, sob n. 589, faça V. S. inscrever no quadro das educandas do collegio das orphãs as menores, Josepha e Cecilia, filhas de Anna Joaquina Theodora, e a que alludem as certidões juntas, afim de serem opportunamente admittidas no mesmo collegio.

Portaria:

— A' camara municipal de Agua Preta.—Pelo officio que em 26 de setembro proximo dirigio-me a camara municipal de Agua Preta fico inteirado de já se achar ella funccionando na villa de Palmares, em virtude do disposto na lei n. 1093 deste anno.

5.ª secção.

Officios:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Deferindo o requerimento de Cristovão Gomes Coimbra, sobre que versou a informação do inspector da thesouraria provincial, do 1º do corrente sob n. 437, autoriso Vmc. a mandar pagar ao supplicante por essa repartição, em observancia do artigo 110 do respectivo regulamento, a quantia de 500$, constante do certificado annexo ao mencionado requerimento, e em que importaram as obras executadas no predio denominado *Convento*, da villa do Triumpho.

— Ao mesmo.—Approvo a autorisação concedida por Vmc. ao engenheiro do 5º districto para mandar fazer por empreitada, conforme expõe em seu officio de 2 do corrente sob n. 360, os reparos urgentes no empedramento da ladeira do Engenho Velho, calculados em 272$250.

— Ao mesmo.—Approvo a autorisação que concedeu Vmc. ao engenheiro do 2º districto para fazer-se o augmento de obra de que carece o 6º lance da estrada da ramificação do Cabo, conforme pede em officio de hontem sob n. 363; enviando-me opportunamente o orçamento respectivo.

— Ao mesmo.—Devolvo lhe o requerimento de José Ignacio d'Avila, arrematante da obra do paço da assembléa provincial, afim de que Vmc. informe circumstanciadamente qual o estado em que ella se acha, em quanto calcula o que se tem feito e o que resta a fazer-se, para que possa esta presidencia resolver si devem ou não ser exonerados da respectiva fiança os bens excedentes ao seu valor, como opina em seu officio do 1º do corrente sob n. 357.

— Ao mesmo.—Autoriso Vmc. a contractar com Francisco Barboza Longarito pela quantia de 1:200$ o serviço de marmorisar a fresco todas as paredes exteriores do theatro Santa Isabel, em vista das razões expostas em seu officio de 30 de setembro ultimo sob n. 356.

— Ao engenheiro Luiz José da Silva.—Convem que Vmc. vá quanto antes á Colonia de Pimenteiras aviventar os respectivos marcos.

Portaria:

— Os Srs. agentes da companhia de navegação brasileira mandem dar passagem para a côrte por conta do ministerio da guerra, no vapor *Bahia*, ao soldado Luiz Pereira da Silva, que vai reunir-se ao 14 batalhão de infantaria, a que pertence.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc. que ficam expedidas as convenientes ordens para ser transportado á corte no vapor *Bahia* o soldado Luiz Pereira da Silva, de que trata o seu officio de hontem datado, sob n. 974.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc., em resposta ao seu officio de hontem datado, sob n. 976, que fica inteirado da deliberação que tomou V. Exc. de fazer devolver para a casa de detenção os tres sentenciados de justiça, que se achavam ao serviço da fachina da fortaleza do Brum.

3.ª secção.

Officio:

— Ao inspector da thesouraria provincial.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica approvado o contracto, feito pelo delegado de Agua de Preta com a camara municipal de Palmares, do edificio em que funcciona a mesma camara, para servir de prisão e quartel do destacamento, pelo aluguel de 25$ por mez.

5ª secção.

Officios:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—O Exm Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio de 2 do corrente sob n. 361, que nesta data mandou satisfazer pela thesouraria provincial o pedido nelle mencionado.

— Ao presidente da junta de emancipação de escravos do municipio de Panellas.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S que nesta data expediu ordem ao inspector da thesouraria de fazenda para remetter os livros de que trata o seu officio de 29 de setembro findo.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, em 16 de dezembro de 1873.—N. 93.—Illm. e Exm. Sr.—A direcção da Associação Commercial Beneficente, tendo presente o officio que V. Exc. lhe dirigio em data de 29 de outubro passado solicitando varias informações relativamente á grande e pequena lavoura da provincia, tem a subida honra de transmittir a V. Exc. o resultado de suas investigações.

O estado da lavoura em geral, em sua opinião, é decadente, devido á baixa dos preços de seus principaes productos nos mercados consumidores, resultante da falta de vias de communicação para o interior, sendo assim grandes as despezas com o transporte dos mesmos productos, dos pesadissimos impostos de exportação, dos processos rotinarios de fabrica e de manipulação, concorrendo, assim, este conjuncto de circumstancias para o completo desanimo do agricultor.

Quanto aos productos da pequena lavoura, estando (sem razão) adstrictos á classe menos abastada da população do interior, soffrem parte dos males que pezam sobre os generos de principal producção e tem contra si os effeitos do feudo que quasi sempre inhabilita o homem para o trabalho e lhe mata as aspirações que póde ter. Houve uma época, é verdade, e não ha muitos annos, em que a lavoura teve um grande desenvolvimento devido á guerra dos Estados Unidos da America, e logo em seguida a do imperio com a republica do Paraguay, dando aquella lugar ao elevadissimo preço a que attingio o algodão, e a ultima a baixa do cambio que contribuio para que succedesse quasi o mesmo, relativamente com o assucar, sem embargo do distrahimento de braços para o serviço da guerra.

Foram, porém, esses phaess anormaes produzidas por circumstancias especiaes. Pelo quo fica dito, achando-se patente a decadencia e o movimento descendente que tem tido a grande lavoura, releva tambem observar se que dos dados estatisticos das repartições fiscaes e dos que particularmente colhe esta associação, inclusive as cotações officiaes da junta de correctores, a producção annual do algodão, tendo attingido a trezentas mil saccas e seus preços na citada época a 30$000 por arroba, actualmente está aquella reduzida proximamente a 30 por cento menos, e os preços de 7$600 a.... 8$000 por cada quinze kilogrammos.

O assucar o anno passado ainda obteve a maior producção que consta dos annaes agricolas da provincia, devido talvez á estação que á Providencia aprouve conceder lhe e á esperança de uma nova alta de preços: infelizmente, porém, assim não succedendo, já este anno se nota uma grande differença nas entradas, o que faz suppor que a safra é muito reduzida a par de preços tão baixos que só podem ser equiparados aos que vigoravam em época muito remota.

Ha 3 annos os preços desse producto, tendo attingido de 4$200 a 5$200 as qualidades brancas, e os mascavados de 2$900 a 3$400, por 15 kilogrammas, estão hoje reduzidos os primeiros de...... 2$600 a 3$600, e os ultimos de 1$800 a 2$300 pelo mesmo peso.

As concessões dos emprestimos á lavoura são em geral feitas por particulares e em condições demasiadamente onerosas, em falta de estabelecimentos de credito rural, como ha em muitos paizes da Europa, que facilitam os emprestimos á lavoura com juro modico e longo praso de amortisação. O que entre nós existe importa a accumulação de juros sobre juros a uma taxa de 12 a 24 por cento, e ás mais das vezes com hypothecas taes que compromettem em poucos annos o devedor e o reduzem á completa miseria.

A creação dos referidos estabelecimentos de credito rural parece que está dependente da vontade do governo, uma vez que os capitaes dos particulares, sem o auxilio ou subvenção do governo, não poderão por si sós concorrer para taes estabelecimentos.

A influencia que exercem os grandes impostos geraes, provinciaes, e municipaes sobre as diversas industrias exploradas na provincia é perniciosa ao desenvolvimento e aperfeiçoamento dessas industrias.

Em nosso paiz, ainda nascente, cuja principal fonte de producção é a agricultura, sem braços, educação agricola e industrial, a taxa dos impostos elevados exerce uma influencia extraordinaria, quer pela elevação dos preços dos productos, não podendo assim estes concorrer com os similares nos mercados consumidores, quer pelo desanimo que traz ao industrial ou agricultor pelos modicos e deficientes resultados que aufere do trabalho.

A Associação Commercial, pois, não póde deixar de reconhecer a perniciosa influencia que exercem sobre a agricultura e industria impostos tão elevados como os actuaes, bastando apontar os 9 por cento de exportação e os impostos de profissão.

A direcção da Associação Commercial Beneficente, com as considerações acima, julga ter respondido o officio de V. Exc., solicitando varias informações relativas á grande e á pequena lavoura da provincia.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Henrique Pereira de Lucena, muito digno presidente da provincia.—*W. Otto*, vice-presidente.—*Daniel Cezar Ramos*, secretario.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 1873.

Antonio Joaquim Machado.—Deferido com officio desta data, dirigido á thesouraria provincial.

Abaixo assignados, habitantes da povoação de Vicencia.—Informe o Sr. director da instrucção publica.

Ildefonso de Almeida e Albuquerque.—Concedo o praso de oito dias.

Joaquim Tranquilino de Lemos Duarte.—Passe portaria na forma requerida.

João Ferreira Pinto Guimarães.—Junte o supplicante a certidão de idade das menores a que se refere sua petição.

José Dativo dos Passos Bastos.—Use o supplicante dos recursos que a lei lhe faculta.

Bacharel Joaquim Pires Gonçalves da Silva.—Deferido com officio desta data dirigido á thesouraria de fazenda.

Luiz Antonio Gonçalves Junior.—Como requer.

Maria Francisca da Conceição.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Maria Candida Barbosa de Albuquerque Maranhão.—Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Miguel Luiz da Silva.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Repartição da policia.

1ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 22 de dezembro de 1873.

N. 2071.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os individuos seguintes:

No dia 20 do corrente, á ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Bartholomeu, escravo do major Gusmão, preso em flagrante por crime de furto.

A' ordem do de Afogados, Onofre, escravo de Antonio Dias da Trindade, por andar fugido.

No dia 21 não foi recolhido preso algum.

O subdelegado do Poço da Panella, por officio destadata, communicou-me que, das 2 para ás 3 horas da tarde do dia antecedente, foram feridos no sitio em que residem, na estrada do Monteiro daquella freguezia, Genuino José Tavares e um seu escravo, por João Patricio da Silva; que o delinquente conseguio evadir-se, e que á tal respeito ia proseguir nos termos da lei.

Por officio de hontem datado, participou-me o subdelegado de Beberibe que ás 8 horas da manhã d'esse dia, no lugar Fundão daquelle districto, fôra ferido gravemente, com duas facadas, Theodoro Cavalcante de Lima Ferro por João Sabino; que o criminoso evadio-se e contra o mesmo ia proceder na fórma da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Corrêia de Araujo*.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 23 DE DEZEMBRO DE 1873.

Noticias do sul do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor brasileiro *Cruzeiro do Sul*, trazendo datas: do Rio de Janeiro 15, da Bahia 19 e das Alagoas 21 do corrente. Eis o que colhemos dos jornaes e cartas:

RIO DE JANEIRO.

Por avisos de 6 do corrente foram nomeados para commandar: a bombarderia *Forte de Coimbra*, o 1º tenente Fernando Xavier de Castro; o encouraçado *Mariz e Barros*, o capitão-tenente Carlos da Silveira Bastos Varella; e a canhoneira *Felippe Camarão*, o 1º tenente Manoel Pereira Pinto Bravo.

— Falleceu no dia 1º do corrente, no hospital de marinha da côrte, o aspirante Joaquim José de Oliveira Sobrinho.

— Pelo ministerio da guerra não foi attendido o réo Jacintho dos Passos Guedes, ex-soldado do 9º batalhão de infantaria, condemnado em 3 de fevereiro de 1872, á pena de seis annos de prisão com trabalho, em virtude de decisão do conselho supremo militar de justiça, pelo crime de deserção.

— Por aviso de 11 do corrente, foi nomeado para commandar a divisão naval do 3º districto (Pará) o capitão de mar e guerra João Gomes de Aguiar.

— Por decreto n. 5,490 de 3 do corrente, foi approvada a reforma dos estatutos da companhia de seguros maritimos, fluviaes e terrestres *Esperança*, estabelecida na capital da provincia do Maranhão, e cuja incorporação foi autorisada pelo decreto n. 4,762 de 24 de julho de 1871.

— A Manoel Calbó e Raphael Peralta concedeu-se, por decreto n. 5,484, de 26 de novembro proximo findo, privilegio por dez annos para fabricarem vidros planos destinados a vidraças, espelhos, etc., segundo um processo de sua invenção.

— Lemos no *Jornal do Commercio*:

« O resultado dos exames de hontem na Faculdade de Medicina, foi o seguinte:

« 2º anno medico.—João Paulo da Silva Brito, approvado com distincção; Guilherme Frederico Victorio da Costa, Antonio Leitão da Cunha e Oscar Lamaguiére Leal Galvão, approvados plenamente.

« 1º anno pharmaceutico.—Manoel Ribeiro Louzada, Antonio José de Moraes Brito, Luiz Ferreira de Souza, Manoel da Silva Marques, Americo Carlos de Siqueira e José Francisco de Carvalho Ramos Filho, approvados plenamente.

« 3º anno pharmaceutico.—Rodrigo Lopes de Brito e Alfredo de Freitas Noronha, approvados plenamente; Gabriel Benedicto de Campos, Eduardo Rufino Gomes, Olympio de Paula Candido e Gabriel Lopes da Silva Porto, approvados simplesmente.

« 6º anno (clinica) 1ª turma.—Guilherme Affonso de Carvalho, Antonio Manoel da Costa Guimarães, José de Macedo Cordeiro de Negreiros Lobato e Alfredo Vieira Barcellos, approvados plenamente.

« 2ª turma.—Paulino Cyrillo Leão da Silveira, Joaquim Duarte Martinho, João do Nascimento Guedes Junior, approvados com distincção; Pacifico Esteves Valladares, approvado plenamente.

« O resultado dos exames de desenho do 4º anno, na Escola Central, foi o seguinte: Approvados plenamente com o grão 9, Joaquim Alvaro Pereira, Alfredo Ernesto Jacques Ourique, Antonio Augusto da Conceição, Dyonisio Evangelista de Castro Cerqueira, Manoel Dyocez da Silveira e Carlos Eugenio de Andrade Guimarães; com o grão 8, Eduardo Macedo de Azambuja, Francisco Julio da Conceição, Carlos Augusto de Castro Andrade, José Felix Barbosa de Oliveira, José Rabello de Vasconcellos, Luiz Mendes de Moraes, Antonio Candido Rodrigues e Ludgero Ernesto Lassance Cunha; com o grão 7, José Militão Machado Pereira, Antonio Borges da Costa, Carlos Alberto e Francisco Ferreira Pontes; com o grão 6, Caetano Alberto de Castro Nascimento, Francisco da Cruz Ferreira Junior, João Eugenio Barbosa Coelho, Joaquim José Ignacio de Mello, José Joaquim de Miranda Horta, Francisco von Erwen, José Osorio Nogueira da Silva, Joaquim de Salles Torres-Homem, Henrique Alvares Delgado, Ernesto Antonio Lassance Cunha, Antonio Joaquim da Costa Couto Junior, Albino Pinto de Carvalho, Eduardo Pereira de Campos, Antonio Joaquim de Souza Carneiro, Jacintho Machado Bittencourt, Paulino Lopes da Cruz, Joaquim de Oliveira Fernandes, José Antonio da Costa Gama Junior, Antonio Candido Salazar, Trajano Ignacio de Villanova Machado, José Joaquim de Sá Freire, Ernesto Marcos Tygna da Cunha, Eudoro Emiliano de Carvalho, José Joaquim de Miranda Monteiro de Barros, Joaquim Antonio da Cunha Junior e Libanio da Silva Lima; approvados simplesmente, com o grão 3, Zeferino Antonio de Meira; com o grão 2, Francisco Pereira da Silva Constinentino, Zeferino José de Oliveira e Ernesto da Cunha Araujo Vianna. »

« Em um quadro estatistico remettido em 7 do mez passado pelo director da colonia *Mucury*, colhem-se os seguintes dados:

« A colonia Mucury está situada na provincia de Minas-Geraes, no municipio de Minas-Novas, parochia de Nossa Senhora da Conceição da Philadelphia. Sua fundação data de 1856 e o systema de cultura é o de pequena propriedade. Occupa uma área cultivada de 1881,55 hectares e fez-se uma derrubada na extenção de 35,695 hectares.

« A administração está confiada a 1 director e servem sob suas ordens 1 ajudante, 1 medico, 1 pastor evangelico, 1 escripturario, 1 professor de primeiras lettras e 1 enfermeiro.

« Sua população é de 701 habitantes, 288 nacionaes e 413 estrangeiros, sendo 142 homens e 146 mulheres nacionaes e 216 homens e 197 mulheres estrangeiros; formando 156 fogos. São catholicos 186 e acatholicos 515.

« Instrucção.—A instrucção primaria é dada em 3 escolas mixtas, 2 publicas e 1 particular, que foram frequentadas por 107 alumnos, 68 nas publicas e 39 nas particulares. Os que frequentam as publicas são 49 meninos e 19 meninas e as particulares 28 meninos e 11 meninas.

« Sahiram 7 estrangeiros, 5 homens e 2 mulheres.

« Entraram 10 estrangeiros, 6 homens e 4 mulheres.

Existem 317 edificios assim classificados: publicos 8, particulares 147, em construcção 4, nos nucleos coloniaes 156, em construcção 2. Conta a colonia 6 fabricas de telha e tijolo, 1 de charutos, 2 padarias, 1 fundição de ferro, 1 de tear algodão, 1 de aguardente e 1 de rapadura.

« Profissão.—Agricultores 135, negociantes 5, alfaiates 3, carniceiros 3, padeiros 2, sapateiros 2, ferreiros 2, carpinteiro de carros 1, oleiro e pedreiro 1, photographo 1, lavadeira 1, costureira 1.

« Producção.—Café, milho, arroz, feijão, farinha de mandioca, fumo, aguardente e rapadura.

« Gado.—Vaccum 241, ovelhum 64, cerdum 708, muar 6, cavallar 156. Tem mais 3,410 aves domesticas.

« Exportação.—Os generos de exportação de setembro de 1872 a 30 de junho de 1873, foram café, toucinho, rapadura, madeiras e couros, no valor de 205:000$000.

« Importação Fazendas, molhados e drogas, na importancia de 82:350$195. »

— Lemos no *Diario Official*:

« Temos folhas da cidade da Campanha até 7 do corrente.

« Continuava a grassar a variola na freguezia do Carmo da Christina, para onde o presidente da provincia mandara um medico que estava prestando importantes serviços. »

— Lê-se no *Monarchista*:

« Da Christina communicam-nos:

« Ha muitos annos que no districto de S. Sebastião do Capituba residia um fazendeiro abastado de nome Antonio Pinto, criminoso de morte em Barbacena; nunca houve autoridade por mais diligencias que fizesse que pudesse effectuar a prisão de tão potentado criminoso, que era muito protegido neste municipio, tanto que ao menor movimento da policia era elle immediatamente avisado.

« O Sr. Dr. Pedro Antonio de Oliveira Ribeiro Junior, muito digno juiz municipal deste termo, porém, deu pessoalmente um cerco na fazenda do dito criminoso Pinto, tendo para este fim arranjado a força necessaria na freguezia de Santa Catharina, e conseguio prende-lo em um escondrijo que tinha de proposito em baixo do assoalho da casa, que para o descobrir, foi preciso destruir a machado parte do mesmo assoalho, em cujo subterraneo se achava o criminoso, e onde sempre se escondia em semelhantes occasiões.

« Emfim ha 17 annos mais ou menos que Antonio Pinto sempre zombou das autoridades deste municipio.

« Fazemos votos para que o digno juiz municipal continue a livrar-nos da impunidade que infelizmente grassa no nosso municipio. »

« Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« Conservou-se ainda hoje o mercado de cambio em posição lisongeira e activo. As transacções effectuadas foram regulares sobre Londres a 26 d papel bancario, 26 1/8, 26 3/16 e 26 1/4 d. particular, e pequenas sobre França a 361, 362 e 364 rs. por franco.

Nada se fez em soberanos nem em fundos publicos.

« O mercado de acções tambem esteve extremamente apathico. Apenas transpiraram pequenas operações sobre as do Banco do Brasil a 230$ cada uma a dinheiro, do Banco Nacional a 53$ e da companhia de seguros Integridade a 64$

« As vendas de café effectuadas hoje foram pequenas e as da semana sommam cerca de 53,500 saccos. Calculamos hoje a existencia deste genero em cerca de 245,000 saccos.

« Cotamos por uma arroba:
« Lavado 11$000 a 12$000.
« Superior e fino 11$500 a 11$800.
« 1ª bôa 10$900 a 11$100.
« 1ª regular 10$500 a 10$700.
« 1ª ordinaria 10$100 a 10$300.
« 2ª bôa 9$500 a 9$700.
« 2ª ordinaria 8$800 a 9$200
« Pouco se fez em assucar para consumo.

« As sahidas de carne secca, tambem para consumo, foram de cerca de 6,000 arrobas.

« Fretaram-se dous navios, sendo um para Cape Town, á ordem, café a £ 200 por inteiro, e o outro para Pernambuco e Rio da Prata, assucar a 8 ris. »

— Sahio para Pernambuco, no dia 13, o brigue portuguez *Ovarense*.

BAHIA.

— Lemos no *Jornal*:

« De bordo do vapor *Hooper* foi expedido pelo engenheiro Jas. France o seguinte telegramma:

« Terça-feira 16 de dezembro de 1873.—A' S. Exc. o Sr. presidente da provincia e ao inspector do arsenal. A extremidade do cabo foi presa com feliz resultado. Partimos ás 6 horas da tarde para o Rio. Nossos cordiaes agradecimentos por tantas provas de amabilidade de vossa parte. »

« Na fralda da serra do Bom-Successo, cerca de duas leguas acima do arraial do Bomfim, do termo da Feira de Sant'Anna, abateu uma certa extensão de terreno, desapparecendo arvores e tudo mais quanto existia sobre o solo, estabelecendo-se então, em direcção certa, um leito natural de estrada de ferro.

« Nada mais podemos accrescentar, porque não nos souberam dar outras explicações. O que é certo—é que o phenomeno tem attrahido muitos curiosos. »

— A alfandega rendeu de 1 a 18 do corrente 304:945$747.

— O cambio sobre Londres regulava 26 ½ a 26 3/8.

ALAGOAS.

— Foi nomeado promotor publico da comarca da Imperatriz o bacharel Eduardo Jayme Gomes de Araujo.

— Lemos no *Jornal das Alagôas*:

« De Paulo Affonso communicaram-nos em data de 5 do corrente:

« No dia 23 do mez proximo passado, foi esta villa sorprendida por um desses factos que repugnam á sociedade.

« Nesse dia, ás 8 horas da noite, foi barbara e cruelmente espancado o tenente Cesario Borges Barreto, delegado 1.º supplente deste termo.

« Eis como se deu o facto:

« Diversas pessoas avisaram o tenente Cesario de que se o pretendia offender physicamente. Como era natural elle precaveu se, mas na noite do fatal attentado teve necessidade de sahir ao quintal de sua casa, d'onde voltando foi traiçoeiramente accommettido por um individuo que o lançou por terra com uma tremenda cacetada no alto da cabeça; não satisfeito o malvado, ainda descarregou na infeliz victima mais 4 golpes, pondo-se em fuga!

« Aos gritos de Cesario acodem diversas pessoas, que o conduzem a braços para dentro de casa, onde jaz hoje prostrado no leito da dôr com immenso perigo de vida! Felizmente foi e tem sido soccorrido pelos esforços do muito digno capitão Ponte-Baixa, que munido de uma carteira homeopathica e presente ao delicto, após os primeiros clamores por tão barbaro attentado, tem conseguido minorar os soffrimentos da victima.

« O clamor publico tem cogitado onde estão os mandantes e mandatario de semelhante facto; e quasi sempre aponta-se este ou aquelle individuo quando a humanidade é assaltada por crimes que se perpetram em seu seio, como uma aberração dos verdadeiros costumes, das boas leis de uma sociedade moralisada e christã.

« No caso presente a opinião publica nesta villa tem notado que constituiram-se inimigos do tenente Cesario os individuos José Antonio Ribeiro e seus filhos Pedro Rodrigues Vieira, Francisco Rodrigues Vieira e genros Manoel Januario de Mello e Joaquim Gaia, e seu irmão Francisco Antonio de Oliveira Wercelens, havendo presumpção de que um escravo de nome Felippe, de propriedade de um delles, fosse o autor do attentado.

« Consta mais que esses homens aggregados a um tal João Baptista Vieira, por vezes protestaram tomar uma vindicta contra o tenente Cesario, que, entretanto não acreditava *in totum* n'um desforço tão violento, praticado em sua pessoa, maxime quando nenhumas razões justificaveis para isso subsistiam.

« Diz-se que alguns dias, quando Manoel Januario de Mello ia se receber em casamento com uma cunhada [illegible], apparecêra, no acto de celebrar-se o sacramento, uma carta de impedimento, que foi logo attribuida, sem nenhuma prova, ao tenente Cesario, e que d'ahi partio toda a intriga contra este convindo notar que o tenente Cesario é casado com uma sobrinha de José Antonio Ribeiro e Wercelens.

« O que ha ahi de verdade, sobre terem sido esses individuos autores ou conniventes no attentado, não garantimos, pois que apenas somos o écho do que se diz e se falla.

« Que o tenente Cesario é um moço digno de toda estima, não padece a menor duvida, e prova-o ser elle 1.º supplente do delegado de policia, official da guarda nacional e advogado provisionado pela relação da Bahia.

« Concluimos, rogando ao Exm. Sr. presidente da provincia e Dr. chefe de policia; que lancem suas vistas para esta infeliz comarca, livrando-a de tantos attentados contra a vida e de tantos malfeitores que a infestam; e para melhor o fazerem temos aqui os Illms. Srs. Dr. juiz de direito e delegado capitão Ponte-Baixa, que são zelosos cumpridores de seus deveres. »

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Pharol do Recife.—Por portaria da presidencia, de 20 do corrente, foi nomeado João Henriques de Souza Rangel, 2.º pharoleiro do pharol da barra do Recife, vago por morte de Manoel Alves Pereira.

Guarda nacional.—Por portarias da presidencia da provincia, de 20 do corrente:

Foram nomeados para o 6º batalhão de infantaria do municipio do Recife: tenente da 1ª companhia, o alferes Antonio Joaquim Lopes de Carvalho; alferes da 2ª dita, o guarda Miguel Nunes de Freitas; capitão da 4ª dita, o tenente João Chrysostomo de Albuquerque; capitão da 5ª dita, o tenente João Ribeiro Pessoa de Lacerda.

Mandou-se dar guia de passagem para o municipio do Cabo, ao alferes do 5º batalhão de infantaria, do Recife, Luiz Antonio Gonçalves Junior.

Municipio de Gamelleira.—Por portaria da presidencia da provincia, de 20 do corrente, foi creado fôro civil no municipio de Camelleira, com conselhos de jurados, ficando o mesmo municipio annexo ao da Escada, á cuja comarca pertence.

Dinheiro.—Os vapores brasileiros *Cruzeiro do Sul* e *Ipojuca* trouxeram para:

Bank of Rio de Janeiro	200:000$000
New London & Brasilian Bank	80:000$000
Barão de Nazareth	35:000$000
Borstelman & C.	15:000$000
Manoel José de Sá Araujo	10:000$000
Moraes & Irmãos	9:950$000
Gomes de Mattos & Irmão	5:032$000
Henrique Xavier de Araujo Saraiva	5:000$000
Francisco José da Silva	3:456$000
Soares Leite & C.	2:000$000
Luiz Antonio de Siqueira	1:872$000
José Velloso Soares	1:628$000
Guilherme C. da Cunha & C.	1:200$000
Loyo Sobrinho & C.	1:000$000
Andrade & Mello	760$000
José Rodrigues de Souza	600$000
Sá Leitão & Irmão	600$000
João Baptista de Oliveira	528$800
Joaquim Geminiano de Miranda	450$000
Bulamaque, Araujo & C.	310$000
José Ferreira Pinto de Magalhães	250$000
Quintino Joaquim de Miranda	50$000

Via ferrea do Caxangá.—Nos dias 24 e 25 do corrente (vespera e dia de Natal) heverão, além dos trens da tabella em vigor, os seguintes:

No primeiro daquelles dias (24) um do Recife á Caxangá, á meia noite.

No segundo (25) do Recife a Caxangá, a 1, 2, 3, 4, 5 e 10 horas da manhã, e 11 e 12 da noite; do Caxangá para o Recife ás 12 e 35 minutos, 1 e 35, 2 e 35, 3 e 35, 4 e 35 da manhã; 12 e 35 da tarde; 10 e 35, 11 e 35 e 12 e 35 da noite.

Telegramma.—Eis o que foi hontem aqui recebido do fio do sul: Hooper a Pearson, distancia andada 653 milhas até ao meio dia. Esperamos fazer a juncção do cabo amanhã, 22 de dezembro de 1873.

Missa.—Hoje, pelas 6 horas da manhã, manda a sociedade *Amor á beneficencia dos talhadores*, celebrar uma missa em honra de seu padroeiro o *Senhor Bom Jesus da Paciencia*, que se venera na igreja do Rosario da freguezia de Santo Antonio, onde terá lugar essa missa.

Club litterario.—Acham-se encerrados os trabalhos dessa associação até o dia 7 de janeiro proximo vindouro.

Trapiche Pelourinho.—Deve brevemente começar a demolição do barracão do largo do Corpo Santo, que pertenceu ao Exm. Sr. visconde de Suassuna, e foi desappropriado pela camara municipal do Recife. A demolição e remoção do material foi contratada pelo Sr. José Augusto de Araujo, pela quantia de 300$500.

Vapores esperados.—A todo o momento, o francez *Ville de Santos*, e os inglezes *Cordova*

MUTILADO

ILEGÍVEL

e *Cotopaxi* ou *Luzitania*, da Europa; de 25 a 27 do corrente, o inglez *Boyne*, da Europa, e o brasileiro *Ceará*, do Pará e escalas; a 30, o inglez *Neva*, do Rio da Prata e escalas.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. — Do 1.º de janeiro proximo em diante, o serviço de transporte de passageiros e cargas pela via-ferrea do S. Francisco, será regulado pela tabella publicada no lugar competente.

Ferimento grave.—A's 8 horas do dia 21 do corrente, no lugar Fundão, do districto policial de Beberibe, João Sabino ferio gravemente com duas facadas a Theodoro Cavalcante de Lima Ferro, pondo-se em seguida em fuga.

Ordens sacras.—No sabbado (20) ás 7 horas da manhã, S. Exc. Rvma. conferio ordens, na capella do palacio episcopal: de subdiacono, a João Carlos de Moura; e de diacono, a Themistocles Gonçalves de Andrade, Antonio Manoel de Castilho Brandão, João Marques de Souza e João da Costa Barros de Carvalho.

Missa de Natal.—A commissão administrativa da devoção de Nossa Senhora da Saude, erecta na capella da portaria do convento de S. Francisco do Recife, manda celebrar uma missa solemne á meia noite de 24 do corrente.

Desde esse dia até o de Reis estará em exposição o presepio armado nessa capella.

Liberdade. — O Sr. barão de Nazareth, em signal de regosijo pelo consorcio de sua filha primogenita, a Exma. Sra. D. Euthalia Ramos de Barros, com o Sr. Dr. José Avelino Gurgel do Amaral, consorcio que teve lugar no dia 20 do corrente, concedeu liberdade, sem condições, ao seu escravo Paulo, em retribuição de bons serviços prestados por esse fiel famulo.

O acto do Sr. barão é desses que não precisam commentario, visto como já tem em si o cunho do seu merecimento.

Attentado. — No domingo ultimo, pelas 3 horas da tarde pouco mais ou menos, passeiava o Sr. Geminiano José Tavares, em seu sitio, localisado na estrada do Monteiro, quando observou que uma mulher e dous rapazes desfructavam arvoredos de sua propriedade. Dirigio-se a taes pessoas, e, exprobando-lhes tão irregular procedimento, fê-las retirar d'alli.

Momentos passados, porém, eis que tornam a apparecer-lhe os mesmos, acompanhados pelo celebre criminoso João Patricio da Silva, que, armado de cacete, do mesmo tempo que ameaçava o Sr. Geminiano, mandava que a mulher e os rapazes continuassem na colheita dos fructos alheios.

Tão brutal ousadia não supporta a sangue frio o homem que se presa de o ser: o Sr. Geminiano oppõe-se, não obstante as ameaças á realisação da violencia, e recebe de João Patricio, cacetada tão certeira que o prostra; um escravo do Sr. Geminiano, que apparece a tempo de o ver cahir, corre em seu auxilio, mas sua dedicação, digna da melhor sorte, é premiada com tres facadas, que João Patricio lhe atira, e evade se.

Ora, isto se deu em pleno dia, e em uma das estradas mais povoadas e concorridas.

Mas, ficamos aqui.

Supremo tribunal de justiça. — Na sessão de 13 do corrente, foi julgada a reclamação n. 259.—Reclamante, o juiz de direito avulso Manoel da Silva Mafra.

O reclamante diz que foi prejudicado na sua antiguidade pela ultima revisão da lista, porquanto, tendo sido removido para a comarca do Brejo no Maranhão e não tendo podido ir no prazo marcado, foi considerado avulso, mas deixou-se de contar o tempo de exercicio anterior e mesmo o prazo marcado, quando na fórma do decreto n. 557 de 26 de junho de 1850, o tempo aprazado para se apresentar no novo destino não interrompe o exercicio effectivo que constitue antiguidade, etc.

Assim por esta e outras razões requer o reclamante que seja reparada a injustiça.

Relatada a reclamação, e debatida no terreno dos decretos que regem a materia, o Sr. conselheiro Valdetaro explicou as disposições daquelle decreto, confrontando com o de n. 560 de 28 de junho de 1850, art. 5º concluio que julgava procedente a reclamação.

Nestas idéas abundaram os Srs. Albuquerque e Villares, e por ultimo o Sr. Figueira de Mello.

O Sr. conselheiro Messias Leão, oppoz-se, não estando pela intelligencia do decreto explicado pelo Sr. Valdetaro, e por ultimo, recolhendo-se os votos, foi a reclamação julgada procedente, contra os votos dos Srs. conselheiros Messias de Leão, barão de Pirapama e Cerqueira Leite.

Lavrou-se o accordão, cuja integra é a seguinte: Vistos, expostos e relatados estes autos de reclamação de antiguidade do juiz de direito avulso, bacharel Manoel da Silva Mafra: julgam procedente a mesma reclamação e mandam que sejam ouvidos os juizes de direito interessados desde o n. 192 até 201, inclusive da ultima lista de revisão.

Rio de Janeiro, em 13 de dezembro de 1873. — *Brito*, presidente. —*Villares*. —*Valdetaro*. — *Albuquerque*. —*Cerqueira*, vencido. —*Simões da Silva*.— *Couto*. —*Leão*, vencido. — *Pirapama*, vencido. — *Pinto Chichorro*. —*Figueira de Mello*.

Roubos. - Na madrugada de hontem penetraram os ladrões no sotão da padaria n. 72 da rua do Lima, e dahi levaram o que lhes foi possivel, em peças de roupa, que foi o que encontraram.

— Ao amanhecer de hontem foi igualmente roubada a casa de residencia do Sr. Boaventura José Coelho, á rua do Rangel n. 50. Por arrombamento, que praticaram em uma carteira alli existente, levaram-lhe os ladrões cerca de 1:000$000.

Desenganemo-nos: isto mesmo é que é *passar a festa*.

O pretendente Tichborne.—No dia 17 de novembro o tribunal *Queen's Bench* abrio a audiencia para continuar o julgamento adiado para dar tempo á chegada das testemunhas residentes na America e que a accusação tinha produzido ultimamente.

Mr. Hawkins, advogado da accusação, requereu novo adiamento por ter recebido um telegramma que lhe dizia: que as testemunhas de Nova-York só podiam estar em Londres no dia 22, e as de Nova Orleans no dia 26.

Mr. Kenealy oppoz se ao adiamento: 1º por ser contra a lei, 2º por não terem sido intimados ao réo nem os nomes das testemunhas, nem os factos sobre que tinham de depôr.

O presidente observou que a admissão das testemunhas era legal, por isso que esta prova foi dada para verificar factos de que o advogado do réo não havia feito menção, e que foram referidos por uma testemunha de defeza, de cujo nome não se deu conhecimento á accusação.

Mr. Kenealy declarou que teria de pedir novo adiamento para dar testemunhas, afim de refutar a prova ultimamente apresentada.

O presidente disse: que não concederia mais adiamento algum, marcando o dia 27 para a continuação do julgamento.

Na audiencia de 21, Mr. Mac-Mahon, um dos defensores do pretendente, requereu que o tribunal revogasse a sua decisão que fixou o dia 31 de outubro de 1874 como limite da duração do processo do seu cliente, fundado em que esta decisão não se justificava pelas disposições legaes de Jorge IV e de Guilherme IV, que invocou. O advogado sustentou: que estas leis não autorisavam o tribunal a fixar os limites da duração do processo alem do 24º dia contado das ferias que se seguiram á sessão de julgamento; que o tribunal só podia tomar conhecimento de uma causa no periodo que decorre entre a sessão em que o processo começou e as ferias que se seguem, nenhum processo póde proseguir, como se está fazendo, por muitas sessões, e muitas ferias.

O juiz Mellor observou que bastava que um advogado fallasse seis semanas para livrar e seu cliente de todo o procedimento judicial posterior.

Mr. Mac-Mahon disse: que era uma consequencia da lei, e que a favor da sua opinião havia um precedente no processo Rex *vin* O'Connell; que se a lei era absurda competia ao poder legislativo emenda-la.

Os juizes lembraram que a camara dos lords ha pouco tempo julgou contra o precedente apontado por Mr. Mac Mahon.

O juiz Blackburn disse: que o tento do Statuto estabelece que em um processo julgado pelo tribunal pleno não ha outro limite senão o arbitrio do juiz; que neste processo foi primeiro fixado o limite até ao principio desta sessão, depois até ao fim da sessão de outubro de 1874, e se for necessario será de novo prolongado; que a lei não contem disposição alguma que prohiba aos juizes esta faculdade.

O tribunal indeferio o requerimento.

Valentona. Em um dos ultimos dias apresentou-se uma mulher bem trajada, n'um posto da policia em Paris, e declarou que acabava de pôr as uvas em pisa ao Sr. seu marido, pelo ter encontrado em flagrante infidelidade conjugal; indo portanto entregar-se á prisão.

O chefe da policia não esteve pelos autos, mandando-a retirar, disse-lhe que só a capturaria se o marido desancado se lhe viesse queixar.

A mulher, pretendia em todo o caso ficar sob custodia, asseverando ter commettido um crime.

Carne gelada.—Em reunião ultimamente realisada em Londres, pela commissão alimenticia, nomeada pela sociedade das artes, o Sr. Harrison deu conta do resultado que teve a sua tentativa para importar em Inglaterra carne da Australia.

Foi mallogrado esse intento, segundo elle declarou, por causa da deficiencia da construcção das caixas destinadas ao acondicionamento; de forma que occasionou o desperdicio de 25 toneladas de gelo, durante 27 dias.

O professor Gamgee formulou a sua opinião, assás desanimadora, prognosticando, que, embora o intento seja realisavel, a receita não dará para a despeza.

O imposto indirecto de moagens.—Continua tendo um prodigioso augmento, na Italia, o imposto sobre as moagens, que tantos e tão energicos clamores suscitou da parte dos contribuintes, tendo sido necessario por muitas vezes repellir resistencias armadas, e serem os empregados fiscaes incumbidos da recepção daquelle tributo obrigados a andarem sempre escoltados com força armada.

O rendimento desse imposto foi pois, nos primeiros dez mezes deste anno, a somma de 9:582 contos de reis!

Accusando um accressimo de receita comparado com igual periodo do anno de 1872, de....... 1,107:700$000, moeda forte!!

E isto espantoso, porem assim consta de documentos officiaes, publicados em um jornal italiano que temos sob os olhos.

Hoje os moleiros já se conformaram com aquelle genero de imposto, e o estado aufere um rendimento tal, que mui difficilmente tiraria de outra fonte, por muito que explorasse.

Nova moeda de troco.—Do dia 15 do corrente em diante, a casa da moeda emittirá a moeda subsidiaria de bronze, do valor de 40 rs. em troca do cobre circulante (antigas moedas de 40 e de 20 rs.). As repartições publicas porem, poderão have-la por moeda papel. A nova subsidiaria, fabricada no paiz, e em nada inferior ás de 20 e 10 rs., cujas chapinhas foram feitas na casa James Watt, e cunhadas na Belgica com matizes gravados na casa de moeda do Rio de Janeiro, tem os seguintes caracteristicos: côr avermelhada, em quanto nova, bem differente da do ouro, muito leve, comparativamente com a de 20$, contorno liso, emquanto que o da moeda de ouro é serrilhada; o retrato de S. M. o Imperador é na subsidiaria voltado á esquerda, sendo o da de ouro voltado á direita; no reverso daquella as armas não tem o accessorio fumo e café, mas sim de um lado do escudo o numero 40 e do outro a palavra Rs.

Grande incendio. — Ardeu em um destes dias a grande fabrica de velas de cêra e de sebo, a qual desde muitos annos se achava estabelecida em Nantes. Havendo alli profusão de materias inflammaveis, o fogo tomou logo vastas proporções, destruindo tudo dentro de uma hora. Escaparam os pavilhões isolados.

A proposito deste incendio escreveu isto o *Journal des Débats*:

«Os soccorros chegaram com grande celeridade de todos os pontos, e ter se-hia podido obstar a que o incendio tomasse tamanhas proporções, *se não tivesse havido falta de agua, o que provém sempre da insufficiencia ou má collocação das boccas de incendio.*

«Tornou-se por isso necessario levantar as pedras da calçada e cavar a terra até a tubos conductores para os brocar e assim alcançar se toda a agua necessaria.»

Aos que gritam, desconhecem, ou fingem desconhecer os importantes serviços que á cidade tem já prestado á nossa companhia de abastecimento d'agua, offerecemos os trechos copiados, para que reconheçam, comparando, estarmos em vantajosa posição no que toca a fornecimento d'agua para o serviço dos incendios.

Uma scena commovedora. — No tribunal de Montauban foi ha poucos dias julgado correccionalmente um rapaz de 15 annos, filho de uma familia decente, pela accusação de haver furtado ao criado da casa do pai, algum dinheiro e um relogio de prata. O tribunal decidio que o mancebo obrara sem discernimento, e por isso o absolveu, declarando se dever ser entregue a seus pais.

Estava presente o pai do rapaz. Depois de, ter abraçado o filho, com elle avançou até junto da séde dos juizes, e ordenando-lhe que ajoelhasse, o obrigou a expressar o seu arrependimento. No momento de sair á porta da sala do tribunal, o pai disse ao filho que se virasse para a parede principal, onde está a imagem de Jesus Christo, e apontando para o Crucifixo, accentuou estas palavras: «Lembra-te para sempre!»

O auditorio presenciou tudo isto assás sensibilisado.

Condemnação. — O tribunal correccional de Versailles, em audiencia de 13 deste mez, condemnou a tres mezes de prisão o coronel Stoffel, por ter dirigido injurias ao general Rivière, relator no conselho de guerra que está julgando o marechal Bazaine.

Inauguração de monumento a Cavour.—No dia 9 do mez que vai decorrendo, realisou-se em Turin a inauguração do monumento ao egregio estadista, conde Cavour.

Os jornaes do partido liberal, como era natural e o assumpto exigia, enchem as suas columnas com a descripção d'aquella solemnidade, que terminou por um banquete.

Prestando tão justa e altamente devida homenagem áquelle grande vulto, que já pertence á historia, grande numero de homens notaveis, havia partido de varios pontos da Italia, para assistirem a um acto, que se por um lado avivava a saudade que o passamento de Cavour a tantos causou, pelo outro era causa de lenitivo o ver como não ficou esquecido por largos annos o pagamento d'aquella divida nacional.

Entre as notabilidades que se encontraram reunidas em Turin, se contava o conde Alfieri, sobrinho de Cavour.

O banquete foi dado no palacio Carignano.

O autor do monumento é o barão Dupré.

O primeiro que tomou a palavra foi o syndico de Turin, como representante da cidade, concluindo por levantar um brinde áquelle eminente homem, que tão notavel fôra nas sciencias e na politica italiana. O seu discurso concitou vivos e repetidos applausos.

O ministro de Portugal, diz um dos periodicos que temos presente, propoz um brinde á cidade em nome do corpo diplomatico; brinde que foi cordialmente acolhido.

O representante da Grã-Bretanha, Mr. Paget, pronunciou um discurso em lingua franceza, expondo quanto era venerada em Inglaterra a memoria do conde Cavour, quanto no seu paiz se tinha seguido com alegria a phase do resurgimento italiano, e fez recordar o fervido amigo da Italia, Mr. James Hudson, que representou a Inglaterra junto da côrte de Italia, durante o periodo mais afortunado d'esta nação. As palavras d'este orador foram muitas vezes interrompidas por enthusiasticos applausos.

Tambem fizeram discursos sobremodo applaudidos o presidente do senado, o conde Mamiani, e o presidente da camara electiva, assim como o presidente do conselho de ministros.

O rei da Italia e seus filhos associaram-se igualmente aos admiradores do grande Cavour, não faltando com a sua presença alli. Assim devia ser. Victor Emmanuel e seus filhos quando a Italia lidava por quebrar as algemas com que o estrangeiro opprimia uma parte d'quelle vasto paiz, não se conservaram no gozo das commodidades que nos seus palacios disfructavam; mas foram sempre tomar parte nas duras batalhas que se feriram, vivendo no campo com os mais somenos militares, e fazendo vibrar aos clarões dos combates as laminas de suas valentes espadas. A elles cabe valioso quinhão nos esforços ingentes desenvolvidos pelos italianos, para realisarem o grandioso pensamento de Cavour.

Loteria. - A que se acha á venda é a 80ª a beneficio da igreja da Santa Cruz, a qual corre hoje.

Leilão.—Hoje effectua o agente Martins ás 11 horas do dia, o leilão da loja de ferragens da rua de Marcilio Dias n. 6 em lotes á vontade dos compradores.

Hospital Portuguez de Beneficencia. — Movimento das enfermarias nos dias 14 a 20 de dezembro:

Ficaram em tratamento 34, entraram 14, sahiram curados 5, falleceram 5, ficam existindo 28.

Está de semana o Sr. mordomo Francisco Ferreira Maia.

Errata. No annuncio que hontem publicamos do Sr. Antonio Gomes de Freitas, declarando não ter contra elle execução alguma deve ler-se José Gomes de Freitas, etc.

Hospital Pedro II. — O movimento deste estabelecimento, do dia 15 a 21 de dezembro de 1873 foi o seguinte: existiam 368, entraram 16, sahiram 44 falleceram 23, existem 347, sendo: 224 homens e 123 mulheres.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias: as 7 1/2, 8 1/2, 9, 8, 7, 7, 7, pelo Dr. Beltrão; as 11, 12, 12 1/2, 12 1/2, 2, pelo Dr. Sarmento; as 8 1/2, 8 1/2, 9, 8 1/2, 9, 9, 9 1/2, pelo Dr. Malaquias.

Fallecidos.

João Antonio dos Santos; bexigas confluentes.
Maria da Luz; variolas confluentes.
Vicente José de Barros; variolas confluentes.
Herculano Oliveira da Silva; variolas confluentes.
Jacintho da Cunha; lesão organica do coração.
Jeremias; variolas confluentes.
Jeronymo Ferreira: tuberculose pulmonar.
Luiza; syphilis constitucional.
Angela Maria da Conceição; variolas confluentes.
Ignez; variolas.
Angela Maximiana Corrêa cachexia syphilica.
Manoel Severiano; variolas confluentes.
Antonio Francisco Caetano; variolas.
Jonh Hasson; febre amarella.
Maria do Rosario; scirrosa hepatica.
Maria Thereza; bronchite senil.
Manoel Alves Bezerra; tuberculose pulmonar.
Alexandrino de Oliveira Maciel; tuberculose pulmonar.
Francisca Maria Ramos; variolas confluentes.
Manoel Luiz de Oliveira; gangrena.
Luiz; gangrena secca.
Maria Francisca de Mello; tuberculos pulmonares.
Deodato Benedicto da Silva; variolas confluentes.

Casa de detenção.—Movimento do dia 21 de dezembro de 1873:

Existiam presos, 317, sahio 1, existem 316.

A saber:

Nacionaes 258, mulheres 11, estrangeiros 22, escravos 39, escravas 6.—Total 316.

Alimentados á custa dos cofres publicos 253.

Movimento da enfermaria do dia 21 de dezembro de 1873.

Teve alta:

Maria Firmina do Espirito Santo.

Passageiros.—Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Cruzeiro do Sul*:

Antonio C. de O. Azevedo, Francisco Ferreira Borges, Antonio Machado Pereira Vianna, Paes de Andrade, padre Antero E. Ourique de Vasconcellos, Tito C. Barcello e sua familia, Bento José de Souza Carlos U., Cleto José Barreto, Francisco Antonio de Medeiros e sua senhora, Gertrudes de Almeida, Domingos José Leite de Oliveira, Matheus Gregorio da Assumpção, Agostinho Ferreira Ramos, Florencio dos Santos Rocha, João M. Novaes Castro, M. de Barros, Manoel Arthur da Silva, Dr. Julio Cesar de Castro Jesus, Dr. Constanco Pontual, frei José da Exaltação Marques, frei Joaquim da Conceição Motta, tenente Francisco José de Merwilles, Dr. José F. da Silva, Antonio E. Ribeiro, Luiza D. Oliveira, Fidelis de O. Silva, Agostinho Ferreira Lustoza, Nicoláo Barcello, Dr. João Gancio, Maria Dorothéa dos Santos, Bartholomeu A. de Oliveira, Raymundo L. Vasconcellos, Francisca Benedicta P. do Amaral, Manoel L. de Amorim, P. Borstelmann, Evaristo H. da Costa, tenente José da C. Monteiro, Luiz Pereira da Silva Lima, Adolpho Manoel P. S. Vianna, Francisco H. da Silveira Rosa, José Soares, Raphael A. V. Silva, Constantino M. Coêlho

— Seguem para o norte no mesmo vapor:

Eubaak C. Cardoso, M. N. de Mello, Dr. Porfiro D. Santos e sua senhora, Francisco F. do Valle e um escravo, Josepha M. da Conceição, alferes Deondrio A. Catanhede, P. de Oliveira Santos, José G. P. da Silva, major Innocencio R. F. de Araujo, G. P. da Silva, José de Oliveira S. Junior, Dr. Raymundo de Assumpção, Dr. Trajano de A. Marques, alferes Martiniano J. A. Ferreira, Dr. Felippe da Silva Uchôa, Antonio José da Silva e sua senhora, Thomaz M., Dalesato Alexandre H. Mellan e Manoel Soares.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 20 do corrente.

Angelo da Costa Mello Rosal, branco, Pernambuco, 40 annos, casado, Graça; pneumonia.
Jesuina Candida da Natividade Ferreira, branca, Pernambuco, 17 annos, solteira, Santo Antonio; phtysica pulmonar.
Joaquina dos Prazeres Correia, parda, Pernambuco, 60 annos, solteira, S. José; paralysia.
Manoel, pardo, Pernambuco, recemnascido, Santo Antonio; fraqueza congenita.
João José de Sant'Anna, pardo, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Graça; repentinamente.
Maria Francisca de Mello, parda, Pernambuco, 56 annos, solteira, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.
Bernardino Pinto Coelho, branco, Portugal, 32 annos, solteiro, Bôa-Vista: congestão cerebral.
Anna Joaquina Vasconcellos, branca, Pernambuco, 66 annos casada, S. José; variolas.
Senhorinha Andreza Lobo, parda, Pernambuco, 50 annos, viuva, S. José; cancro de glandula.

— 21 —

Manoel, branco, Pernambuco, 1 anno, S. José; bexigas.
Justina Maria do Sacramento, parda, Pernambuco, 30 annos, casada, Boa-Vista; scirro.
Deodato Benedicto da Silva; mandado pela policia.
Domingos, preto, Pernambuco, 2 horas, S. José; espasmo.
Alexandrino Jesuino de Olinda Tavares, branco, 30 annos, solteiro, Santo Antonio; gastro enterite.
Manoel, branco, Pernambuco, 3 annos, S. Pedro Martyr; convulsões.
Antonio, branco, Pernambuco, 2 meses, Santo Antonio; hepatite.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 22 DE DEZEMBRO DE 1873.

ATTENTADO POLICIAL.

A questão que, em contrario á lei n. 1,121, levantaram Paula & Mafra, deu assumpto a um virulento e inniel artigo da redacção da *Provincia* n. 179.

Não nos proporemos a combater em todas as suas partes esse injustificavel amontoado de grosserias e insultos ao Exm. Sr. Dr. Lucena e ao digno Sr. Dr. chefe de policia; restringiremos os nossos reparos ao restabelecimento da verdade adulterada.

Deixaremos que os homens doutos e desprevenidos ajuizem do procedimento daquelles que entenderam dever embaraçar a execução de uma lei, em seu pleno vigor, a pretexto de uma indemnisação prévia que a mesma lei não estatuio.

Sobre este ponto existem do poder judiciario dous despachos, um que opina pela indemnisação previa, e outro em sentido contrario, o que mostra que a questão, quando nada é controvertida, e não offerece espaço ao juizo decisivo e peremptorio da *Provincia*.

Tambem não tomaremos em consideração as observações feitas no sentido de attribuir inconstitucionalidade á citada lei, e desacerto na sua decretação. Os factos, mais tarde, virão provar que não existe a sonhada inconstitucionalidade, nem que de semelhante lei provenha atropellos e vexames á população.

O que resulta desse acto da assembléa provincial é nada menos que tornar os enterramentos menos caros do que eram, e importante auxilio e beneficio a estabelecimentos pios e de caridade.

A lei n. 1,121, não é uma novidade, tem por fim reduzir o serviço de carros funebres ao que é na côrte, e nos capitaes do Pará e Bahia desde muitos annos, e ultimamente no municipio de Campos, da provincia do Rio de Janeiro, sendo que nesta cidade as concessões feitas á Santa Casa de Misericordia foram muito maiores do que as obtidas naquellas outras cidades.

Contestaremos, portanto, o que de inexacto refeiro a *Provincia* em relação aos dous distinctos e respeitaveis funccionarios a que acima alludimos.

Não é exacto que o Exm. Sr. Dr. Pereira de Lucena empregasse meios de natureza alguma, directos ou indirectos, no sentido de recusar-se á camara municipal a convir na execução do mandado de manutenção, e menos que pretendesse exercer *uma indebita influencia na acção judiciaria*.

Depois de realisado o contrato entre a Santa Casa e Agra & C. expedio S. Exc. as precisas ordens á observancia do mesmo contrato, e nisto ficou, certo de que aquella camara cumpriria a sua recommendação, zelando e defendendo as suas prerogativas de modo a não deixar que fossem usurpadas.

Recommendou tambem ao Sr. Dr. chefe de policia que providenciasse no que lhe competisse, sobre a observancia das clausulas do mencionado contrato.

Recebendo, porém, communicação da camara municipal de haver esta accedido ao mandado de manutenção, resolveu para basear a sua decisão, ouvir o juiz que expedio aquelle mandado.

Satisfeita esta formalidade, reiterou S. Exc. sua ordem á mesma camara, mandou fazer effectiva a execução do contrato, e nisto ficou.

Considrar-se, pois, o Exm. Sr. Dr. Lucena por assim haver procedido, é de certo livar a evidencia o pouco criterio da gente da *Provincia* e o odio que a alenta contra S. Exc.

Queria a *Provincia* que na esphera de suas attribuições, nas suas funcções administrativas, consentisse S. Exc. que uma lei decretada por poder soberano fosse sustada indevidamente?

Se a *Provincia* se mostrou injusta em relação a S. Exc., não o foi menos quanto ao Sr. Dr. chefe de policia, a quem attribue factos arbitrarios que não praticou.

O proceder desse digno magistrado não podia ser outro senão o que teve; não podia deixar correr a caprichos alheios o seu dever e força moral da autoridade.

Não ha de ser por meio de insinuações malignas que a *Provincia* ha de colher vantagens contra o conceito e inteireza de tão distincto funccionario.

Não importa que seja advogado de Agra & C. um parente do Sr. Dr. chefe de policia. Perante S. S. nada tem requerido o advogado de Agra, nem, em a sua carreira de funccionario publico tem o digno magistrado praticado actos que autorisem suppor que as relações pessoaes e de familia influem em seu espirito.

Attenda, pois, o publico aos factos que vamos expor.

O Sr. Dr. chefe de policia foi avisado, como cumpria, pelo administrador do cemiterio de que alli chegaram cadaveres conduzidos por carros de Paula & Mafra, sem guias da camara municipal e *visto* da policia.

Então mandou S. S. publicar um edital prohibindo que os boleeiros, que pelas posturas municipaes e regulamento de 4 de agosto de 1855 estão sugeitos á policia, não conduzissem cadaveres para o cemiterio sem guia da camara, e ordenou ao capataz dos boleeiros que fizesse aviso desse edital a todos elles.

Não obstante isto, no dia 18, tres boleeiros conduziram cadaveres sem as respectivas guias.

Em vista desta formal desobediencia, o Sr. Dr. chefe de policia mandou prender e trazer á sua presença os boleeiros desobedientes.

Comparecendo elles perante S. S., verificou-se: 1.º que Jaboatão tinha deixado de exercer ha algum tempo a sua profissão, e achava-se em um municipio proximo ao desta cidade, tendo-se apresentado na cocheira de Paula & Mafra somente a 17 ou 18 deste mez.

Nos termos do regulamento citado, o boleeiro que deixa o exercicio, deve recolher a sua matricula á secretaria da policia dentro de 24 horas.

Não tendo, pois, Jaboatão assim procedido, foi-lhe cassada a matricula.

2.º que Marcelino, não só não obedeceu á ordem contida no edital, como, sendo boleeiro de Joaquim Fernandes Rosas, não podia guiar carros de outra cocheira sem previa communicação á policia, segundo dispõe o regulamento a que nos referimos.

Por estes motivos o Sr. Dr. chefe de policia cassou lhe a matricula, que lhe havia dado a policia, e inutilisou-a.

3.º Jorge tendo tambem desobedecido á ordem publicada por edital, era boleeiro de Paula & Mafra, em cuja casa entrou, sem ter renovado a sua matricula, como é obrigado a fazer todo o boleeiro que passa de uma para outra cocheira, por quanto a matricula não só menciona a casa em que tem o matriculado de servir, como tambem o numero do carro que tem de guiar.

Foram estes os motivos que determinaram o Sr. Dr. chefe de policia a cassar-lhe tambem a matricula.

Até aqui ninguem, em boa fé dirá, que o procedimento do Sr. Dr. chefe de policia não fosse o mais regular e conforme.

Resta agora ver o que occorreu em relação ao recrutamento de dous desses boleeiros e a ameaça que se diz ter sido feita a Paula.

Em virtude de ordem que tem a policia para proceder a recrutamento, o Sr. Dr. chefe de policia resolveu recrutar os dous solteiros, declarando a um, que era casado, que estando-lhe cassada a matricula, não podia elle continuar a guiar carros, emquanto outra não fosse concedida. A infracção por parte delle, seria nos termos do regulamento, punida com tres dias de prisão, ou multa de.... 10$000.

Nessa occasião disse tambem a Paula, que lhe constava que elle, em falta de boleeiro, estava disposto a guiar seus carros, e lhe prevenia de que tal não fizesse, porque incorreria nas mesmas penas.

Ora, explicados assim os factos, e restabelecida a verdade delles, haverá quem disculpe a precipitação e audacia das censuras da *Provincia*?

Já chegamos ao tempo da anarchia geral, em que a autoridade que cumpre estrictamente o seu dever, e zela a sua força moral, é atado ao poste e contra ella se chama a odiosidade publica?

Que liberaes de Pernambuco! Não querem lei nem roque; á anarchia e á balburdia é o seu elemento.

Mas não se lembram que o Sr. Martins Pereira, quando delegado desta capital, exercia sobre os boleeiros, a mais rigorosa inspecção, cassava matriculas por qualquer pequena falta, multava, recrutava e prendia-os!

E nós, opposição, então, nunca o censuramos, nem lhe negamos competencia de assim proceder!

Mas, deixemos a *Provincia* em seu andar desviado, em conquistar glorias de pasquins; contentamo-nos em confiar ao criterio publico a verdade dos factos.

Nem o Exm. Sr. Dr. Lucena, nem o Sr. Dr. chefe de policia, desmerecerão da confiança publica, porque: de ambos maldiz meia duzia de estultos e exaltados especuladores, que cuidam galgar ao poder por meio da perturbação social.

Deus os ajude, uma vez que nasceram sem juizo.

Os escrevinhadores da Provincia e o honrado Sr. Dr. chefe de policia.

Temos por muitas vezes censurado a linguagem solta e desabrida, com que somos constantemente aggredidos no pelourinho da *Provincia*.

O publico tem apreciado a discussão apaixonada, virulenta e injuriosa contra o benemerito presidente.

Pois bem, hoje volta-se o orgão opposionista para a pessoa do honrado Sr. Dr. chefe de policia e atira-lhe em face os mais affrontosos doestos.

Os cobardes que mandaram assignar por terceiros os insolentes escriptos contra esses dous respeitaveis magistrados, não se apercebem de que por entre o capote em que se envolvem, descobre-se a mão dos verdadeiros cobardes e diffamadores.

Admira que homens que se inculcam de chefes da politica liberal e aspiram a direcção dos publicos negocios, estejam a dar ao paiz os mais funestos exemplos de desmoralisação e desacato aos poderes constituidos.

Ainda mesmo que o Sr. Dr. chefe de policia houvesse praticado algum acto de violencia e illegalidade, ahi estavam as leis, prompto e salutar recurso dos cidadãos honestos, para defeza e reparação dos seus direitos.

Quando se considera, porém, que o digno magistrado cumprio os seus nobres deveres com o maior empenho e solicitude, fica-se pasmo diante da insolencia, da aggressão por parte desses politicos abastardados, apostatas do partido conservador, que depois de atraiçoarem os seus principios não se embaraçam de comprometter e aviltar o partido, que aliás não cessa de repellil-os de seu seio.

Vendo perdidas todas as suas esperanças e cada dia mais distanciados do poder, que ambicionam; batidos na imprensa em suas idéas deleterias e anarchicas; denunciados ao publico como especuladores sem *fé* e sem crença; desesperados, *raivosos*, arremessam-se contra a pessoa do veneravel administrador da provincia, assacando-lhe os epithetos de *indiscreto, atrabiliario, pedreiro alienista, energumeno* e innumeras injurias mais pungentes.

O honestissimo Sr. Dr. chefe de policia, em cuja vida publica e particular não se encontra uma só nodoa que a desdoure, é denominado de um *quidam, que não conhece as regras da cortezia, interessado na causa de Agra & C.*, e outros insultos e calumnias desta ordem.

Mas porque todo esse escarcéo dos *provincianos* em favor de uma questão particular, a que o torpe instincto da especulação esforça-se por imprimir o caracter de questão politica?

E que decencia e moralidade ha ahi em consentir que homens de palha venham á imprensa e sob a responsabilidade collectiva de um partido desabafem odios e rancores contra as primeiras autoridades da provincia?

O publico sabe que as firmas que figuram nas audaciosas publicações da *Provincia*, são endossadas pela pandilha desses liberaes, tolinei os do Sr. barão de Villa Bella, que é o primeiro responsavel por todas essas diatribes.

Quaes são os actos praticados pelo Dr. chefe de policia para excitar tão virulentas exprobações?

1º ter S. S. recusado-se a pôr o *visto* nos attestados de obitos;
2º rasgar as patentes dos boleeiros;
3º recrutar dous dos ditos boleeiros;
4º ter maltratado Francisco de Paula Carneiro Uchôa.

Quanto ao 1º ponto o Sr. Dr. chefe não podia nem devia deixar de faze-lo, pois que tanto importava o sustar a execução de um acto, consequencia da lei que lhe cumpre guardar e manter.

Por outro lado S. S. cumpria as ordens do presidente da provincia em seu caracter de primeira autoridade administrativa, a quem deve obedecer.

Por sua parte tambem S. Exc. não podia deixar de fazer cumprir a lei em negocio de exclusiva competencia administrativa e de interesse geral e de ordem publica.

Quanto ao 2º ponto, sendo as patentes dos boleeiros concedidas pela policia, a esta assiste o direito de manter ou cassar as mesmas patentes, desde que os boleeiros se tornam ou não indignos de conserva las.

Quanto ao 3º ponto procedeu S. S. muito acertadamente, fazendo recrutar aquelles audaciosos boleeiros, que desrespeitavam as ordens da policia a qual expressamente havia prohibido a esses empregados de conduzirem cadaveres para o cemiterio sem o competente *visto* da mesma policia.

Não devia S. S. consentir que fosse menoscabada a ordem da autoridade e publicamente escarnecida por taes individuos, não havendo mais prompto castigo contra tão acintoso procedimento, para correcção e publico exemplo.

A ordem de *habeas corpus* proferida por um juiz de idéas liberaes desta cidade, pela qual concedeu soltura aos ditos boleeiros, assenta sob uma base falsa, qual a de desconhecer a competencia do chefe de policia como autoridade recrutadora. A liberalidade de certos juizes arrasta-os muitas vezes a deploraveis commettimentos até contra os seus superiores, muitas vezes pela fatuidade e ostentação.

E' de bem que saibam todos que os recrutados não tem e nem exibiram isenções legaes em seu favor.

Quanto ao 4º e ultimo ponto não é exacto que Francisco de Paula fosse maltratado. A verdade perém, é que o Sr. Dr. chefe de policia não devia tratar com afabilidade e cortezia uma pessoa que tão acintosamente se apresentou perante o seu juizo disputando com a autoridade sem o respeito e a obediencia que lhe competia.

S. S. foi, aliás, nimiamente condescendente e tolerante para com um individuo, cujo caracter, educação e costumes claramente estão revelados pela acrimonia e audacia da linguagem com a qual ataca e injuria de publico a primeira autoridade policial.

Nessa insolente publicação da *Provincia* a que nos referimos, lê-se o seguinte, que diz respeito ao Dr. chefe de policia:

. . . «apezar de sua *alta* posição, nada de inconveniente haveria, se para o futuro eu, o humilde filho do povo, passeiasse a carro, tendo por lacaio algum fidalgo, ainda que haja elle occupado posição tão alta como a de V. S.»

Bem conhecemos os sentimentos humildes desse aristocrata plebeu, que consente a publicação de taes injurias em sua desprezivel gazeta.

Lacaios da canalha são esses aventureiros, que para manterem a sua posição de fofo orgulho, não duvidam de comprometter a sua dignidade por actos, que lhe assignalaram na fronte o stigma da reprovação e do publico desprezo.

Aquelles que levantam a cabeça altiva porque não tem em sua vida um acto que os deshonre, estão mais solidamente garantidos do que esses trapaceiros politicos, que se submettem á toda casta de opprobrios e vilanias para pescarem nas aguas turvas.

O hospicio dos alienados, esperamos em Deus, não ha de ser edificado para recolher as pessoas que concorrem com os seus donativos em favor da caridosa empreza e sim para os impios e atheus religiosos, aos quaes tira Deus o entendimento quando os quer perder ou punir.

A triste figura que certos fidalgos fazem no meio do povo, que procuram illudir e atraiçoar, é, com effeito, mais digna de compaixão.

Esses ineptos *provincianos* teem a coragem de escreverem nessa sua alludida publicação, á que nos referimos, assigna-la por um homem de palha — «que aguardam o tempo, em que hão de ajustar as suas contas com o nosso honradissimo e nobre amigo Dr. chefe de policia.»

Bem sabemos que de muito são capazes esses energumenos, quando se acham no poder; mas temos a mais robusta confiança de que a Providencia ha de arredar deste paiz tão deploravel desgraça; e quando, em seus altos juizos, tal castigo nos esteja reservado, seremos resignados; entretanto, convem declarar aos fidalgotes e aos velhos aristocratas da *Provincia* — que o nosso honrado amigo, veneravel magistrado não é defunto sem choro.

Habeas corpus.

O *Jornal do Recife* de hontem publicou sob a epigraphe —*Jurisprudencia*—a seguinte sentença de *habeas corpus*.

«Das diligencias procedidas e constantes dos presentes autos, se vê que os pacientes Marcelino Rodrigues dos Santos e Manoel Pedro de Oliveira, soffrem violento constrangimento corporal por ordem do Dr. chefe de policia, prendendo-os com infracção da lei, sob pretexto de recrutamento. Semelhante infracção está patente deste processo de recurso, por não terem os pacientes praticado acto algum que sanccionasse a prisão preventiva ordenada pela autoridade competente, e executada pela autoridade policial, ou que pela flagrancia de algum delicto na occasião creasse essa competencia ao Dr. chefe de policia; e nem valiosa é a desculpa do recrutamento, por não mostrar a autoridade policial que está funccionando nos termos exigidos no decreto n. 2,771, ficando assim qualquer prisão sob pretexto de recrutamento violenta e arbitraria, por faltar ao mandante do acto a qualidade de recrutador, a qual existindo para a questão vertente, ainda irregular foi o procedimento havido para com os pacientes, cidadãos brasileiros, que, nos seus misteres ou profissão, estavam garantidos por um regulamento policial e legalmente habilitados, sendo um desses, o paciente Manoel Pedro de Oliveira, privado insolitamente de seu titulo de habilitação, por tê-lo inutilisado o Dr. chefe de policia, rasgando-o quando o mesmo paciente, preso, foi conduzido a presença daquelle funccionario, não se concedendo á nenhum dos pacientes a menor dilação, para mostrar qualquer das isenções reconhecidas em direito, occultando-se-lhes a natureza das prisões effectuadas hoje, a do paciente Marcelino Rodrigues dos Santos, das 7 para ás 8 horas, e a do paciente Manoel Pedro de Oliveira, ás 11 horas, ambas da manhã, e incontinente remettidos, depois de irem á presença do Dr. chefe de policia, para o deposito de recrutas, e em acto continuado sujeitos á inspecção, correndo de parelhas os tramites para o alistamento injusto e illegal dos pacientes no exercito, o que teria lugar se não fosse ser immediatamente attendido pelo Exm. general commandante das armas, á requisição deste juizo, com a violencia do acto praticado pela autoridade policial.

Assim verificado como está o constrangimento corporal dos pacientes, determinado pelo Dr. chefe de policia, á titulo de recrutamento, e o que se vê do contendo dos officios a fls. e o mais dos autos, concedo a pedida ordem de *habeas-corpus*, e mando que em virtude dessa se expeça soltura em favor de Marcelino Rodrigues dos Santos e Manoel Pedro de Oliveira, e deste despacho recorro para o Superior Tribunal da Relação, a quem compete no caso occorrente determinar sobre o disposto no § 6.º do art. 18 da lei n. 2,033, e custas.

O escrivão remetta o processo para superior instancia.

Recife, 18 de dezembro de 1873.—*Quintino José e Miranda.*»

A simples leitura desta sentença basta para conhecer-se a sua improcedencia; ahi se encontram elevados a cathegoria d'argumentos verdadeiros sophysmas; ahi se vê violada a lei e obliterados competentemente os seus principios. E para que não se acredite capaz de firmar jurisprudencia um julgamento nestas circumstancias, vamos analysar os seus fundamentos.

Concedeu o *habeas corpus* o Dr. juiz de direito da 1.ª vara por quatro razões: 1.º ter sido a prisão effectuada sob pretexto ou a titulo de recrutamento; 2.º não mostrar a autoridade que estava funccionando nos termos exigidos pelo Dec. n. 2,171 ficando assim qualquer prisão a titulo de recrutamento violenta e arbitraria por faltar ao mandante a qualidade de recrutador; 3.º ser irregular ainda a prisão, mesmo achando-se habilitado o Dr. chefe de policia para recrutar por serem os pacientes cidadãos brasileiros, que nos seus mysteres ou profissões estavam garantidos por um regulamento policial e legalmente habilitados; 4.º finalmente não se haver concedido a nenhum dos pacientes a menor dilação para mostrar qualquer das isenções reconhecidas em direito, sendo os mesmos remettidos incontinente para o respectivo deposito.

Se nos fosse licito pensar que um magistrado, no exercicio de suas mais importantes attribuições, podia desviar-se propositalmente da senda que lhe foi traçada pela lei, acreditariamos que o Sr. Dr. Quintino procedera desta forma quando proferio a sentença de que nos occupamos.

Realmente só procedendo assim, poderia dizer que o recrutamento de Manoel Pedro e Marcelino *fôra uma desculpa* ou *um pretexto* para a prisão dos mesmos, em vez de decidir, como rigorosamente cumpria, sobre a legalidade ou illegalidade dessa prisão.

Em virtude de que disposição legal ou principio de direito, achou-se S. S. autorisado a prescrutar o intimo da consciencia alheia para descobrir que outra, que não o recrutamento, fôra a causa da prisão daquelles individuos?

Não foram elles remettidos para o quartel-general, e não ficou assim patente que tinham sido presos para o exercito?

S. S. não sabia que Jorge de tal, que estava nas mesmas condições, tambem foi apresentado na mesma occasião ao Dr. chefe de policia, que não o recrutou por ter allegado isenção legal em seu favor!

Pois acredita S. S. que se o digno Dr. chefe de policia quizesse *pretextos* para prender, lhe faltariam para prender a Jorge!

Apesar de tudo isto talvez S. S. continue a prescrutar a consciencia alheia, e attribuir a prisão daquelles individuos a outra qualquer causa que não o recrutamento; mas com o mesmo direito com que S. S. se julga, todos nós nos julgamos, e a ser exacto que S. S. julga os mais por si, devemos crer que *costuma infringir a lei para satisfazer caprichos menos confessaveis.*

Admittindo porém que o movel da prisão não fosse o recrutamento, ainda assim, sendo os presos destinados para o serviço do exercito, o que cumpria fazer a um juiz honesto e imparcial, a quem tivessem pedido uma ordem de *habeas-corpus*?

A resposta não póde ser duvidosa: verificar se autoridade que recrutou era competente para isto, ou se militava em favor dos presos alguma das isenções legaes.

Tudo o mais que fizesse, era arbitrariedade e arbitrariedade muito censuravel em um juiz, cuja *norma agendi*, deve ser a lei, e tão somente ella.

Se o Dr. juiz de direito da 1ª vara quizesse cingir-se á isto, e não pretendesse exorbitando de suas attribuições, *adivinhar pensamentos*, por certo que seria mais escrupuloso, e não daria como fundamento para a concessão do *habeas-corpus* ser o recrutamento uma *desculpa* ou *um pretexto*.

Não foi S. S. mais feliz no seu segundo *considerandum*.

Parece mesmo que seriamente, ou de bôa fé, não poderia escreve-lo. Pois será admiravel que somente o Sr. Dr. Quintino ignore aquillo que todos sabem?!

Haverá quem duvide da competencia das autoridades policiaes de Pernambuco, para recrutar, quando a presidencia, firmada no art. 2º do Dec. n. 2,171 lhes tem por tantas vezes ordenado e se serviço?! E depois exercendo ellas diariamente tal attribuição, sem que nunca as autoridades superiores lhes tenham feito censuras, não é de presumir que procedem legalmente e por ordem superior?!

Não; o Sr. Dr. juiz de direito não poude presumindo isto; entendeu que o Dr. chefe de policia devia mostrar (sem duvida por *pretextos*, porque por actos tem mostrado sempre) que estava habilitado para recrutar nos termos do decreto já citado!! Si o Dr. chefe de policia não estivesse habilitado para recrutar por certo que não exerceria as funcções de recrutador, porque é incapaz *de infringir a lei para satisfazer caprichos menos confessaveis.*

Do mesmo jaez é o terceiro fundamento da sentença; a sua improcedencia é manifesta.

Effectivamente se Manoel Pedro e Marcelino tivessem sido recrutados, sem que podessem se-lo— *tollitur questio*; mas que isenções apresentavam elles? Isenções não se *pretextam*, foram todas previstas nas instrucções de 10 de julho de 1822, e fóra destas ninguem se póde *desculpar* com outras.

Isto posto, em que art. ou § das citadas instrucções estavam comprehendidos os pacientes? O Sr. Dr. juiz de direito não disse, nem poderia dizer o por que os recrutados não tinham isenção legal de que podesse o recrutador tomar conhecimento. Affirmamos isto porque sabemos que os recrutas antes de serem remettidos para o quartel general foram interrogados e reconhecidos aptos para o serviço.

O facto de serem elles cocheiros matriculados, não os isenta do recrutamento, em vista do que dispõe claramente aquellas instrucções; e nem tão pouco ha regulamento algum policial que os garanta, como disse S. S.: os regulamentos policiaes são feitos de accordo com posturas da camara municipal, a qual todos sabem que não tem poderes para legislar sobre a materia. Se os recrutas tivessem isenção legal não teriam sido apresentados ao commandante das armas: o Dr. chefe de policia costuma observar sempre as prescripções da lei, e *não infringi-la para satisfazer caprichos menos confessaveis.*

O quarto fundamento foi não ter sido concedido a nenhum dos pacientes a menor dilação para que mostrassem qualquer das isenções reconhecidas em direito.

Ora, não havendo os recrutas allegado isenção alguma, nem por conseguinte pedido prazo para prova-la, poderia o Dr. chefe de policia *ex-officio*, marcar-lhes 8 ou mais dias durante os quaes deviam conservar-se prezos, para que mostrassem aquillo que absolutamente não tinham? Isto é que seria violencia e arbitrariedade.

Os recrutas foram interrogados como já dissemos e remettidos ao general depois de verificar-se que não tinham isenção alguma.

Na informação dada para o *habeas-corpus*, isto mesmo foi declarado ao Sr. Dr. juiz de direito segundo consta do processo; e portanto não podia elle pretextar o 4º fundamento da sua *justa* sentença, visto como já sabia que os recrutas não tinham allegado isenção alguma em seu favor, caso unico em que poderia deixar de ser-lhes marcado um praso para justificarem-na.

Acresce que antes de sentarem praça os recrutas tem de ser inspeccionados e mesmo depois disto podem allegar isenção perante o presidente da provincia, e portanto não havia necessidade da concessão officiosa de um prazo para allegar isenção.

Do exposto vê se que a prisão de que se trata não foi arbitraria, que não houve constrangimento illegal, que foram respeitadas as prescripções da lei e que portanto sob esse motivo ou *pretexto* não podia ser concedida a ordem de habeas corpos.

Resta-nos ainda provar que o Sr. Dr. juiz de direito da 1.ª vara era incompetente para funccionar no processo de habeas corpus, pedido para um dos recrutas.

Era este, Manoel Pedro de Oliveira. o qual tendo sido capturado na freguezia da Boa-Vista, estava recolhido ao quartel do deposito desta mesma freguezia.

Na ultima parte do artigo 2º do decreto n. 4824 de 22 de novembro de 1871 se lê: «Todos estes juizes de direito ainda os das varas privativas exercerão jurisdicção criminal em *districtos especiaes da respectiva comarca* que lhes forem designadas pelo governo na côrte e pelos presidentes nas provincias, podendo porém indistinctamente ordenar as prisões e todas as deligencias em qualquer parte da comarca.»

Em vista de tão expressa determinação de lei poderia o juiz de direito da 1ª vara, que tem a sua jurisdicção criminal limitada á freguezia de Santo Antonio, funccionar na da Boa-Vista? Se Manoel Pedro não esteve preso no 2.º districto nem por instantes, em virtude do que attribuição julgou-se S. S. autorisado a conceder-lhe habeas-corpus? Quererá por ventura considerar este recurso tão importante, uma diligencia, para assim poder estender a sua faculdade de concede-lo ou negalo, á toda a comarca do Recife?! Se uma tal theoria viesse a prevalecer, teriamos que um mesmo paciente, não tendo obtido habeas corpus do juiz de direito de uma das varas, podia pedi-lo successivamente aos das outras cinco, e ainda quando todos lh'o negassem, o que seria pouco provavel, ao tribunal da relação, se acaso este não houvesse confirmado alguma das denegações.

Poder-se-ha com vantagem sustentar um semelhante absurdo? A elle não se oppõe de um modo claro e terminante o art. 2.º do decreto supra?

Tanto se oppõe, que o egregio tribunal da relação da côrte em dous accordãos sob os ns. 4089 e 4232, um de 30 de maio, e o outro de 28 de outubro do corrente anno, firmou a verdadeira doutrina de que é incompetente um juiz de direito para conceder habeas-corpus em districto alheio ao de sua respectiva jurisdicção criminal.

Muitos argumentos podiamos expender ainda contra a competencia do Dr. juiz de direito da 1ª vara; mas contentamo-nos com os que ja foram apresentados, os quaes teem por si bastante força para mostrar que só por *pretexto* julgou-se S. S. competente para fazer o que lhe prohibia a lei.

O superior tribunal da relação que felizmente tem de tomar conhecimento do recurso necessario que S. S. interpoz da sua ordem de habeas-corpus, ha de fazer justiça. Assim o esperamos.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

O delegado de Palmares.

Sob o titulo supra vem publicado na *Chronica*

MUTILADO
ILEGÍVEL

do jornal *A Provincia*, do dia 6 do corrente, um artigo em que sou injustamente aggredido, e a que deixei de dar prompta resposta, porque, não sendo assignante do mesmo jornal, somente hoje tive occasião de ler tal artigo.

E' verdade que José Francisco dos Santos, morador em um sitio proximo do engenho Pelada, apresentou-se perante mim, pedindo a minha intervenção para obter a entrega de um seu cavallo, que, tendo-lhe sido furtado dias antes, constava estar em poder do Sr. Ernesto Arcelino de Barros Franco, proprietario e negociante na povoação da Preguiça, por havel-o recebido em divida de Felippe de tal, conhecido por Felippe Cotó.

Prestando-me á similhante exigencia, segui no dia immediato para a casa do mesmo Sr. Ernesto, em companhia de José Francisco, que espontaneamente concordou em que o proprio individuo, que havia effectuado o negocio, fosse receber do devedor a sua importancia, ou outro cavallo, obrigando-se o Sr. Ernesto a entregar o de José Francisco, logo que o portador regressasse.

Effectivamente as cousas se passaram, como se havia tratado, recebendo José Francisco o cavallo em questão, e mostrando-se tão satisfeito com o resultado desse arranjo, que gratificou generosamente ao portador, que poupára-lhe assim o trabalho e as despezas, que necessariamente viria a ter com a justificação perante o juizo competente, que, por certo, não é o delegado de Agua-Preta, o qual, bem como o supradito Sr. Ernesto, se acha muito acima de tão abjectas e torpes accusações.

Recife, 22 de dezembro de 1873.

Austricliano de Castro Sá Barreto.

Um voto de agradecimento á Exma. directora do collegio do Coração de Jesus.

E' a gratidão um dos sentimentos que mais ennobrece a alma, é ella o caracter mais distinctivo dos corações bem formados.

Firmado nestes principios não posso, sem suffocar as justas manifestações de meu reconhecimento, deixar de vir patentear pela imprensa, os sentimentos de minha eterna gratidão á Exma. Sra. D. Josephina Bemvinda da Cunha Souto Maior, directora do collegio do Coração de Jesus, pelos desvelos dispensados á minha filha Maria Capitulina Martins, na educação que alli acaba de receber.

Não venho fazer o elogio desse collegio já tão conhecido, e acreditado, e cuja directora, com a maior abnegação e inspirada somente pelo sentimento do dever, tem sabido conquistar a admiração de todos quantos para alli tem mandado suas filhas.

Venho sim dar um testemunho solemne do meu sincero reconhecimento pelas maneiras lhanas e delicadas, com que foi minha filha tratada como alumna interna da Exma. Sra. D. Bemvinda.

Venho confessar publicamente o seu aproveitamento nas materias que ella alli estudou.

Entrando minha filha para o collegio da Exma. Sra. D. Bemvinda em março de 1871, sabendo apenas os primeiros rudimentos da lingua vernaculo, soube sua digna directora incutir-lhe de tal modo o amor pelos estudos, que, em pouco tempo, começou a ser considerada como uma das alumnas mais applicadas daquelle collegio, sendo agora em seus ultimos exames premiada e coroada, como a primeira de sua classe.

Somente os que, como eu, sabem quanto se luta hoje com a educação dos filhos, podem avaliar a profundeza de minha gratidão para com aquella desvelada preceptora de minha filha, que bem pode dizer ter achado, em sua digna directora, a mãi que tão cedo lhe foi roubada.

Possam estas poucas linhas despertar a attenção de muitos pais de familia, mandando para o collegio da Exma. Sra. D. Bemvinda suas filhas; e então como eu, ficarão sabendo que tambem entre nossas patricias, temos habilissimas preceptoras, a quem podemos confiar a educação intellectual, moral e religiosa de nossas filhas.

Concluindo, peço á Exma. Sra. D. Bemvinda se digne acceitar estas minhas singelas phrases como a traducção mais fiel de meu sincero agradecimento, certa de que não saberei nunca esquecer tudo quanto fez pela educação de minha mui presada filha.

Recife, 20 de dezembro de 1873.

Francisco Ferreira Martins Ribeiro.

Agua de Florida de Murray e Lanman.

A introducção deste saudavel e delicadissimo perfume inevitavelmente deve fazer, com que essas mil e uma aguas e espiritos de cheiro, compostos principalmente de oleos essenciaes fortes e de uma qualidade impura, se transformem n'uma verdadeira droga nos mercados. Ha 20 annos a esta parte, ella tomou o lugar de todos os extractos e essenciaes europêas nos mercados tanto de America do Sul como nas Antilhas, supprimindo todas as differentes qualidades dessas chamadas — Eau de Cologne. — O seu deleitavel aroma tem uma aproximação mais estreita e analoga á respiração delicada das verdadeiras flores do que aquelle de nenhum outro artigo em uso para a mesa do toucador. Usada como uma lavagem ou enxagoamento da bocca, ella igualmente neutralisa e faz desapparecer o máo gosto e halito causado pelo fumo do charuto, a melhorando a condição e estado dos dentes e gengivas.

Recordai bem esta circumstancia.

Que a reconhecida pureza do oleo de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp, o colloca n'uma posição muito além de toda a rivalidade em todos os mercados do mundo. E' este pois um assumpto do maior importe para os doentes. Como um meio de curar as tosses obstinadas, de sarar os pulmões inflammados é tuberculosos, de atalhar a consumição do figado, de alliviar as affecções bronchiaes, de revestir os corpos extenuados com novas carnes e de restabelecer as forças e a saúde do systema vital; não ha por certo nenhum remedio conhecido na sciencia que tenha produzido tantas maravilhas. A bem merecida reputação do oleo de figado de bacalhão como o mais grandioso dos remedios modernos, achar-se-hia já destruida pelas vis imitações fraudulentas que se empalma aos poucos desconfiados, se não o houvesse salvado da deshonra este artigo fresco, puro e incomparavel, preparado e vendido debaixo da garantia de pessoas de uma respeitabilidade reconhecida. Tendo isto na lembrança, estareis seguros de obter o legitimo oleo de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp, o qual se acha á venda em todas as partes do mundo, nas principaes lojas de drogas e boticas.

Para todos.

A casa mortuaria de Paula & Mafra continúa a bem servir ao publico, em quantos seus proprietarios ou são deferidos no recurso que interpõem ao conselho d'estado contra o monopolio concedido a outrem, ou são a contento indemnisados pelos monopolistas. E para que ninguem se illuda a respeito, scientificam ao respeitavel publico que se acham providos do material necessario e com carros novos.

COMMERCIO.

COMPANHIA Phenix Pernambucana.

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro a risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios á vela ou barcaças, a premios muito modicos.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE INSURANCE COMPANY

Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
14—Corpo Santo—11

NORTHERN.

Capital. . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva. 8,000:000$000

Agentes,
Mills Latham & C.
RUA DA CRUZ N. 38.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão. Rua do Commercio n. 5, 1º andar.

PRAÇA DO RECIFE 22 DE DEZEMBRO DE 1873.
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão—do Rio Grande do Norte 8$300 por 15 kilos posto a bordo a frete de 3/4 d. e 5 0/0 de primagem.
Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 26 1/2 d. por 1$000, hoje e sabbado.
Cambio — sobre Lisboa a 90 d/v. 103 0/0 de premio.

Leal Seve.
Pelo presidente.
Antonio Leonardo Rodrigues.
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 20. .	751:308$868
Idem do dia 22	16:359$386
	767:668$254

Descarregam hoje 23 de dezembro.

Vapor nacional—*Penedo* — (esperado) generos nacionaes para o traiche da companhia.
Vapor inglez *Cordova* —(esperado) diversas mercadorias para alfandega.
Barca ingleza —*James Dardson* — farinha já despachada para o caes do Apollo.
Barca franceza —*Mauricien* —vinho para alfandega e sal já despachado para terra.
Barca ingleza — *Jane Maria* — carvão já despachado para o caes do Apollo.
Barca ingleza — *Dora* —diversos generos para alfandega, machinismo para o trapiche Conceição, para despachar, carvão já despachado para o caes do Apollo.
Patacho allemão —*Actis*—mercadorias para alfandega.
Patacho portuguez—*Vanda*—varios generos para o trapiche Conceição.
Barca ingleza — *Fuzilier* — mercadorias para alfandega.
Vapor francez — *Ville de Santos* — mercadorias para alfandega.

Importação.

Vapor nacional *Cruzeiro do Sul*, entrado dos portos do sul em 22 do corrente e consignado a Pereira Vianna & C., manifestou:

Carga do Rio de Janeiro.

Café 30 saccos a Joaquim Rodrigues de Farias. Cigarros 15 barricas a D. A. Matheus.

Fumo 130 rolos, 40 pacotes e 16 caixas a José M. Palmeira, 105 volumes a Antonio L. de Oliveira Azevedo & C., e 30 a José Joaquim Lima Bairão.

Roupa feita 3 caixas a Carneiro & Nogueira.

Tinta 2 barricas a José Ferreira da Silva.

Carga da Bahia.

Alfazema 6 saccos a Fraga & Rocha.

Cabellos 1 caixa a Harismendy & Labille. Charutos 5 caixas a Francisco Guedes de Araujo e 1 barrica a Keller & C. Chapéos de sol 3 caixas a Oliveira & Irmão, 2 a Monhard Mettler & C.

Pannos de algodão 30 fardos a Francisco R. Pinto Guimarães, 20 a Carvalho & Nogueira.

Tapioca 10 barricas a J. Rodrigues de Farias, 5 a Fraga & Rocha.

Vinho 19 caixas e 4 quartolas a Harismendy & Labille.

—

Vapor nacional *Ipojuca*, entrado dos portos do norte em 21 do corrente e consignado á companhia pernambucana de navegação costeira por vapor manifestou:

Algodão 230 saccas a Alfredo & C., 134 a José da Silva Loyo Sobrinho, 55 a Keller, 50 a Julio Cesar Paes Barreto, 62 á ordem, 22 a Monteiro & Guerreiro, 14 a João Baptista de Oliveira.

Café 9 saccos á ordem. Carne 3 garajaus á ordem. Céra de carnaúba 14 saccos a Cunha Irmãos & C. Couros salgados 411 a Keller & C., 40 a J. Cesar P. Barreto. Courinho 39 molhos a Davim & Fernandes.

Gomma 67 saccos á ordem e 55 a Davim & Fernandes.

Sola 1,908 meios a Moraes & Irmão, 1,085 a Fernandes & Irmão, 860 a Gomes de Mattos Irmãos, 534 a Sá Leitão Irmãos, 230 a João José de Carvalho Moraes.

—

Patacho portuguez *Vanda*, entrado de Lisbôa em 22 do corrente e consignado a E. R. Rabello & C., manifestou:

Azeite 30 barris a Antonio Francisco Corga, 30 aos consignatarios, 20 a Silva Guimarães & C., 20 a Monteiro Junior & Fernandes.

Cal 50 barricas a Oliveira & Filhos, e 6 a Meuron & C. Camas 2 caixas a José Gomes Monteiro. Cebolas 50 caixas a Silva Guimarães & C. Cevada 10 saccos a José Maria Palmeira. Chouriçae 60 ancoretas a Francisco Guedes de Araujo. Cominhos 10 saccos a Silva Guimarães & C.

Farello 125 saccos a Beltrão & Filho, 100 a Antonio A. Jacome, 25 a Tasso Irmão & C.

Genebra 15 caixas a L. J. da Costa Amorim & Filho e 10 a Beltrão & Filhos. Grão de bico 4 saccos a Joaquim Simão dos Santos.

Louça 4 caixas a Antonio J. P. Monteiro e 1 a L. J. da Silva Guimarães.

Massas 100 caixas a Antonio Annes Jacome, 106 a Joaquim José de Azevedo.

Pedras para lageamento 567 com 300 varas a Gonçalves da Fonte, 439 com 250 a Antonio José Dantas.

Toucinho 50 barris a L. José da Costa Amorim & C.

Vinagre 35 barris de quinto a Joaquim Simão dos Santos, 6 pipas e 5 barris de quinto aos consignatarios, 17 e 40 a Beltrão & Filho, 6 e 5 a Silva Guimarães & C., e 6 e 5 a Thomaz A. Fonceca Successores & C. Vinho 99 barris a Joaquim Simão dos Santos, 3 a Joaquim A. F. Jacobina, 1 e 10 caixas a Izidoro Bastos, 10 pipas e 20 barris de quinto a Beltrão & Filho, 14, 10 e 10 de decimos aos consignatarios, 14, 10 e 10 a Thomaz A. Fonceca Successores & C., 14 e 10 a Silva Guimarães & C.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 1873.

Para os portos do exterior.

— Na barca ingleza *Calderbank*, para Liverpool, carregou: P. Barbosa & C. 1,335 saccos com 105,135 kilos de assucar mascavado.

— Na galera portugueza *Audacia*, para Liverpool, carregou: M. Lathan & C. 1,400 saccos com 103,000 kilos de assucar mascavado

— No navio hollandez *Sphynix*, para o Canal, carregou: Keller & C. 296 saccas com 21,729 kilos de algodão.

— No brigue hollandez *Weseldurger*, para o Canal, carregou: Simpson & C. 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue portuguez [illegible], para Lisboa, carregou: L. J. S. Guimarães 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado e 100 ditos com 7,500 ditos de dito branco.

— No navio inglez *J. Cock*, para o Rio da Prata, carregou: L. J. S. Guimarães 200 barricas com [illegible] kilos de assucar branco e 300 ditas com 31,019 ditos de dito mascavado.

— No patacho nacional *Jaboatão*, para New York, carregou: H. Forster & C. 11 saccos com 281 kilos de café.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho brasileiro *Fortuna*, carregou: J. J. Ferreira 98 barris com 9,408 kilos de mel; Silva & Cascão 15 pipas com 7,200 litros de aguardente.

— Para o Rio Grande do Sul, na barca nacional *Deolinda*, carregou: L. Duprat 152 barricas com 7,349 1/2 kilos de assucar branco.

— Para o Rio Grande do Sul, no brigue brasileiro *Providencia*, carregou: A. J. S. Guimarães 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

— Para o Rio de Janeiro, no navio portuguez *J. Correia*, carregou: A. F. Baltar Sobrinho 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 20 . .	15:034$540
Idem do dia 22 . .	626$266
	15:660$806

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 20.	30,799
No dia 21	
Primeira porta	26
Segunda porta	87
Terceira porta	40
Quarta porta	
Trapiche Conceição . .	315
	31,267

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas na alfandega do dia 1 a 20	48
No dia 22	
Navios atracados no trapiche	3
Alvarengas	
No trapiche Conceição . .	1
	52

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 20. . .	47:667$965
Idem do dia 22.	7:253$423
	54:921$388

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 20 . .	137:458$509
Idem do dia 22	20:768$213
	157:226$722

RECIFE DRAINAGE.

Rendimento do dia 1 a 20. . .	7:106$982
Idem do dia 22.	562$745
	7:669$727

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 22.

Bahia—8 dias, barca ingleza *Juanita*, de 447 toneladas, capitão H. Horlock, equipagem 11, em lastro; a Johnston Pater & C. Segio para a Parayba.

Rio de Janeiro—23 dias, brigue inglez *Agilis*, de 215 toneladas, capitão Daniel Mahy, equipagem 11, em lastro; á ordem.

Lisboa—33 dias, patacho portuguez *Vanda*, de 184 toneladas, capitão Pedro Augusto Pestana, equipagem 10, carga differentes generos; a E. R. Rabello & C.

Bahia—10 dias, patacho inglez *Minié Bruce*, de 186 toneladas, capitão Searle, equipagem 9, em lastro; a Johnston Pater & C.

Santos—29 dias, brigue inglez *Rosehall*, de 271 toneladas, capitão W. Unged, equipagem 9, em lastro; á ordem. Seguio para Maceió.

Portos do Sul—6 dias e 14 horas, vapor nacional *Cruzeiro do Sul*, de 11,119 toneladas, commandante o 1º tenente Waddegton, equipagem 60, carga differentes generos; a Pereira Vianna & C.

Ilha da Assumpção—13 dias, patacho inglez *Industrey*, de 102 toneladas, capitão F. S. Perrey, equipagem 13, carga azeite de peixe, á ordem; veio arribado com agua aberta. Seu destino era Barbadões.

Navios sahidos no mesmo dia.

Lisboa—brigue portuguez D. Anna, capitão Antonio Francisco Leitão, carga assucar e outros generos.

Canal—brigue inglez *James Stwart*, capitão James Scott, carga assucar.

Rio Grande do Sul—brigue brasileiro *Providencia*, capitão Carlos E. Merry, carga assucar e outros generos.

Rio de Janeiro—patacho brasileiro *Arthur*, capitão José B. de Souza, carga assucar e outros generos e 10 escravos a entregar.

EDITAES.

— A camara municipal desta cidade faz publico para conhecimento de quem interessar possa, o artigo de postura abaixo transcripto.

Art. 8º Nos primeiros oito dias do mez de janeiro de cada anno, todos os medicos, cirurgiões, pharmaceuticos, droguistas, parteiras, sangradores, dentistas e veterinarios, mandarão á camara municipal a declaração de seus nomes, naturalidades e moradas, afim de que ella possa mandar publicar a lista de todas estas pessoas; os infractores serão multados em 10$.

Paço da camara municipal do Recife, 19 de dezembro de 1873.

Theodoro M. F. Pereira da Silva
Pro-presidente.
Pedro de Albuquerque Autran
Secretario.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que no dia 30 do corrente mez, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer o fornecimento de alimentação e dietas aos presos pobres da casa de detenção, no trimestre de janeiro a março vindouro, servindo de base a arrematação os preços da tabella abaixo transcripta:

DIETAS

Numero 1 — 380 rs.
« 2 — 400 rs.
« 3 — 640 rs.
« 4 — 460 rs.
« 5 — 400 rs.

Será tambem fornecida aos presos ceia na importancia de 120 rs., em quanto está orçado o almoço e na mesma proporção. E para constar se mandou fazer publico por este jornal.

Secreteria da thesouraria provincial de Pernambuco, 19 de dezembro de 1873.

O official-maior
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento do acto do Exm. Sr. commendador presidente da provincia, de 4 do mez corrente, manda fazer publico que, na mesma thesouraria, acha se aberta a inscripção de apolices de divida provincial, ao par, vencendo o juro de 7 por cento ao anno, até a importancia de mil contos de réis.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, em 13 de dezembro de 1873.

Victoriano J. M. Palhares,
Official-maior interino.

O cidadão Antonio Carneiro Machado Rios, tenente coronel da guarda nacional, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de paz da freguezia da Boa-Vista, em virtude da lei etc., etc.

Faço saber que em virtude da lei e ordens recebidas, convoco os eleitores e supplentes da parochia da Boa-Vista e que abaixo vão designados por seus nomes, para que compareçam na 3.ª dominga do mez de janeiro, do anno proximo futuro de 1874, no corpo da matriz da dita parochia, pelas 9 horas da manhã, afim de organisar-se a junta de qualificação, que tem de rever a qualificação do anno antecedente dos cidadãos que tem direito de votar nas eleições de eleitores, juizes de paz e vereadores da camara municipal, ficando scientes os referidos eleitores e supplentes, abaixo declarados, que soffrerão a multa de 40$000 a 80$000, se não comparecerem, ou tendo comparecido, deixarem de assignar a respectiva acta.

Eleitores.

Tenente coronel Antonio Carneiro Machado Rios, desembargador Caetano José da Silva Santiago, major João Francisco Antunes, major Francisco Martins Rapozo, Dr. Manoel Barboza de Araujo, professor Simplicio da Cruz Ribeiro, negociante Candido Casimiro Guedes Alcoforado, Dr. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado, Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco, negociante José Martins dos Rios Junior, cidadão Joaquim de Gouveia Cordeiro, cidadão Manoel do Nascimento da Silva Bastos, negociante Francisco Joaquim de Mello Tavares, capitão Manoel Gomes de Figueirêdo, proprietario José Carneiro da Cunha, tenente coronel Joaquim José Silveira, artista João dos Santos Ferreira Barros, cidadão Jeronymo Pereira Marins, empregado publico Alvaro Pereira de Sá, tenente coronel Joaquim Caetano de Souza Conselheiro, capitão Joaquim Custodio de Oliveira, empregado publico Joaquim Guedes Coelho, cidadão Joaquim José Ferreira de Paula, [illegible] Francisco Alves de Abrantes, proprietario Alexandre dos Santos Barros, major Luiz [illegible] Ferraz, Dr. João José Ferreira de Aguiar, [illegible] Manoel Clementino Carneiro da Cunha, capitão José Maria Freire Gameiro, tenente coronel Theodorico Machado Freire Pereira da Silva, negociante Nicoláo Tolentino de Carvalho, tenente coronel Francisco de Miranda [illegible], Dr. [illegible], Dr. Adolpho Lamenha Lins, Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscozo, tenente Francisco Pacheco Soares, Dr. Manoel de Barros Barretto, Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, tenente coronel João Valentim Vilella.

Supplentes.

Negociante Francisco Joaquim da Costa Fialho Junior, tenente Herculano Silveira Bessoni, negociante Antonio Leonardo Rodrigues, despachante Antonio Augusto da Camara Rodrigues Sette, capitão Ernesto Vieira de Araujo, Dr. Eduardo Augusto de Oliveira, professor Geminiano Joaquim de Miranda, capitão João dos Santos Porto, negociante José Candido de Moraes, Antonio Leonidas de Durville e Silva, artista Cyrino Rodrigues da Silva Campos, Antonio Candido de Guimarães e Silva, negociante João Joaquim da Costa Lima, negociante João Pedro Baptista, tenente Benjamin Virães Dutra, artista Alexandre Dorothêo das Mercês, cidadão Joaquim Monte Marins, cidadão Mamede do Rego Barros Fonceca, artista Manoel Coelho da Silva, negociante José Quintino de Souza Travasso, artista Cosme José de Paula Lopes Neves, despachante Ensio Alberto da Silveira, cidadão Joaquim dos Santos Azevedo, cidadão José Lopes Vianna, cidadão Joaquim Jovino Honorato Bastos, cidadão José Carlos Mendes, empregado publico Julio Cesar Cardoso Ayres, cidadão José Joaquim Pereira, empregado publico João Leopoldino do Rego, artista José Francisco Diniz, cidadão Luiz Francisco de Paula Ramos, cidadão José Francisco de Paula Ramos, Manoel Joaquim da Conceição, empregado publico Manoel de Miranda Castro, cidadão Marcolino José Puppe, cidadão Bernardino de Sena Dias, cidadão Rodrigo Gomes da Silva Rego, cidadão Francisco Joaquim Gonçalves do Cabo, cidadão Victorino Antonio Martins, cidadão Francisco Affonso Ferreira.

E para constar mandei fazer este edital, e affixal-o nos lugares mais publicos desta freguezia, e publical-o pela imprensa.

Freguezia do Santissimo Sacramento do bairro da Boa-Vista, 18 de dezembro de 1873.

Eu, Alvaro Paulo Noblato, escrivão, o escrivi.

Antonio Carneiro Machado Rios.

Edital n. 110

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco se faz publico, que não se tendo arrematado as mercadorias abaixo declaradas, annunciadas a leilão por editaes ns. 104 e 106 por falta de concurrencia ao valor official, se transfere a mesma arrematação para as 11 horas da manhã do dia 23 do corrente á porta desta repartição.

Trapiche Conceição.

Marca T — 31 canastras com alhos e com principio de avaria, pesando 657 kilos, vindas do Porto na barca portugueza *Vencedora*, descarregadas em 16 de julho do corrente anno, e avaliadas por 43$800.

Idem ACS — 65 ditas idem idem, pesando 1,049 kilos, avaliadas por 69$933.

Idem X — 30 ditas idem idem na barca portugueza *Nova Sympathia*, descarregadas em 12 de agosto passado, pesando 582 kilos, avaliadas por 72$750.

Sem marca — 116 ditas idem idem, pesando 1,604 kilos, avaliadas por 200$500.

Marca M. — 50 ditas idem idem, no vapor portuguez *Julio Diniz*, descarregadas em 23 de agosto passado, pesando 1,100 kilos, avaliadas por 146$666.

Sem marca — 1 grade com plantas seccas, vindas do Porto no brigue portuguez *Recife*, descarregada em 29 de setembro passado, sem valor.

Alfandega de Pernambuco, 20 de dezembro de 1873.

O inspector
Fabio A. de C. Reis

DECLARAÇÕES.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 23 de dezembro pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE

Rua de Hortas	
Loja do sobrado n. 41.	306$000
Rua da Viração	
Casa terrea n. 7 (fechada) . . .	240$000
Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11.	204$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Senzalla velha.	
Casa terrea n. 16.	209$000
Becco das Boias.	
Sobrado n. 18	421$000
Rua da Cruz	
Sobrado n. 14 (fechada)	1:000$090
Rua da Guia	
Casa terrea n. 25.	200$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 98.	241$000
Casa terrea n. 99 (fechada) . . .	351$000
Idem n. 100.	241$000
Idem n. 102	241$000
Rua do Rosario da Boa Vista	
Casa terrea n. 58 fechada	215$000
Rua da Moeda.	
Armazem n. 37 (fechado)	800$000
Rua Velha.	
Casa terea n. 44.	450$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 20 de dezembro de 1873.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza,

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE MARINHA.

O conselho promove no dia 23 do corrente mez, á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhã a compra sob as condições do estylo dos objectos do material da armada seguintes:

25 almotolias de folha de flandres, 60 kilos de agua-raz, 4 barris de breu 60 peças de brinzão ou meia lona, 60 kilos de estanho em verga, 700 kilos de estopa de algodão, 300 kilos de estopa de linho, 70 metros de encerado para pavimento, com 12 de largo, 30 litros de espirito de vinho, 40 kilos de fio de algodão, 100 varões de ferro redondo de 9,m007 de grossura, 60 varões de ferro redondo de 0,m027 de grossura, 60 varões de ferro quadrado de 0,m023 de grossura, 60 varões de ferro quadrado de 0,m004 de grossura, 60 varões de ferro quadrado de 0,m041 de grossura, 100 barras de ferro proprio para grelha, 700 kilos de graxa do Rio Grande, 15 kilos de gomma-lacca, 30 litros de kerozene, 400 folhas de lixa de vidro n. 5, 100 navalhas de marinheiros, 600 kilos de ocre, 3,000 kilos de oleo de linhaça, 6 panellas de ferro, 12 pelles preparadas para caixa de guerra, 200 metros de tubos de ferro para agua com 0,m082 de diametro, 15 kilos de tachas de cobre, 114 kilos de tachas de cobre de 6/0, 3 barris de verniz coltar, 2 vergonteas de pinho com 16 metros de comprimento, 0,33 em uma ponta e 0,28 em outra, 2 vergonteas de pinho com 16 metros de comprimento, 0,28 em uma ponta e 0,19 em outra.

Tambem o conselho de igual fórma contrata no mencionado dia 23 do corrente mez o fornecimento no trimestre proximo vindouro de janeiro a março, de camisas e calças de flanella azul ferrete para imperiaes marinheiros e aprendizes ditos.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha de Pernambuco, 12 de dezembro de 1873.

O secretario
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, [illegible] pela presidencia, em data de 3 de setembro do anno proximo findo, é de conformidade com o que dispõe o § [illegible] do seu compromisso, [illegible] por apolices da divida publica a fazenda de criar gados que possue o patrimonio dos estabelecimentos de caridade á seu cargo [illegible] da — Carnauba — sita no termo de [illegible] desta provincia, com terrenos para criar e plantar, e com algum gado cavallar e vaccum.

Recebe para isto propostas nesta secretaria até o dia 10 de dezembro do corrente anno.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 10 de outubro de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— [illegible] internas geraes faz sciente aos contribuintes da decima addicional, que é no corrente mez de dezembro que tem de ser pago, sem multa, o primeiro semestre do exercicio de 1873-74, e com a multa de 6 0/0 depois do referido mez.

Recebedoria de Pernambuco, 5 de dezembro de 1873.

Manoel Carneiro de Souza [illegible].

Conselho de compras de marinha.

Faço publico, d'ordem do conselho, que o contrato annunciado para 23 do corrente [illegible] se tambem ao fornecimento ao arsenal de marinha, no trimestre proximo vindouro de janeiro a março, de carvão, cok, tijolo de alvenaria grossa e carvão proprio para ferreiro.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha, [illegible] de dezembro de 1873.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— O conselho economico do 2º batalhão de infantaria, tendo de contratar o fornecimento dos generos alimenticios abaixo declarados, para as praças arranchadas no primeiro semestre do anno vindouro, convida aos Srs. negociantes que á isso se quizerem propôr, a apresentarem suas propostas em cartas fechadas na secretaria do batalhão no dia 26 do corrente mez pelas dez horas da manhã, certos os mesmos Srs. de que os generos devem ser da melhor qualidade que houver no mercado, fornecidos pelos pesos e medidas do systema ultimamente adoptado e postos no quartel por conta do contratante. Previne-se mais que não serão aceitas as propostas que não contiverem explicitamente os preços e todas as declarações necessarias sobre a qualidade dos mesmos generos, não se tomando em consideração aquellas que não assentarem sobre essa base de legitima concurrencia, os generos são os seguintes: arroz pilado, assucar branco refinado, azeite doce, bacalhão, café em caroço e moido, carne secca, carne verde, farinha de mandioca, da terra, (litro) feijão mulatinho e preto, (litro) pães de 115 e 230 grammas, manteiga ingleza e franceza, toucinho de Lisboa, vinagre de Lisboa, milho branco pilado do Rio de Janeiro (que denominam cangica) e lenha em achas.

Secretaria do commando interino do 2.º batalhão de infantaria em Pernambuco, 22 de dezembro de 1873.

O alferes João Baptista de Siqueira,
Secretario.

Western and Brazilian Telegraph Company Limited.

O vapor *Hooper*, agora ancorado neste porto, vai immergir a segunda secção do cabo que ha de ligar Pernambuco á Bahia e Rio de Janeiro, e espera-se que a communicação por toda a extensão do cabo, desde o Rio de Janeiro ao Pará será aberta ao publico no proximo mez de janeiro.

As taxas pelos telegrammas expedidos de Pernambuco serão as seguintes;

Para o Pará. . . . . 1$000 cada palavra
» a Bahia . . . . 1$000 » »
» o Rio de Janeiro. . 1$500 » »

Os nomes e o endereço dos destinatarios e remettentes serão incluidos no numero das palavras a pagar.

Telegrammas para lugares dentro do perimetro d'um kilometro da estação telegraphica serão entregues livres de despezas, mas os que excederem pagarão 500 rs. por cada kilometro ou fracção.

Quando qualquer telegramma for entregue por meios especiaes, a despeza feita correrá por conta do recebedor.

A somma de 200 rs. será cobrada para portes do correio nos telegrammas destinados aos portos do Brasil e a de 500 rs. naquelles destinados ao estrangeiro.

O remettente do telegramma tem a escolha de pagar a resposta que desejar seja dada pelo seu correspondente, se este quizer que a resposta só conste de 10 palavras, as palavras (resposta paga) serão inseridas no telegramma e cobradas, mas se elle desejar que conste de maior ou menor numero, então o numero de palavras será declarado em seguida ás palavras resposta paga, por exemplo: resposta paga, quatro palavras e estas serão igualmente cobradas; se o remettente para maior segurança quizer que o seu telegramma seja repetido o poderá fazer, pagando a metade do custo do mesmo.

Estão feitos accordos em virtude dos quaes podem expedir-se telegrammas para todas as partes do mundo: do Pará pelo vapor americano que sahe daquelle porto para S. Thomaz a 5 de cada mez e dalli serão telegraphados ao seu destino, os preços para taes telegrammas que agora podem ser pagos adiantados até ao seu destino, podem ser obtidos, procurando-se nas respectivas estações telegraphicas.

Por accordo feito entre duas companhias, a linha da Platino Brasileira Telegraph Company será trabalhada por esta empreza, e no complemento das linhas, o que se espera dentro em poucos mezes haverá communicação telegraphica directa entra as principaes cidades do Brasil, Montevidéo, Buenos-Ayres e costa do Pacifico.

Pernambuco, 6 de dezembro de 1873.

Roberto M. Hyde,
Gerente do trafego.

— O deposito de recrutas precisa contratar, para o rancho das praças de pret e do dito deposito em o 1º semestre do anno vindouro os generos alimenticios abaixo declarados, os quaes deverão ser de primeira qualidade a saber: arroz pilado, assucar mascavo refinado, azeite doce, bacalhão, café em caroço, carne secca, dita verde, farinha de mandioca, feijão, lenha, manteiga franceza, pães de 172 grammas, ditos de 14 grammas, toucinho de Lisbôa e vinagre. As pessoas que pretenderem dito fornecimento, apresentarão suas propostas em carta feichada, á secretaria do mencionado deposito no quartel da Soledade, no dia 27 do corrente, pelas 10 horas da manhã.

Quartel do deposito de recrutas de Pernambuco, 18 de dezembro de 1873.

Feliciano de Lyra,
Alferes secretario.

ESTRADA DE FERRO DO Recife a Caxangá.

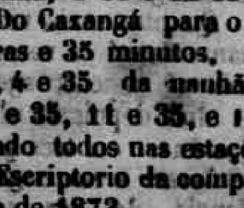

Além dos tres ordinarios haverá no dia 24 do corrente á meia noite um do Recife á Caxangá, e no dia 25, a 1, 2, 3, 4, 5 e 10 horas da manhã, e 11 e 12 da noite.

Do Caxangá para o Recife haverá as 12 horas e 35 minutos, 1 e 35, 2 e 35, 3 e 35, 4 e 35 da manhã; 12 e 35 da tarde; 10 e 35, 11 e 35, e 12 e 35 da noite, tocando todos nas estações da linha principal.

Escriptorio da companhia. 20 de dezembro de 1873.

R. C. Batterbée,
Gerente.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que no dia 31 do corrente, perante a junta desta thesouraria vai ser arrematado, a quem por menos fizer o costeio da illuminação publica da cidade de Goyanna por tempo de um anno, orçado em 200 rs. diarios cada lampião.

As pessoas que se propozerem a essa arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta competentemente habilitadas.

E para constar se manda publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 22 de dezembro de 1873.

O official-maior
Miguel Affonso Ferreira.

— O deposito de recrutas precisa contratar, para o rancho das praças de pret do dito deposito, em o primeiro semestre do anno vindouro, os generos alimenticios abaixo declarados, os quaes deverão ser de primeira qualidade, a saber: arroz pilado, assucar mascavo refinado, azeite doce, bacalhão, café em caroço, carne secca, dita verde, farinha de mandioca, feijão, lenha, manteiga franceza, pães de 172 grammas, ditos de 116 grammas, toucinho de Lisboa e vinagre; as pessoas que pretenderem dito fornecimento, apresentarão suas propostas em carta fechada, á secretaria do menciona deposito, no quartel da Saledade, no dia 27 do corrente, pelas 10 horas da manhã.

Quartel do deposito de recrutas em Pernambuco, 28 do dezembro de 1873.

Feliciano de Lyra,
Alferes secretario.

Sociedade União Catholica.

No dia de festa, 25 do corrente, o conselho director desta sociedade manda celebrar duas missas, além da do costume, ao meio dia, na mesma igreja de S. Pedro, sendo a primeira ás 6 horas da manhã e a segunda ás 10 horas do dia; portanto, os socios e mais fieis, que quizerem assistir a ellas, queiram comparecer ás horas ditas.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco.

FESTA DO NATAL.

Os carros desta companhia trabalharão extraordinariamente durante as noites de 24 e 25 do corrente.

Recife, 22 de dezembro de 1873.

O gerente, G. A. Shmid.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO 23 DE DEZEMBRO DE 1873.

Malas pelo vapor *Cruzeiro do Sul* da companhia brasileira.

A correspondencia que tem de ser expedida hoje (23) pelo vapor acima mencionado para os portos do norte, será recebida pela maneira seguinte:

Maços de jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas da tarde, e estas até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador
Affonso do Rego Barros.

AVISOS MARITIMOS.

PARA O Aracaty

com escalas por Macáo sahe nestes dias o novo e superior palhabote nacional *Leonillo da Cruz*, capitão e pratico Manoel Caetano da Costa, tem parte de seu caregamento prompto; para o resto trata-se com o consignatario Antonio Alberto de Souza Aguiar, á rua do Amorim n. 60, ou com o capitão a bordo do mesmo palhabote fundeado confronte ao trapiche da companhia.

Para o Rio Grande do Sul.

Sahirá muito breve a barca nacional *Deolinda*. Recebe ainda alguma pouca carga, para o que trata-se com E. R. Rabello & C, á rua do Commercio n. 48.

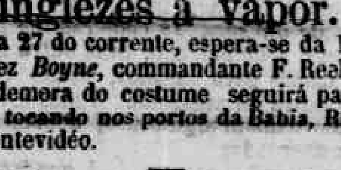

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 27 do corrente, espera-se da Europa o vapor inglez *Boyne*, commandante F. Reeks o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

No dia 30 do corrente, espera-se dos portos do sul o vapor inglez *Neva*, commandante H. Bax, o qual depois da demora do costume, seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa.

Para fretes, passagens, etc., trata-se na agencia, rua do Commercio n. 40.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira a vapor.**

MAMANGUAPE.

O vapor *Corurip*e, commandante Santos, seguirá para o porto acima no dia 27 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Rio Grande do Sul

Para o Rio Grando do Sul pretende seguir com brevidade o patach portuguez *Joven Corrêa*, por ter alguma carga; e para a que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 5.

Lisboa e Porto

Segue viagem muito breve a galera portugueza *Lisboa*, por já se achar com quasi todo o ceu carregamento tratado. Para a pouca carga que lhe falta e passageiros, aos quaes offerece muito bom commodo: trata-se com Tito Livio Soares, rua do Vigario n. 17.

LISBOA

Para o referido porto pretende seguir com a possivel brevidade o brigue portuguez *D. Anna*, por ter já alguma carga engajada; e para a que lhe falta, que recebe a frete commodo, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira a vapor.**

MACEIÓ, ESCALAS E PENEDO.

O vapor *Mandahu*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 31 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 29 do corrente, encommendas até o dia 30, passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira a vapor.**

PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORÓ, ARACATY, CEARÁ, MANDAHU E ACARACU.

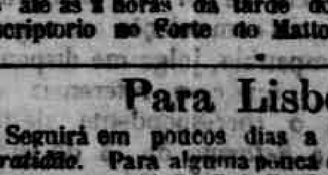

O vapor *Ipojuca*, commandante Moura, seguirá para os portos acima no dia 31 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 29 do corrente, encommendas até o dia 30, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Para Lisboa.

Seguirá em poucos dias a barca portugueza *Gratidão*. Para alguma pouca carga que lhe falta, trata se com E. R. Rabello & C., á rua do Commercio n. 48.

Rio Grande do Sul

Para aquelle porto recebe o patacho nacional *Leopoldina* carga a frete, devendo seguir viagem em poucos dias: para tratar, no escriptorio de Silva & Cascão, á rua do Marquez de Olinda n. 60, 1º andar.

MUTILADO

ILEGIVEL

PARA.

Pretende seguir com brevidade para o Pará, o hiate *Olinda*, por ter parte de sua carga, e para a que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Lisboa

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o brigue portuguez *Ligeiro III*, de 1ª classe, capitão Nobre, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

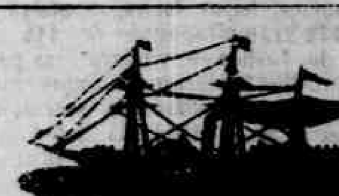

COMPANHIA BAHIANA
DE
PAQUETES A VAPOR
LIMITADA

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado dos portos do sul até o dia 23 do corrente o vapor *Penedo*, o qual seguirá para os portos acima no dia seguinte ao de sua chegada.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

AGENTES
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C,
57—Rua do Bom Jesus—57

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
NAVEGAÇÃO A VAPOR
Portos do sul.

CEARA'

E' esperado dos portos do norte até o dia 26 do corrente, e seguirá para os do sul depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores, passageiros e mais informações, dirijam-se á rua do Vigario n. 7, escriptorio de

Pereira Vianna & C.
Agentes.

LEILOES.

Grande

LEILÃO
DE
MOVEIS

Na rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova, segundo andar do sobrado n. 58.

A saber :

Mobilias de jacaranda e de faia, secretarias de mogno, guarda-vestidos de mogno, com espelhos, ditos de amarello, espelhos grandes com pés, mesa elastica, aparadores, sendo todos estes moveis completamente novos.

Uma mobilia de jacarandá (obra do Remigio), composta de um sofá, 18 cadeiras de guarnição, 4 de braços e 2 de balanço, uma outra mobilia de mogno, 2 camas para casados, sendo uma de jacarandá e outra de amarello. Todos estes moveis com quanto tenham algum uso, acham-se perfeitamente conservados.

Espelhos grandes para sala, 4 quadros ricos, 3 ditos representando scenas navaes, 12 vistas da Italia, 1 cesta de electro plate para pão, jarros para flores, garrafas finas para vinho, bancas para costura e outros muitos artigos que fôra enfadonho ennumerar.

Na terça-feira 23 do corrente, ás 10 1|2 horas da manhã, em a rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova, segundo andar do sobrado de azulejo n. 58, em cujo primeiro andar reside o Sr. dentista americano Numa Pompilio ; terá lugar esse importante leilão, por intervenção do agente Dias, competentemente autorisado por uma familia nn opnemq de residencia.

Leilão
DE

generos e diversos utencilios de confeitaria, á rua do Imperador n. 36, para liquidação de contas

Hoje
ás 11 horas

Por intervenção do agente Pinto.
no referido estabelecimento.

LEILÃO
DA

armação, ferragens, miudezas e um cofre da loja de ferragens n. 6 da rua de Marcilio Dias, antiga rua Direita

HOJE

O agente Martins fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, em um ou mais lotes d'armação, ferragens, miudezas, um cofre e mais pertenças da loja acima, sendo que se garante a casa a quem comprar a armação e ferragens.

Principia ás 11 horas do dia acima.

LEILAÔ
DE

moveis e mais utencilios pertencentes a uma loja maçonica

QUARTA-FEIRA 24 DO CORRENTE
ás 12 horas em ponto

O preposto do agente Pestana fará leilão dos moveis e mais utensilios pertencentes a uma loja maçonica, que deixa de funccionar por falta de numero sufficiente de irmãos, a qual se acha obrigada (muito a seu pezar) a tomar essa medida, afim de liquidar seu compromisso

QUARTA-FEIRA 24 DO CORRENTE
ás 12 horas em ponto

no segundo andar n. 40, á rua do Commercio, antiga rua do Trapiche, para alguma informação a tratar com o mesmo agente, á rua do Vigario n. 11.

AVISOS DIVERSOS

Declarando, sem receio de contestação, que não sou e nunca fui advogado da companhia -Recife Drainage—, bem como que nenhuma confidencia me foi feita pela presidencia da provincia com relação aos negocios da mesma companhia, julgo-me dispensado de apreciar o que com referencia a este objecto disse o correspondente desta provincia para a *Reforma* de 3 do corrente.

Recife, 22 de dezembro de 1873.

Dr. *Manoel do Nascimento M Portella*,

— Aluga-se uma pequena casa e muito fresca por 16$ com sala, 2 quartos e cozinha fóra, em Santo Amaro das Salinas, rua da Fundição : a tratar no mesmo lugar, rua do Lima n. 10, ou Livramento n. 2, loja.

José Felippe de Albuquerque.

O tenente-coronel Pedro Francisco de Albuquerque, sua mulher e filhos, rogam aos seus parentes e amigos que se dignem de assistir ás missas que teem de ser celebradas por alma de seu finado filho tenente José Felippe de Albuquerque, no dia terça-feira, 23 do corrente, ás 7 1|2 horas, no convento de N. S. do Carmo, setimo dia de seu passamento, pelo que manifestam seu reconhecimento.

Antonio José Pires

O bacharel Luiz Antonio Pires e seus irmãos convidam a seus parentes e amigos e os de seu finado pai Antonio José Pires para assistirem as missas que mandam celebrar por alma do mesmo, no dia 24 do corrente, ás 7 1|2 horas da manhã, setimo de seu fallecimento, no recolhimento de N. S. da Gloria da freguezia da Boa-Vista e na capella da Ponte de Uchôa.

Candida Julia Neves Galvão

Manoel de Souza Galvão, sua sogra e cunhados, mandam resar algumas missas por alma de sua muito presada esposa, filha e irmã, Candida Julia Neves Galvão, na igreja de S. Faancisco, ás 8 horas da manhã do dia 26 do corrente, anniversario do seu fallecimento, e convidam os seus parentes e amigos para assistirem a esse acto.

Gabriel Antonio.

João Antonio Alves da Silva, Antonio Germano Alves da Silva, Elvirio Alves da Silva, José Joaquim Alves da Silva, Maria de Mendonça Rego Barros, Dr. José de Mendonça do Rego Barros, Josepha Maria dos Prazeres Silva, Miguel José Barbosa Guimarães, Joaquim Henriques de Silva, João Xavier da Silva, José Henriques da Silva, Henriqueta Maria dos Passos Guimarães, Josepha Maria dos Prazeres Cesar Ribeiro, Rita Margarida dos Prazeres Guimarães, Ricardo de Freitas Ribeiro, Rita Bemvinda da Silva Guimarães, Anna Adelina Assides Silva, Francisca Carolina Lopes da Silva, Anna Thereza de Jesus Silva, João da Silva Guimarães, filhos, genro, sogra, cunhados, noras, cunhadas, sobrinhos e netos, convidam a todos os seus amigos e do finado para assistirem algumas missas que mandam rezar no convento do Carmo ás 7 1|2 horas do dia 23 do corrente, e desde já agradecem a todas ás pessoas que se dignarem assistir esse acto.

— O Sr. Antonio Pereira da Rocha, morador em Serinhãem, é rogado para vir ou mandar realizar o que não ignora, no escriptorio de Tasso Irmãos & C.

— Aluga-se uma casa na Capunga, com commodos para familia : a tratar no mesmo lugar, rua das Crioulas n. 5. Na mesma casa precisa-se de uma ama para o serviço de casa de pouca familia.

Vernizes especiaes para carruagens.

Este verniz, cuja falta aqui tanto sentem os Srs. fabricantes e possuidores de carruagens, acaba de chegar para seu unico deposito, das seguintes qualidades.

VERNIZ SUPERFINO PARA CAIXAS DE CARRUAGENS.

E' um verniz muito claro e duravel para as caixas de carruagens, para todas as demãos, ou para a ultima somente, sobre outros vernizes. A superficie secca em 12 horas, depois das quaes se expõe ao ar por algum tempo, o que faz endurecer, e passadas 15 a 18 horas póde passar-se a caixa a pedra pome e dar-lhe em seguida outra demão. Dão-se com facilidade tres demãos deste verniz sobre as tintas, em tres dias. A primeira demão servindo de apparelho, ajuda a seccar as ultimas demãos e produz um excellente brilho.

Verniz superior seccante para carruagens.

Este verniz é da mesma côr que o antecedente, mas endurece e secca com mais rapidez. Emprega-se com bom exito nas obras urgentes, e póde misturar-se com o anterior. A duração do verniz permanente diminue na proporção da mistura.

VERNIZ SUPERIOR ELASTICCO PARA OS JOGOS DAS CARRUAGENS.

Não é tão claro como o verniz para as caixas das carruagens. Emprega-se nos jogos das carruagens e tambem para as primeiras demãos sobre côres escuras. Póde passar-se a pedra pome passadas 10 horas, podendo dar-se em seguida outra demão.

Verniz preto do Japão, superior.

Para trabalhos em preto de carruagens. Produz o preto mais escuro e brilhante, e póde passar-se a pedra pomes 10 horas depois. Deve dar-se duas demãos sobre um fundo preto e cobrir-se com outras duas de verniz que se emprega nas caixas das carruagens.

VERNIZ PARA COUROS, «BRILHANTE E ELASTICO.»

Este verniz, contendo na sua composição grande quantidade d'uma substancia muito semelhante ao azeite denominado *pieds bœuf*, é o unico que dá flexibilidade ao couro velho envernisado. Em geral basta uma demão que deve ser applicada muito ligeiramente, com um pincel depois de ter limpo o couro com agua-raz. Exposto ao sol secca em 1 ou 2 horas, e á sombra mas ao ar secca em 4. Em tempo humido é inutil tal trabalho, por que não é possival tornar o verniz elastico e seccante ao mesmo tempo,

Verniz para apparelho.

Depois de ter applicado 2 ou 3 demãos deste verniz n'um intervallo de 8 horas, deve-se deixar a obra intacta por 2 ou 3 dias, no fim dos quaes se póde pulir com extrema facilicidade. E' essencialmente necessario cobrir este verniz com duas demãos do verniz superfino para caixas de carruagens.

VERNIZ SECCANTE.

Mistura-se com as tintas de apparelho, e sobre tudo com as tintas moidas, para que sequem mais facilmente e para lhes dar mais consistencia.

Como não é necessario dar lustro á ultima demão de verniz empregado nas caixas de carruagens e no dos jogos, convém dá-lo n'um local separado aonde não haja pó. Quando a obra urge, deve pôr-se á sombra e ao ar livre depois de secco, isto é, passadas 12 horas, lava-se e enxuga-se bem com uma esponja humida. Quantas mais vezes se fizer isto, mais brilhante ficará o verniz, e mais depressa ss terminará a carruagem (em caso necessario tres dias depois da ultima demão). Durante as duas ou tres primeiras semanas deve-se lavar a carruagem com agua fresca, depois de ter servido.

Os frascos devem conservar-se sempre hermeticamente tapados, o resto do verniz não se deve deixar ficar no frasco, e póde usar-se para as primeiras demãos.

Deposito unico para o Brasil, Bartholomeu & C., Pernambuco, Rua do Rosario n. 34.

AO ARMAZEM
DO
VAPOR FRANCEZ
RUA DO BARAO DA VICTORIA
N. 7—Outr'ora Nova—N. 7

Calçado francez.

Para homem.

BOTINAS de bezerro, cordavão, pellica, lustre e de duraque com biqueira, dos melhores fabricantes.
SAPATÕES de bezerro, de cordavão e de casemira.
SAPATOS de lustre com salto.
SAPATÕES atamancados com sola de páo, proprios para banhos, sitios e jardins.
SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança francezes e portuguezes.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados.
SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão.
ABOTINADOS e sapatões de bezerro, de diversas qualidades.
SAPATOS de trança francezes e portuguezes.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras meias perneiras para homens, e meias perneiras para meninos.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Mobilia de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guernições, sofás, jardineiras, mezas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreios.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7, outr'ora Nova.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes ; como sejam : Alphonse Bidonel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C. : no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7, a preços muito commodos.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arrez, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Jouvin, de fio de Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bom de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.
Brincos a imitação e botões de punhos de plaqué.
Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de courinho de côres.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa e toilette.
Pincinez de côres, de prata dourado, de aço e de tartaruga.
Oculos de aço fino e de todas as guarnições.
Bengalas de luxo, canna, com castões de marfim.
Bengallas diversas em grande sortimento para homens e meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarracha para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça.
Escovas para roupa, cabellos, unhas e para dentes.
Carteirinhas de medreperola para dinheiro.
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos.
Campainhas de mola para chamar criados.
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.
Malas, bolças e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas, para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.
Vidros avulsos para cosmorama.
Globos de papel de côres para illuminações de festas.
Balões aereostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas.
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantazia.
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familia.
Realejos pequenos de veio com lindas peças.
Realejos harmonicos ou accordions de todos os amanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se. No armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.
Medidas de 40 a 100 metros, pés e palmos para medir terrenos.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se pode desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa para entretenimento das crianças tudo a preços mais resumidos que é possivel : no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

Cestinhas para costura

Grande sortimento de bonitos modelos chegados ao armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

A' Torre

Aluga-se para passar festa um sitio com excellente casa de habitação e banho no rio á frenta desta : quem a pretender, póde procurar á rua de Gervasio Pires n. 24

— Precisa-se de um criado : no hotel do becco do Padre n. 28.

NURTIMENTO
E
MEDICINA

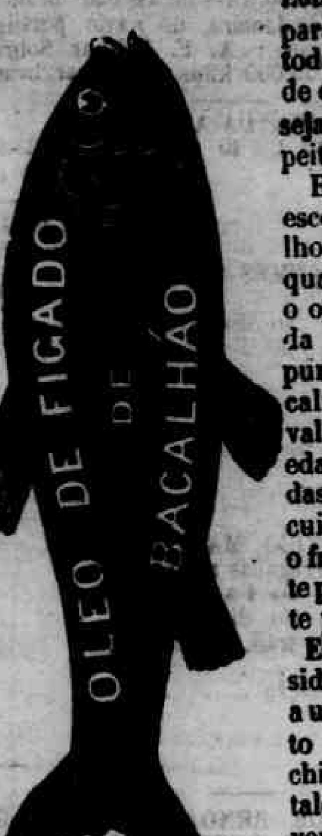

Preparado por Lanman & Kemd para thisiaca toda a qualidade de doenças, quer seja na garganta, peito ou bofes.

Expressamente escolhido dos melhores figados dos quaes se extrahe o oleo no banco da Terra Nova purificado chimicalmente, e suas valuaveis propriedades conservadas com todo o cuidado, em todo o frasco se garante perfeitamente puro.

Este oleo tem sido submettido a um exame muito severo, pelo chimico de mais talento, do governo hespanhol em Cuba e foi pronunciado por elle a conter

MAIOR PORÇÃO D'IODINA

do que outro qualquer oleo, que elle tem examinado

IODINO É UM PODER SALVADOR.

Em todo o oleo de figado de bacalhão, e naquelle no qual contém a maior porção desta invaluavel propriedade, é o unico meio para curar todas as doenças de

GARGANTA, PEITO, BOFES, FIGADO,
Phtysica, bronchistes, asthma, catharrho,
tosse, resfriamentos, etc.

Uns poucos frascos dá carnes ao muito magro que seja, claréa a vista, e dá vigor a todo o corpo. Nenhum outro artigo conhecido na medicina ou sciencia, dá tanto nutimento ao systema e incommodando quasi nada o estomago.

As pessoas cuja organisação tem sido destruida pelas affecções das

ESCROFULAS OU RHEUMATISMO

e todas aquellas, cuja digestão se acha completamente desarranjada, devem tomar

O OLEO DE FIGADO DE BACALHÃO
DE
LANMAN & KEMP

Se é que desejam ver-se livres e isentas de enfermidades.

Acha-se á venda em todas as boticas drogarias. H. Forster & C., agentes.

O INEXTINGUIVEL PERFUME

A celebre agua Florida
DE
MURRAY & LANMAN.

Uma pura distillação das mais raras flores dos tropicos. Contém, para assim dizer, quasi o odôr odorifero das flores do tropico da America, e sua fragancia é quasi inexhausta ainda mesmo por continuada evaporacão e diffusão. N'este respeito é incomparavel a qualquer outro perfume que ha de venda para :

DESMAIOS, ATAQUES NERVOSOS, DOR DE CABEÇA, DEBILIDADE E HYSTERICOS.

É um certo e ligeiro allivio. Com o bom om, tem conservado sua influencia para cima de vinte e cinco annos sobre todos os perfumes, nas Indias Occidentaes, Cuba, Mexico, America Central, e do Sul e nós com toda a confiança o recommendamos como um artigo, pelo seu aroma muito delicado, riqueza de odor e permanencia, não pode ser igualado. Tambem faz remover da pelle :

ASPEREZAS, EMPOLAS,
QUEIMADURAS DO SOL,
SARDAS E BORBULHAS.

Sendo reduzida com agua, se torna uma excellente mistura para banhar a pelle, dando um aroseado e côr clara a compleição nublada, sendo applicada depois de barbear, evita a irritação que geralmente occorre, assim como tambem garganteando-se, o cheiro do cigarro desapparece, e melhora a condição dos dentes e gengivas. Como ha muitas imitações, as quaes não possuem nenhumas d'estas propriedades, deve-se tomar cuidado e contar sómente o famoso perfume e cosmetico do sul da America, cham

AGU AFLORIDA
DE
MURRAY & LANMAN.

Se acha á venda em todos odroguistas perfumarias da moda.

— Fugio o meu escravo Napoleão no dia 1º de dezembro de 1873, levou comsigo camisa de azulão, calça de estopa, chapéo de palha com tinta azul, estatura oito palmos, cara lisa, só tem buço de barba, na perna direita tem uma ferida na canella, e no dedo grande do pé direito tem tambem sob a unha uma ferida, pés grandes, mal feitos e grossos : quem o apprehender e levar a seu senhor Sebastião José Mendes da Silva, nos Afogados, no sitio do Boi, será bem recompensado.

NOVO HOTEL
NA
Villa de Iguarassú.

O tenente Francisco Xavier Dias de Albuquerque tem a honra de participar ao respeitavel publico que abrio, na villa de Iguarassú, um hotel bem provido de todo o necessario para bem servir a aquelles que o quizerem honrar com as suas freguezias ; certos de que ficarão satisfeitos com o serviço e a commodidade dos preços. Junto ao mesmo hotel está montada uma cocheira para recolhimento dos animaes dos concurrentes ao hotel, tambem por preços commodos.

— Os moradores da rua de Santa Thereza, visinhos do Sr. Br...a, pedem lhe o favor de não os defumar com tão putrida agua todos os dias a tarde, a sua casa tem um apparelho onde devem ser lançadas as aguas servidas e para vedar esta obstinação, rogam ao Sr. fiscal um passeio a dita rua.

Os visinhos incommodados.

— Precisa-se de um menino com pratica ou sem ella, para taverna : na rua Direita n. 45.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS
NO
BAZAR NACIONAL
Rua da Imperatriz n. 72
DE
Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Declara aos seus freguezes que tem resolvido fazer uma grande liquidação, até o fim do corrente anno.

A SABER :

CAMBRAIAS BRANCAS A 3$000.

Vende-se peças de cambraia branca, tapada e transparente, a 3$, 3$500, 4$000 e 5$000.

LÃSINHAS A 200 RS.

Vende-se lãsinhas para vestidos, a 200, 320 e 500 rs. o covado.

ALPACAS A 640 RS.

Vende-se alpacas de côres com listras a 640 e 800 rs. o covado.

GRANADINE A 800 RS.

Vende-se granadine preta com listras de côres, para vestidos, a 800 rs. o covado.

POUPELINA JAPONEZA A 1$800.

Vende-se uma fazenda nova com listas, com o nome de poupelina japoneza, propria para vestidos de senhoras, a 1$800 o covado. Todas estas fazendas são vendidas no Bazar Nacional, á rua da Imperatriz n. 72.

CORTES DE CASSA A 2$500.

Vende-se córtes de cassa para vestidos, com 10 covados, a 2$500.

CHITAS LARGAS A 240 Rs.

Vende-se chitas francezas, largas, de côres fixas, a 240, 300, 320 e 360 rs. o covado.

CASSAS DE CORES A 260RS.

Vende-se cassas francezas finas de cores, a 260, 320 e 400 rs. o covado.

SAIAS A 2$000.

Vende-se saias brancas com barras de côres, a 2$000.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.

Vende-se chitas para cobertas, a 280 e 360 rs. o covado.

MEIAS PARA HOMENS A 6$000 A DUZIA.

Vende-se meias cruas verdadeiras, para homens, a 6$000 a duzia, a qual val 8$000.

CHALES DE LÃ A 800 RS.

Vende-se chales de lã, a 800 rs. cada um.

CHITAS FINAS A 400 RS.

Vende-se chitas finas de campo largo, fazenda muito boa, a 400 rs. o covado.

CHALES DE MERINO' A 2$000.

Vende-se chales de merinó estampados, a 2$, 3$, 4$000 e 5$000.

Ditos de listras a 5$000 e 6$000.

BRINS EM CORTES A 1$500.

Vende-se cortes de brim de côres e pardo, a 1$500, para liquidar.

COBERTAS DE CHITA A 1$600.

Vende-se cobertas de chita, a 1$600 e 2$000.

BRIM PARDO E DE CORES A 400 RS.

Vende-se brim pardo e de cores, para roupa de homens e meninos, a 400 rs. o covado, para liquidar.

COLXAS DE CORES A 2$000.

Vende-se colxas de cores para cama, a 2$, e 4$000.

TRANSPARENTES PARA CADEIRAS A 1$500.

Vende-se transparentes para cadeiras, a 1$500, para liquidar.

BONETS A 500 RS.

Vende-se bonets de seda para homens, a 500 rs.

CHAPÉOS A 2$500.

Vende-se chapéos de castor para meninos e homens, a 2$500 e 3$000.

Ditos de palha, a 2$, 3$000 e 4$000.

Ditos de massa, a 4$000.

PERFUMARIAS EM LIQUIDAÇÃO.

Vende-se sabonetes de diversos tamanhos, a 120, 200 e 240 e 320 rs., todo bom.

Frasco de banha, a 160, 320 e 400 rs.

Frascos com agua de colonia, a 240 e 320 rs. cada um. E outros muitos extractos que se vende muito barato para liquidar.

TOALHAS A 800 RS.

Vende-se toalhas felpudas, a 800 rs. cada uma. Lenços brancos, a 2$000 a duzia, e 3$000 abainhados, fazenda que vende-se por 5$000.

GRAVATAS PRETAS A 500 RS.

Vende-se gravatas pretas, a 500 rs. Mantas de côres a 200 rs.

Chapéos para baptisados de meninos, a 3$000.

BENGALAS E CHICOTES A 800 RS.

Vende-se bengalas e chicotes, a 800 rs. cada uma, para liquidar.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE ROUPA FEITA

Vende-se ceroulas de algodão, a 1$000.

Ditas de linho, a 1$600 e 2$000.

Camisas de chitas finas, a 1$600.

Ditas de peito de cores, a 2$000,

Ditas brancas finas, a 2$000, 3$000 e 4$000.

Calçasde brim pardo e de cores, a 2$000 e 2$500.

Ditas de casemira de cores e preta, a 5$, 6$, 7$000 e 8$000.

Palitóts de alpacas de cores, a 2$500.

Ditos pretos, a 3$000 e 3$500.

Ditos de casemira de cores, a 4$ e 6$000.

Ditos ditos pretos, a 5$000, 6$500 8$000.

Colletes de casemira de cores, a 2$, 3$ e 4$000.

Camisas de flanella, de cores, a 2$000 e 2$500.

ALGODÃO A 4$000.

Vende-se peças de algodão, a 4$, 5$ e 6$000.

CASEMIRA DE COR A 2$500.

Vende-se casemira de cores, a 2$500 o covado.

MADAPOLÃO A 3$000.

Vende-se peças de madapolão enfestado, a 3$000.

Dito inglez, a 4$500, 5$, 6$ e 7$000 a peça.

BOTINAS A 4$500.

Vende-se botinas para senhora e meninos, a 4$500, 5$ e 6$000.

Ditas de enfiar, a 2$000.

Sapatos de tapete, a 1$500.

Ditos de trança, a 1$800 e 2$000.

BRAMANTE A 1$600,

Vende-se bramante com 10 palmos de largura, para lenções, a 1$600 e 2$500 o metro. E outras muitas fazendas proprias do mercado, que se vende sem reserva, de preço, para liquidar até o fim do corrente anno, por isso convém aos compradores sortirem-se de fazendas baratas, para a presente festa que está na porta, á rua da Imperatriz n. 72. Bazar Nacional.

DROGARIA HOMEOPATHICA
DA
41 -- Rua do Imperador -- 41

Os proprietarios deste estabelecimento, no intuito de lhe conservarem os creditos de primeiro neste genero, continuam a esmerar-se na preparação escrupulosa de seus medicamentos, podendo garantir ao respeitavel publico desta cidade e interior que são rigorosamente observadas todas as regras pharmacologicas. Outro sim, que com o mesmo fim acha-se a testa do estabelecimento, tendo a seu cargo a inspecção de suas preparações e direcção do consultorio, o acreditado medico homeopatha Dr. Jesuino Augusto dos Santos Mello.

Tem todos os medicamentos especiaes para bexigas e os considerados preservativos : assim tambem, os medicamentos da sua drogaria em todas as dymnanisações conhecidas e mais usadas.

Carteiras homeopaticas de 12 a 120 medicamentos em tinturas ou globulos e a excellente obra do Dr. Mure — Medico do Povo — em 3.ª edição.

ESPECIALIDADES

Plumeria, para mordeduras de cobras.
Sarracenea, para bexigas (ou preser-
Vaccina, para bexigas (vativo.
China cruzeiro, para febres intermitentes.
Schynus, para angina.
Calendula, para queimaduras.
Tarantula, para paralysias.
Carnaúba para syphilis

Chocolate homeopathico d'Epps.
Encerado de arnica.
Pós homeopathicos, para dentes.
Jericó, para rheumatismo.
Matámatá ou Jaboty, para tosse.
Espirito de Hahneman ou de camphora.
Cactus Grandiflóra, para pneumonias ou molestias do coração.

Consultorio homeopathico
DO
DR. SANTOS MELLO.

Consultas das 11 horas da manhã á 1 da tarde.

Rua Primeiro de Março numero 19

A VERDADEIRA TINTA VIOLETA

JOSÉ FERREIRA DA SILVA
SUCCESSOR
DE
SANTOS NEVES

Continúa a vender a verdadeira tinta violeta extra-fina de Monteiro, em meias botijas e quartos. a retalho e

Em grosso com vantajoso desconto

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 19
ANTIGO DEPOSITO

EXTRA-FINA DO MONTEIRO

Rua Primeiro de Março numero 19

MUTILADO

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE AO S. FRANCISCO

Do 1.° de janeiro de 1874 o movimento dos trens de passageiros será regulado pela tabella seguinte:

PARA O INTERIOR

ESTAÇÕES	Manhã — Domingos e dias de semana HOR.	MIN.	Tarde — Dias de semana HOR.	MIN.	Tarde — Domingos e dias de semana HOR.	MIN.
Cinco-Pontas (partida)	8	20	3	30	5	30
Afogados .... »	8	28	3	38	5	38
Boa-Viagem .... »	8	38	3	50	5	48
Prazeres .... »	8	45	4		5	55
Ilha .... »	9	7	4	30	6	17
Cabo .... »	9	20	4	45	6	30
Ipojuca .... »	9	38	5	7		
Olinda .... »	9	53	5	22		
Timbó-Assú .... »	10	7	5	36		
Escada .... »	10	30	5	50		
Limoeiro .... »	10	41				
Frexeiras .... »	10	54				
Aripibú .... »	11	9				
Ribeirão .... »	11	25				
Gamelleira ...... »	11	40				
Cuiambuca ...... »	11	55				
Agua-Preta ..... »	12	10				
Una .... (chegada)	12	30				

DO INTERIOR

ESTAÇÕES	Manhã — Domingos e dias de semana HOR.	MIN.	Manhã — Dias de semana HOR.	MIN.	Tarde — Domingos e dias de semana HOR.	MIN.
Una .... (partida)					1	
Agua-Preta ..... »					1	20
Cuiambuca ..... »					1	35
Gamelleira ..... »					1	52
Ribeirão .... »					2	7
Aripibú .... »					2	22
Frexeiras .... »					2	37
Limoeiro .... »					2	50
Escada .... »			8	5	3	15
Timbó-Assú .... »			8	22	3	28
Olinda .... »			8	40	3	43
Ipojuca .... »			8	54	3	57
Cabo .... »	7		9	25	4	15
Ilha .... »	7	13	9	40	4	28
Prazeres .... »	7	35	10	2	4	50
Boa-Viagem .... »	7	42	10	10	4	57
Afogados .... »	7	52	10	25	5	7
Cinco-Pontos) chegada)	8		10	35	5	15

G. O. Mann,
Superintendente.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.
Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.
Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.
Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.
Alambiques e fundos de alambiques.
Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.
Bombas de patente, garantidas........
Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.
Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.
Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.
Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.
Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇAO DE FERRO
A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
CARDOSO & IRMÃO

RECEBERAM de Inglaterra completo sortimento de ferragens e machinas para engenhos, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercádo.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de erro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar grandes e pequenas.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

ATTENÇÃO
ANTONIO JOSÉ DE AZEVEDO.
Rua Nova n. 11.
PIANOS.

Querendo definitivamente liquidar este negocio, vende todos os que tem, novos e usados, pelo preço do custo de factura.

Tambem acaba de receber o seguinte:

OLEADOS inglezes para assoalho de salas, de muitos lindos desenhos de 11 a 33 palmos de largura e 100 de comprido, podendo forrar-se uma sala por grande que seja com oleado inteiro.
MAGNIFICOS espelhos ovaes para ornamentos de salas.
ANNE'S electricos para curar dores de cabeça, nevralgias e nerveso.
MUITO lindas gravuras, grandes, para quadros de sala.
GRAMPOS para segurar roupa estendida nas cordas, a 200 rs. a duzia.
TALAGARÇA e papel picado para bordar com lã ou sêda.
VERDADEIRA agua de colonia em garrafas empalhadas.
E muitos outros artigos, e por muito barato preço.

AVISO

Avisa-se aos Srs. contribuintes das grandes rozetas de brilhantes, (com o peso de 22 quilates), que será a sua realisação com a 3.ª do mez de janeiro proximo findo. Declara-se em tempo que, os Sr. subscriptores que não tiverem satisfeito o seu compromisso até a vespera de referido dia, perdem o direito.

Recife, 19 de dezembro de 1873.

Sempre é bom!

Toca a todos, todos leiam,
Não se enfadem, meus leitores.
Todos vejam, que progresso!!
Que progresso! meus senhores!!

Com quanto já esteja bem no dominio de publico desta capital e seus suburbios, que para se obter tudo que é preciso para os regabofes nos dias festivos que se aproximam

Uma pessoa

não tem mais do que dirigir-se á

Confeitaria do Campos
24-Imperador-24

Onde se acham centrificadas as quatro artes. A saber:

Confeitaria,
Pastelaria.
Conservaria
E culinaria.

Sempre é bom que lembremos aos nossos amigos e freguezes que já nos annos passados corriam aos turbilhões a fazer suas encommendas de pasteis de carne, é a confeitaria do Campos

Que este anno

Estamos munidos de uma nova machina que bem se podia apellidar de

Infernal

Pois pode em 6 horas produzir com asseio

Duzentos mil pasteis!!!

ALEM DISSO
Lembramos a todos
O seguinte:
Que preparamos com presteza.
Fiambres.
Leitões.
Perús.
Peixes.
Empadas.
Pudins.
Bolos inglezes, etc. etc.

E especialmente ás familias, os proprietarios da confeitaria do Campos convida-as a reunirem-se naquelle verdadeiro centro de *bonsboccados*, pois em virtude das interdicções não se poderá ouvir a missa do gallo.

ATTENÇAO.

Bernardino Duprat pensa nada dever nesta praça, quer por contratos commerciaes, quer por contas particulares; se porém alguem se julgar seu credor, apresente seus titulos em casa dos Srs. E. A Burle & C. no improrogavel prazo de 8 dias, contados desta data, para lhe serem pagos; outro sim, scientifica a quem interessar possa, que de hoje em diante não se responsabilisa nem paga divida alguma contrahida por quem quer que seja em seu nome, salvo se o debito for autorisado pelo declarante com a sua assignatura.

Recife, 20 de dezembro de 1873.

Parecer favoravel do CONSELHO DE SAUDE DE FRANÇA — Recommendados HA 50 ANNOS pelos Medicos de mais nomeada

VESICATORIO E PAPEL D'ALBESPEYRES

VESICATORIO D'ALBESPEYRES. — Acção segura e regular. — Indispensavel para o Medico que pratica no campo. — Cad folha de papel leva nome d'*Albespeyres*.

PAPEL D'ALBESPEYRES. — A mais commoda das preparações para entreter os vesicatorios sem olor nem sabor. — Muito aceio. — *Paris*, 78, faubourg St-Denis e nas principaes pharmacias nas quaes acha-se tambem as CAPSULAS DE RAQUIN. — Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

40 ANNOS de existencia — **CAPSULAS DE RAQUIN** APPROVADAS pela Academia de Medicina de Paris

EXTRACTO DO RELATORIO approvado pela unanimidade dos membros da Academia. *As Capsulas glutinosas de Raquin engulem-se com facilidade.* NENHUMA SENSAÇÃO DESAGRADAVEL CAUSAN NO ESTOMAGO; NÃO DANI ORIGEM A ERUCTAÇÕES, como fazem mais ou menos as utras preparações de copaiba e ate as Capsulas gelatinosas. *A sua efficacia não tem apresentado excepção alguma.*

A Academia as experimentou em 100 doentes e obteve 100 curas. Na maior parte dos casos bastaram dous frascos. — *Paris*, 78, *Faubourg-Saint-Denis*, e nas principaes pharmacias nas quaes acha-se tambem o VESICATORIO e PAPEL D'ALBESPEYRES. — Deposito no *Pernambuco*, A. REGORD.

ESTABELECIMENTO THERMAL.
VICHY
(França, Departamento do Allier)
PROPRIEDADE DO ESTADO FRANCEZ
ADMINISTRAÇÃO: PARIS, 22, BOULEVARD MONTMARTRE.
ESTAÇÃO DOS BANHOS.
No estabelecimento de Vichy, um dos melhores da Europa, achar-se-ha Banhos e Embrocações de toda a sorte para a cura das doenças do estomago, do figado, da bexiga, areias, diabetis, gota, concreções calculosas, ou pedras nas ourinas, etc.
CADA DIA, DESDE 15 DE MAIO ATÉ 15 DE SETEMBRO: Theatro e Concertos no Casino. — Musica no Parque. — Salão de leitura. — Salão reservado para as Senhoras. — Salões de jogos, conversação e bilhar. TODOS OS CAMINHOS DA FERRO LEVAM A VICHY.
Deposito em *Pernambuco*, VISSET f.res — A. REGORD, 3

FESTAS

Vistuarios de fustão para meninas a 4$000.
Ditos de cambraia com babados a 6$000.
Ditos de alpaca enfeitados a 7$.
Rua do Crespo n. 10.

Paris, 36, Rua Vivienne, D' CHABLE MEDECIN SPÉCIAL DAS ENFERMIDADES DOS SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG — 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixoes, acrimonia, e allerçoes, viciosas do sangue, vicios, e alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU — Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immédiatamente qualquer *purgação, relaxação, e debilidade,* e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna empregasse com o Xarope de *Citracto de ferro.*

Hemorroidas, Pomada que as cura em 3 dias.
POMADA ANTIHERPETICA
Contra: nas *affecções cutaneas e comixoes.*
PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS do D' Chable, cada frasco vrai accompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.
Sirop du D' FORGET — Cura catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas das bronchios e todas as docenças do peito; basta ao doente uma colhe rebdea deste xarope D' Forget.
Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

Deposito em casa de Augusto Caors n. 22 rua da Cruz.

PECHINCHAS
Só o n. 20
RUA DO CRESPO
LOJA DAS 3 PORTAS

continua a vender muito barato para apurar muito dinheiro.

CASSA LÃ

Chegou esta fazenda, sendo lindos padrões, e vende-se pelo diminuto preço de 200 rs. o covado, é pechincha!!! dão-se amostras.

METINS

Proprio para vestidos o que ha de mais gosto, padrões novos, pelo preço de 400 rs. o covado, é pechincha!!! dão-se amostras.

LÃS ESCOCEZAS

Lãsinhas escocezas, padrões bonitos, a 240 rs. o covado.
Ditas com listras, padrões modernos, a 280 rs. o covado.
Ditas lã e seda, padrões modernos, a 640 rs. o covado, é pechincha!!! dão-se amostras.

ALPACAS DE CORES

Alpacas de cores, padrões bonitos, fazenda de 1$000 a 400 o covado, é pechincha!!! dão-se amostras.

CRETONE

Cretone em peças pequenas, com bonitos padrões, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado, é pechincha!!! dão-se amostras.
Cortes de casemira de cores, a 5$000 cada um.
Cambraia de linho de cores, a 360 rs o covado.
Ditas pretas para luto, a 240 rs. o covado.
Fustão branco para roupa de meninos, a 560 rs o covado.
Brim pardo e de cores, a 400 e 440 rs. o covado.
Cobertas de chita adamascada, a 3$500 rs.
Colchas brancas e com barra de cores, a 3$500 e 4$000.
Lençoes de bramante, a 2$000.
Ditos de algodão, a 1$400.
Toalhas alcochoadas, a 6$000 a duzia.
Ditas felpudas, a 6$500 a duzia.
Lenços de cassa com barra, a 1$000 a duzia.
Ditos de cassa abanhados, a 2$000 a duzia.
Ditos de esguião finos, a 3$500 a duzia.
Cambria lisa transparente a 3$000 e 4$500 a peça.
Cambraia Victoriaa a 3$800.
Atoalhado adamascado, a 2$000 a vara.
Dito trançado, a 1$400 a vara.
Fustões de cores, a 1$000 o corte.
Chales de merinó liso, a 2$000.
Ditos estampados, a 3$500, 4$000 e 4$500.
Ditos com listras muito finos, a 5$800 e 6$000
Esguião muito fino, a 2$000 a vara.
Brim preto trançado, a 2$000 a vara.
Bramante de algodão, a 1$600 a vara.
Dito de linho de 9 e 10 palmos de largura, a 2$500 e 2$800 a vara.
Algodão marca T, a 5$000 a peça.
Dito domestico, a 3$000 a peça.
Brim de algodão com listras proprio para camisas, a 400 rs. o covado.
Nanzue cambraia de cores muito fina, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado.

Só na rua do Crespo n. 20
Loja de
Guilherme & C.

CHAMADO

Os Srs. Jovino Fernandes da Cruz e Joaquim Clemente de Lemos Duarte, são chamados á rua do Coronel Suassuna n. 282, a negocio de particular interesse.

Consultorio medico
DO
Dr. Murillo.
RUA DA CRUZ N. 26, 2. ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute para objecto de sua profissão.

Consultas do meio dia ás duas horas da tarde.

Gratis aos pobres.

CASA

Aluga-se o 2º, 3º, 4º andares e sotão do sobrado n. 14 da rua do Torres, perto da praça do Corpo Santo, commodo para residencia de familias e escriptorio de negociantes: a tratar na rua do Imperador n. 57 primeiro andar.

Escravo fugido.
100$000 de gratificação

Desappareceu de novo, de bordo da barca brasileira *S. José*, o escravo Joaquim, preto de nação, o qual anda bem vestido e calçado, deixando crescer os cabellos a modo de meia cabelleira. Esse escravo pertenceu ao fallecido Dr. Olympio Marcellino da Silva, que o havia comprado na provincia de Minas (em S. João d'El-rei ou Ouro-Preto), e com elle seguio para o Rio de Janeiro e d'alli para esta provincia, donde foi para Maceió, tendo o vendido alli a Justino Epaminondas Neves, a quem o compraram os abaixo assignados. Sabe cozinhar, occupação a que estava dedicado, e conhece-se pela falla que é africano.

Offerece-se a gratificação acima a quem o apprehender e roga-se a todas as autoridades a sua captura.

Recife, 6 de outubro de 1873.
José da Silva Loyo & Filho.

AMA

Precisa-se de uma ama que engomme e faça outros serviços domesticos, em casa de pequena familia: na rua do Capibaribe numero 40.

Exmas. Sras.

A Rosa Branca pede toda a vossa attenção para as lãs e sedas de listras de uma só côr, como é ultima moda, e que acaba de receber; está vendendo quasi por metade do seu valor, por estar proximo o balanço. A ellas antes que se acabem. Dão-se amostras com penhor e mandam-se levar nas casas; na rua da Imperatriz n. 56, loja da Rosa Branca.

— Joaquim Dias da Silva Guimarães, em vista do annuncio de seu devedor — José Gomes da Silva — de ter contratado vender o seu estabelecimento commercial, sito em Frecheiras, apressa-se em declarar que não deu seu consentimento e que promoverá sua execução sobre o mesmo estabelecimento, não obstante a sua venda.

— Fugio na manhã de 20 do corrente, da cidade do Recife, o escravo de nome Floriano, crioulo, com os signaes seguintes: côr preta, alto, cheio do corpo, sem barba, pés grandes e grossos, cabello carapinho, bons dentes, tem uma pequena costura acima do umbigo, é muito fallante, e intitula-se forro; consta ter ido para Santo Antão (em um engenho) onde tem parentes libertos: quem apprehende-lo queira levar á rua do Apollo aos Srs. Arminio & Carvalho que será recompensado

Magdalena.

Vende-se um terreno no principio da estrada da Torre, muito perto do ponto onde param os bonds cujo terreno tambem se retalhará: a tratar na taverna do Rocambole.

Mudança de escriptorio.

Domingos Alves Matheus, mudou o seu escriptorio para a rua do Vigario n. 5, primeiro andar da casa em que tem armazem o Sr. Caetano Cyriaco da Costa Moreira.

ATTENÇÃO

Precisa-se alugar uma ama de meia idade, porém que seja preta, que não tenha vicios nem achaques, e que afiance sua conducta, para comprar e cozinhar para uma familia de 2 pessoas: a tratar na cidade de Olinda, sitio do Amparo, casa terrea grande, com portão ao lado.

— A pessoa que annunciou precisar de 5:003 premio sob hypotheca em bens de raiz, appareça rua do Hospicio n. 15, das 4 horas da tarde em diante

— Aluga-se o armazem e o primeiro andar do sobrado da rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz, n. 20, proprios para estabelecimento commercial: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 52.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado da rua Direita n. 8: a tratar na loja do mesmo.

— Aluga-se a casa da rua de S. Jorge, outr'ora rua do Pilar n. 12, tendo sotéa assobradada para grande familia: a ver e tratar na rua dos Guararapes n. 14, taverna.

Escravo fugido
300$000 de gratificação

Ausentou-se desde o dia 13 de maio de 1872 o preto de nome Alfredo, representa ter de 30 a 40 annos de idade, é perfeito cozinheiro, alto bastante, é bem magro, pouca barba, olhos grandes, é muito ladino, consta que tem pai no engenho do Sr. Lulú de Caiará, em S. Lourenço da Matta. Este preto foi cozinheiro dos negociantes Adriano & Castro e Sr. José Joaquim Gonçalves Bastos, e julga-se que esteja alugado em algum hotel ou casa particular nesta cidade, como forro: pede-se a todas as autoridades e capitães de campo, que o descobrindo, o tragam á rua Duque de Caxias n. 91, loja de miudezas do rival sem segundo, que serão gratificados com a quantia acima.

Na rua do Barão da Victoria n. 36 precisa-se fallar ao Sr. vigario André Curcino de Araujo Pereira, a negocio de seu interesse.

CASA.

Aluga-se metade de uma casa no pateo do Terço á pequena familia: a tratar no pateo do Paraizo n. 26.

Attenção

Francisco de Paula Cavalcante Wanderley faz sciente ao respeitavel publico em geral e particularmente ao corpo commercial desta provincia, que attendendo a coincidencia da haver duas pessoas de igual nome, assignar-se-ha desta data em diante:

Francisco de Paula Wanderley

Recife, 4 de dezembro de 1873.

DESCOBERTAS MEDICINAES
PELO BACHAREL
Manoel de Siqueira Cavalcanti.

1º o Preservativo da erysipela: para curar com certeza, e em pouco tempo, qualquer ataque de erysipela, e prevenir o seu reapparecimento.

Este medicamento tambem é muito poderoso para o rheumatismo.

2º o Regulador da menstruação: para falta, irregularidade, suppressão repentina da menstruação, e dos lochios, assim como para todos os soffrimentos devidos áquellas affecções. Ambos estes medicamentos já são muito conceituados, e procurados nesta provincia, e na do Rio de Janeiro.

Acham-se á venda somente em casa do autor, das 9 horas do dia ás 3 da tarde, e a qualquer hora em casos urgentes.

GRATIS AOS POBRES
Rua da Imperatriz n. 14, 2º andar.

Casa de campo

Offerece-se a quem quizer fazer os concertos necessarios, o arrendamento por alguns annos, de graça, da excellente casa sita na Porta d'Agua, que foi do finado Dr. Joaquim Pires Carneiro Monteiro, passando-se escriptura para maior segurança. A localidade é muito salubre, e a casa muito fresca, tem magnifico banho de agua doce em frente, e é muito commodo visto que o trem passa defronte: quem pretender póde dirigir-se ao Sr. Francisco Carneiro Monteiro, em Apipucos, ao Sr. Francisco Ignacio Pinto, na rua do Bom Jesus, ou ao Sr. Cannan, á rua do Commercio n. 40.

SOBRADO PARA ALUGAR.

Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua do Marquez do Herval n. 31, com muito bons commodos para familia: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 52,

Garanhuns.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar aos Srs. Pedro do Rego Chaves Peixoto e José Paes da Silva, a negocio de particular interesse.

1.° andar.

Aluga-se o 1.° andar á rua do Padre Floriano: a tratar na rua larga do Rosario n. 22.

— Aluga-se um sitio com casa nova no Arraial perto da estação da casa Amarella, com bastantes fructeiras e agua de beber: quem pretende-la dirija-se a taverna junto a mesma estação que achará com quem tratar.

— Precisa-se de uma mulher para serviço de casa de homem solteiro, sendo muito fiel e dando fiador a sua conducta: na rua Augusta n. 258, taverna.

ALUGA-SE

O quarto andar da rua do Marquez de Olinda 4.

Banhos e ares saudaveis do Monteiro.

Aluga-se alli duas pequenas casas muito em conta para quem precisar de bons ares e banhos frescos: a tratar á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

— Aluga-se o 3º andar do sobrado da rua da Guia n. 62: na rua da Senzala-nova n. 1.

— Aluga-se uma pequena casa muito fresca, com sala, 2 quartos e cozinha fora, com um terreno e algumas arvores fructiferas, tudo por 16$ mensaes: a tratar na rua do Lima n. 10, ou Livramento n. 2, loja.

Aluga-se

A casa n. 13 a Passagem da Magdalena: a tratar com J. I. M. Rego.

Club Litterario.

Faço sciente a todos os Srs. socios que, por deliberação desta sociedade, acham-se os seus trabalhos encerrados até o dia 7 de janeiro proximo, devendo ella começar a funccionar deste dia em diante em outra casa, a qual será antes do dia 7 annunciada.

Sala das sessões do Club Litterario, 20 de dezembro de 1873.

O 1.º secretario,
Basilio G. de Leiros e Silva.

— Aluga-se [illegible] excellente casa na povoação de Duarte Coelho, em Olinda, com bons commodos para familia: a tratar com Jorge Tasso, rua Amorim, n. 37.

IMPERIAL
FABRICA DE CIGARROS
DE
S. JOÃO DE NICTHEROY
Rio de Janeiro

Constando ao abaixo assignado, unico agente nesta provincia, da imperial fabrica de cigarros de S. João de Nictheroy, no Rio de Janeiro, que existe no mercado cigarros que são vindos como fabricados em dita fabrica, imitando para isso a etiqueta em que vem elles envoltos, apressa-se a prevenir a todos os seus freguezes que os unicos e verdadeiros cigarros de exposição de dita fabrica só são vendidos nos armazens dos Srs. Francisco Guedes de Araujo, Manoel de Souza Cordeiro Simões Junior e Faria & Filhos, unicos depositos de dita fabrica. Recife, 22 de novembro de 1873.

Domingos Alves Matheus.

— Quem precisar alugar um escravo, com tanto que não seja para serviço de peso, dirija-se á rua do Hospicio n. 61, que encontrará um bastante intelligento, e capaz de encarregar-se de trabalho de jardim ou de hortaliças.

MOFINA
Está encouraçado!!!

Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 3 á concluir aquelle negocio que S. S. se compromettea a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade

ALUGA-SE

uma casa na Capunga, rua das Pernambucanas, com coxeira e quartos fora: a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 31.

NOVAS PUBLICAÇÕES MUSICAES.
A. J. d'Azevedo—Rua Nova n. 11.

Acabam de publicar-se, e acham-se á venda as seguintes musicas:

PIANO SO'.

DANSE ESPANHOLA, por Ascher	1$000
ARABELLA, MAZURKA, por G. Wertheimer	1$500
VALSA DO FAUSTO, por Croyzes	1$000
SONHO DE UMA VIRGEM, por Albertazzi	1$000
ANNA LA PRIE, cavatina	1$000
AO CLAIR DE LA LUNE, por Bussmeyer	1$500
ESTRELLA DO NORTE / SAUDAÇÃO AO BAHIA — Polka brilhante	1$000
CRICKET, por Seixas, offerecida aos chrickets club pernambucano e bahiano	1$000

PIANO E CANTO.

DESESPERO, muito lindo romance por I. Smoltz	2$000
NON M'AMAVA, romance por Guercia	1$000

Tambem recebeu da Europa grande sormenide musica para piano, piano e antoudos, methodos, etc. etc.

Escravo fugido

Desappareceu ao amanhecer do dia 4 do corrente, do engenho Serigi, comarca de Goyanna, o escravo de nome José Borges, mestre de assucar, tendo os signaes seguintes: cabra, idade 30 annos pouco mais ou menos, boa figura, um tanto grosso e espadaúdo, sendo o signal mais visivel uma gomma na junta do pé esquerdo: roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo e leva-lo ao referido engenho, ou nesta praça a Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19 que serão generosamente recompensados.

Recife, 19 de novembro de 1873.

Carros de luxo.

inquestionavel que a cocheira da rua do Bom Jesus n. 15, de Joaquim Paes Pereira da Silva, é a que tem as melhores berlindas, caleças, meias caleças e victorias de luxo, proprias para qualquer noivado, visitas de etiqueta, bailes e actos de academia, sendo os mesmos ajaezados de excellentes parelhas de animaes, arreios luxuosos e boleeiros com fardamentos do ultimo gosto, para o que se convida ao publico a vir por si mesmo scientificar-se da verdade do que deixamos dito, certos de que não encontrarão pomada, e sim realidade e commodos preços.

Primeiro andar para alugar.

Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua de Marcilio Dias n. 137, pintado e caiado de novo: quem pretender dirija-se á pharmacia Torres que achará com quem tratar.

Aluga-se

o sitio da Ponte de Uchôa n. 35: a tratar no mesmo sitio, ou na rua do Rangel n. 7, 1º ou 2º andar.

SAQUES

Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20, accam sobre o Banco Commercial de Vianna e suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal, á vista e a prazo por todos os paquetes.

— Precisa-se de uma escrava para cozinhar e comprar: na rua Primeiro de Março n. 23 loja.

— Precisa-se de uma mulher estrangeira para cuidar de uma criança de tres mezes, paga-se bem: na rua do Imperador n. 63, 2º andar.

— Recebe-se encommendas de pasteis para festa: na rua do Imperador n. 2, sobrado.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 18 annos, com pratica para taverna, paga-se bem agradando, e dando conhecimento de sua conducta: a tratar na rua do Rangel n. 3.

Offerece-se

um homem de idade e um moço de 18 annos, chegados ultimamente, para feitores ou outro qualquer serviço: na rua da imperatriz n. 41 se dirá.

Previne-se ao Illm. Sr. thesoureiro das loterias de bilhetes desta provincia, que não pague os bilhetes que lhe forem apresentados de ns. 814 e 3276 (sendo meios bilhetes) senão ao abaixo assignado, visto terem sido os mesmos roubados.

Manoel Rodrigues Pereira.

— Aluga-se uma casa terrea com commodos para familia, e tendo gaz e agua encanados, na rua Imperial n. 179: a tratar junto.

Attenção

E. A. B[illegible] & C. fazem sciente ao corpo commercial [illegible] o Sr. Alfredo Adolpho Ferraz C[illegible] é mais empregado de sua casa desde o d[illegible] do corrente mez.

Recife, [illegible] de dezembro de 1873.

MUTILADO

ILEGÍVEL

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Engenho Caiapé no termo de Iguarassú

Na rua do Marquez de Olinda n. 55, precisa-se fallar com o Sr. Luiz Antonio da Silva a negocio de seu particular interesse.

Consultorio homeopathico

Do Dr. Santos Mello

41—Rua do Imperador—41

Consultas todos os dias das 11 á 1 da tarde.

Gratis aos pobres.

Residencia á rua Nova n. 7, segundo andar, onde dá consultas das 6 ás 9 da manhã e das 3 as 5 da tarde.

Chamados a qualquer hora.

Chamam-se

á loja de fazendas e roupa feita á rua do Marquez de Olinda n. 40, os senhores abaixo mencionados a negocio de interesse reciproco:

Adolpho Rober Kooper.
Bento Magalhães.
Hermogenes Nunes da Silva.
João Martins Nogueira Santos.
Miguel Lopes Guimarães.
José Affonso.
Miguel Ferreira Pinto.
Miguel Azevedo.
Manoel Theodoro do Nascimento.
Bernardino Lopes dos Anjos.
Domingos Mafra.
Antonio Serra.
José do Rego Araujo.
José da Cunha Freitas.
José Ignacio Porto
Antonio Moreira Camara.
Zeferino Domingues Moreira Junior.
João Raposo de Souza.
Paulino José Antunes.
Manoel Bacellar Pereira de Moraes.
Antonio Aquilino da Costa.
Arnaud de Hollanda Cavalcante.

50$

Acha-se fugida desde o dia 19 de novembro a escrava Suzana, com os signaes seguintes: côr parda, idade 30 annos, pouco mais ou menos, cabello corredio e curto, pucha por uma perna em consequencia de um defeito n'um joelho, sem unha nos dedos dos pés, de estatura baixa, levou comsigo toda roupa do seu uso, e a quantia de 100$ que subtrahio de seu senhor; presume-se er seguido para Goyanna em companhia de um tal Florencio: roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a sua apprehensão, entregando a á rua de Marcilio Dias n. 21, ou a seu senhor á rua da Senzala nova n. 7, que será gratificado com a quantia acima.

Companhia ferro Carril de Pernambuco (outr'ora Pernambuco Street Railway).

Convido a todos os possuidores de bilhetes de passagem nos carros desta companhia, ainda existentes em circulação com a assignatura de H. H. Swift, Asst Treasr, a traze-los ao troco por dinheiro no escriptorio da companhia á rua do Brum, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã as 3 da tarde, até 31 de dezembro proximo vindouro; prevenindo, outro sim, que os ditos bilhetes serão reputados sem mais valor para qualquer effeito, a partir do 1.º de janeiro de 1874 em diante, os termos do aviso do ministerio da fazenda de 6 de agosto proximo passado e da portaria da presidencia desta provincia de 6 de outubro corrente.

Recife, em 7 de outubro de 1873.

O gerente,
Gustavo Adolpho Schmdit.

Casa em Olinda

Aluga-se por quatro mezes ou mais e por pouco dinheiro, uma excellente casa em Olinda, na rua de Bomfim n. 21, muita fresca, com commodos para grande familia, tendo agua e gaz encanados, grande quintal ou sitio arborisado, e com excellente vista para o mar e a cidade, apenas distante tres minutos da estação do Carmo e pouco mais dos banheiros: a tratar no armazem de João Rosa, na travessa da Madre de Deos n. 8.

Risco maritimo

J. Wulff, capitão do brigue allemão *Collmar*, vindo fretado do Rio de Janeiro, em lastro, para carregar em um porto entre Maceió e Ceará, e depois seguir para Falmouth á ordem, e entrado neste porto com agua alerta, precisa, para occorrer as despezas do concerto do mesmo navio, á risco maritimo, a quantia de 6:000$, pouco mais ou menos, sobre o casco e frete do dito navio. Offertas em cartas fechadas serão recebidas no consulado do imperio germanico (onde a carta de fretamento póde ser examinada) pelos interessados até o meio dia do dia 26 do corrente mez de dezembro.

ATTENÇÃO.

Thomaz J. de Oliveira & C. declaram aos seus freguezes do centro da provincia, que desta data em diante não paguem quantia alguma ao seu procurador e cobrador, o Sr. Francisco Coelho Gonçalves, visto que fica desde já sem effeito a procuração que o dito tem, e nesta data nenhum seu devedor pague a elle, sob pena de nullidade no pagamento, e aproveitam esta occasião, chamando o Sr. Gonçalves, afim de prestar contas do que até esta data tem cobrado. Recife, 22 de dezembro de 1873.

Collegio francez na Capunga

Mme. Cambrone avisa aos pais de familia que abrirá no 1º de janeiro do anno vindouro um collegio francez provisoriamente na Capunga, rua da Ventura n. 35, para o sexo feminino; alem do francez ensinar-se-ha portuguez, inglez, geographia, historia, musica, bordados, dança, etc.

100$000 de gratificação

Engenho Santos Mendes

Fugio no dia 20 de dezembro, do engenho Santos Mendes, comarca de Nazareth, freguezia de Tracunhãem, a escrava Maria, crioula, 50 annos de idade, pouco mais ou menos, baixa, grossa, côr preta, rosto alquebrado, pés seccos e espanados, dedos curtos, cabellos brancos, canellas finas, tem dous signaes cabellidos no queixo, e é bem ladina. A pessoa que entregar esta escrava ou ao seu dono, que é o senhor do engenho acima, Laurentino Gomes da Cunha Pereira Beltrão, ou no Recife, largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, será recompensada com a quantia de 100$.

— Fugio no sabbado 20 do corrente, do sobrado [illegible] travessa da rua das Cruzes, um papagaio [illegible], levando uma fita amarrada em um [illegible] que o pegar, querendo restituir, póde [illegible] á casa acima, que se gratificará.

Attenção.

Pre[illegible] vendedoras de bolos, dando-se 100 [illegible] na rua Vital de Negreiros, an[illegible] Portas n. 89.

Criado

Precisa-se de um criado que tenha pratica de copeiro e que seja de boa conducta: na rua da Imperatriz n. 37, 1.º andar.

Engommadeira

Para casa de pequena familia precisa-se de uma que seja perfeita engommadeira, paga-se bem preferindo-se escrava; em S. José do Manguinho sitio n. 2, antes de chegar a igreja.

FEITOR E CRIADO

Para tratar de um pequeno sitio precisa-se de um bom feitor e que entenda de jardim e um criado de 12 a 14 annos, para serviço de casa paga-se bem. Caes do Apollo n. 69, ou em S. José do Manguinho, sitio n. 2, antes da igreja.

— Bernardino Duarte Campos & C. em seu estabelecimento a rua Primeiro de Março n. 16, pagam do dia 1.º de janeiro em diante a todos os credores da massa fallida de João Maria Cordeiro Lima, que de prompto quizerem receber de conformidade com a concordata obtida em juizo; devendo os mesmos credores apresentarem seus titulos até o dia 24 do corrente para serem conferidas.

Recife 18 de dezembro de 1873.

Escravo fugido.

Do engenho José da Costa, freguezia de Agua-Preta, fugio um escravo pertencente ao abaixo assignado, com os signaes seguintes: Cesario, cabra, cabellos carapinhados, porém alto, quasi caxiado, tem um lobinho do lado esquerdo da testa, acima do olho, sobrancelhas espessas, vista espantada, nariz grosso, bocca grande, falta de dentes do lado de cima, cara chupada, tem os peitos um tanto cabelludos, varias marcas de carbunculos nas pernas, é baixo e de pouco corpo, pé pequeno, andar apressado, quer titubiar quando falla-se com elle; é carreiro, cambiteiro e purgador. Esteve no engenho Diamante, de Ipojuca, trabalhando como forro com o nome de Manoel Joaquim, donde evadira-se logo que foi conhecido: roga-se ás autoridades policiaes e ás pessoas, que delle souberem (segundo os signaes indicados) a captura, e fazer entrega na praça aos Srs. Cunha Irmãos & C., ou no dito engenho ao seu senhor, que será pago com generosidade.

Felix de Valosis e Oliveira.

Aos Srs. advogados.

Mediante algumas bemfeitorias, aluga-se uma grande sala e dous quartos, tudo forrado de papel e com asseio, propria para escriptorio: na rua do Imperador n. 81, primeiro andar: a tratar no armazem do mesmo sobrado.

— Aluga se metade de uma casa de familia, mulher e marido, sem filhos, só á casal: á rua do caes da Dettenção n. 11.

— Precisa-se de uma criada ou criado para comprar e cozinhar: na rua do Marquez de Olinda n. 40, 1.º andar.

— Precisa-se alugar uma ama boa cozinheira, forra ou escrava: a tratar na rua da Imperatriz, casa n. 16, segundo andar.

Armada.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar ao Sr. 2.º tenente José Maria Pestana, a negocio de seu interesse.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar para rapaz solteiro: na rua do Urespo n. 20.

A M A Precisa-se de uma ama para cozinhar: a tratar á rua do Imperador n. 14.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia: a tratar na rua do Hospicio n. 46, casa que tem bolas amarellas na cornija.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Imperador n. 28, e em Olinda, rua do Varadouro n. 10, padaria.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite e paga-se bem: a tratar na rua do Queimado, loja da Boa Fama, ou na rua do Crespo, loja da Passo, junto ao arco de Santo Antonio.

A M A Precisa-se de uma cozinheira; a tratar na rua Nova, loja numero 7.

Ama de leite.

Precisa-se de uma: na rua do Hospicio n. 32, epaga-se bem.

Criado

Preci-se de um de 12 a 14 annos de idade, para compras e mais serviço domestico de uma casa de pouca familia, preferindo-se escravo: a tratar na travessa do Vigario n. 1, escriptorio, das 9 ás 3 horas da tarde.

Attenção.

O Sr. Candido G. R. Lima, faça é favor vir á rua do Duque de Caxias n. 60 A.

Consultorio medico-cirurgico

DE

A. B. da Silva Maia.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.

Chamados: a qualquer hora.

Consultas: Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

Companhia do Gaz.

A empreza do gaz tem a honra de annunciar ao publico que recebeu ultimente um esplendido sortimento de lustres de vidro, candieiros, arandelas e globos, cujas amostras estão no escriptorio á rua do Imperador n. 31, e serão vendidos aos seus freguezes pelo preço mais razoavel possivel.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr. Santa Rosa.

Rua de Barão da Victoria n. 46, 1.º andar, outr'ora rua Nova.

Consultas das 10 horas da manhã ao meio dia.

Chamados por escripto a qualquer hora. Especialidades. Partos, molestias de olhos e do apparelho respiratorio.

Bom negocio.

Precisa-se de uma pessoa que queira associar-se em uma loja de joias e bijonterias, entrando com um capital de 5 000$000, podendo esta pessoa tomar parte na gerencia do mesmo estabelecimento; quem quizer dirija-se ao pateo do Carmo, casa de banhos, que se dirá quem isto precisa

Ao commercio

Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel corpo do commercio e a quem interessar possa, que dissolveram a sociedade que gyrava nesta praça sob a firma de Carvalho Guimarães & C., ficando o activo e passivo de dita sociedade a cargo dos Srs. Custodio Antunes Guimarães e Antonio da Costa Ribeiro. Recife, 20 de dezembro de 1873.

Augusto Ferreira de Carvalho.
Joaquim Rodrigues Pereira.

— Precisa se fallar com urgencia ao Sr. Euthimio Erasmo Moreira de Mendonça, de passagem e n Muribeca: na rua das Cruzes, loja de trastes n. 41.

— Precisa-se de 10:000$000, dando-se por hypotheca uma propriedade duas leguas distante desta cidade, e para maior garantia dá-se tambem 7 escravos moços e sadios, livres todos de qualquer onus; a pessoa que quizer fazer este negocio, dirija-se em carta fechada á taverna da rua do Duque de Caxias n. 41, com as inniciaes T, F. T.

Padaria.

Aluga-se a da rua dos Pescadores ns. 1 e 3; a tratar com Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 37.

Attenção

O Sr. Francisco Agostinho Madeira, é rogado vir á rua do Duque de Caxias n. 60 A.

— Precisa-se de uma ama para criar, que tenha bom leite: á rua Sete de Setembro, outr'ora dos Ferreiros n. 24, paga-se bem.

E' incrivel!

O criminoso de morte Anibal Joaquim de Sant'Anna, pronunciado na provincia das Alagôas, como incurso nas penas do artigo 193 do codigo criminal, e que se achava preso na casa de detenção desta cidade, foi solto por habeas-corpus, concedido pelo juiz de direito do segundo districto criminal desta comarca!!

A alma do assassinado.

— O Sr. que annunciou querer comprar um sobrado de um andar em qualquer das freguezias da Boa-Vista, Santo Antonio ou S. José, annuncie sua morada e hora de ser encontrado; ou vá á rua do Hospicio n. 35 das 7 ás 9 da manhã, e das 4 ás 6 da tarde, que achará com quem tratar.

Cavangá

Aluga-se por commodo preço uma bôa casa na povoação do Caxangá, principio da estrada do Ambolé: a tratar á rua do Imperador n. 54, loja de livros.

—Aluga-se uma escrava para o serviço: na rua da Gloria n. 146.

Roubo.

Na madrugada do dia 22 do corrente, das tres para 4 horas, penetraram os ladrões por uma janella do sotão (servindo-se de uma escada) da padaria da rua do Lima n. 72 em Santo Amaro das Sallinas, levando diversas peças de roupa, como seja: um paletot sobretasaco de panno fino, um dito sacco, uma calça de casemira preta, uma dita de dita preta com quadros de listras brancas, 6 camisas francezas, um chapéo de sol de seda trançada com um leão no castão e um chapéo alto de feltro (sendo tudo em perfeito estado) e mais 3 bilhetes da loteria da provincia da 80ª parte que corre no dia 23 do corrente com os ns. 844, 3,276 e um que não se sabe o numero, sendo todos tres meios bilhetes; roga-se a quem forem offerecidos ditos objectos, de apprehende-los, que será gratificado com bôa recompensa em casa do abaixo assignado.

Recife, 22 de dezembro de 1873.

Manoel Rodrigues Pereira.

ROUBO

Na madrugada de 22, os socios da jesuitica *Olho vivo*, collocando um caibro junto á varanda do sobrado n. 50 da rua do Visconde de Inhauma (outrora do Rangel) e subindo, abriram uma porta do referido sobrado por um postigo que achava se aberto, em consequencia de muito calor. Penetraram na residencia de Boaventura José Coêlho, estabelecido á mesma rua n. 48 com armazem de molhados, e arrombando uma carteira onde o mesmo tinha o dinheiro, della tiraram cerca de de um conto de réis, em notas de 100$, 50$, 20$ e miúdos, safando-se em seguida.

O caibro que lhes servio de passadiço foi encontrado pela manhã defronte do sobrado visinho na extrema do passeio com o calçamento, achando-se proximo diversos documentos e papeis que tambem tiraram, suppondo serem sedulas novas emmassadas.

— Precisa-se de um criado que entenda de copeiro e seja de bo conducta: na rua da Imperatriz n. 37, 1º andar.

COMPRAS.

Trastes.

Compra se e vende-se trastes novos e usados no armazem da rua do Imperador n. 48.

— Compra-se uma escrava parda de seus 30 annos, que seja de muito boa conducta e saiba lavar, engommar e cozinhar, tendo boa saude: no Corredor do Bispo n. 73, a tratar a qualquer hora.

VENDAS.

Banhos em Olinda

Camisas e calças de fazenda de boa qualidade, proprias para os banhos em Olinda: na loja dos arcos á rua Primeiro de Março (antiga do Crespo n. 20 A, de Gurgel do Amaral & G.

Formas para assucar.

Galvanisadas e pintadas, por preço commodo. Vendem Cunha & Manta, á rua do Marquez de Olinda, n. 23.

— Vendese a taverna sita á rua do Barão do Triumpho n. 65, bem afreguezada; quem pretender, dirija-se á mesma, que achará com quem tratar.

Para a festa.

Rua Primeiro de Março n. 24

Guemão & Leal receberam os melhores e mais modernos que ha em chapeos para senhoras, e estão vendendo muito baratos, para acabar.

Vende-se

ou arrenda-se, no estado em que se acha, um sitio nos Remedios, freguezia dos Afogados, n. 18, chão proprio, com 349 palmos de frente e 658 de fundo: os pretendentes dirijam-se ao seu proprietario, á rua de S. Francisco, sobrado n. 10.

Attençaõ

Vende-se a bem afreguezada taverna n. 40 na rua do Bom Gosto, em Santo Amaro das Salinas, propria para principiante: quem pretende la dirija-se á mesma taverna que achará com quem tratar

— Vende-se um bonito cavallo preto, bem gordo e com todas as marchas; a tratar na rua da Imperatriz n. 68.

— Vende se a taverna da rua Imperial n. 51, com poucos fundos, propria para principiante: a tratar na mesma.

FIADO

Machinas de costura dos seguintes autores:— Willer & Wilson, de 2 pospontos para trabalhos com o pé, ao preço de 80$, 90$, 100$, 120$, 150$ e 200$000.

Ditas á imitação de Singer, com lançadeira, aperfeçoadas, de 80$, 90$ e 100$000.

Ditas do Weed, com lançadeira a 10 $ e 120$.

Ditas de Grover & Baher, cose com cordão pelo avesso, a 80$, 100$, 120$, 150$ e 200$000.

Ditas de Guinl & Harbeck, de trabalhar com o pé e com a mão, com lançadeira e de 2 pospontos, a 60$000 a 65$000.

Ditas do mesmo autor e de um posponto, de trabalhar com a mão.

Todas estas machinas se vendem a dinheiro e fiado conforme se poder convencionar com os pretendentes. Tambem são garantidas por um anno, e se manda ensinar no Bazar Universal

N. 22—Rua do Barão da Victoria—N. 22.

BAZAR UNIVERSAL

Rua do Barão da Victoria n. 22.

DE

Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bem sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$900 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

VAPORES LOCOMOVEIS.

De força de dous a seis cavallos: á venda no armazem de Joaquim Lopes Machado & C., travessa do Corpo Santo n. 25.

— Vende-se uma casa terrea em terreno proprio na rua do Carcereiro n. 6: na rua do Duque de Caxias, loja n. 60, se dirá quem vende.

— Wilson Bowe & C. vendem no seu armazem á rua do Commercio n. 14:

O verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

Farinha de mandioca nova

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a bordo do patacho *Sapho*, chegado de Santa Catharina, fundeado defronte do trapiche Barão do Livramento; e para tratar a bordo, ou no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

Vende-se

Pés de sapotis, abacates, romeiras, parreiras, fructa-pão, roseiras de varias qualidades e outras flores: na Boa-vista, rua do Visconde de Goyanna n. 101, outr'ora Mondego.

Attenção

Vende-se barato a armação da taverna n. 60, sita á rua Direita dos Afogados: a tratar na padaria de junto n. 66.

Matricula para cavallos.

A' venda na livraria classica, á rua do Imperador n. 73. Preço 40 rs.

Lindas chapelinas

53 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 53

Augusto Porto recebeu as mais lindas chapelinas e chapeos para senhoras, superiores polonezas de gorgurão de seda e ricos laços para gravatas de senhoras. Seus preços são sempre os mais commodos possiveis.

Chitas de xadrez.

A Rosa branca tem e vende a 160 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 36.

Vende-se

uma casa na rua do Caldeireiro n. 24: a tratar na rua da Palma n. 57.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

NA

Rua da Imperatriz n. 60

SO O PAVÃO

Vende fazendas para liquidar, por baratissimo preço como abaixo se ve:

Pereira da Silva & Guimarães tendo em ser um grande depozito de fazendas, tem resolvido fazer uma liquidação das mesmas com grande abatimento nos preços, com o unico fim de apurar dinheiro, para o que convidam não só os seus numerosos freguezes, como o respeitavel publico, a vir surtir se de muitas fazendas, boas e baratas no seu estabelecimento denominado o—Pavão—a rua da Imperatriz n. 60.

CAMBRAIAS A 4$, 4$500, 5$, 6$ 7$.

O Pavão vende um magnifico sortimento das mais finas cambraias brancas transparentes, tendo 10 jardas cada peça, pelo barato preço de 4$, 4$500, 5$, 6$, tendo tambem das mais finas que custumam vir ao mercado, assim como um grande sortimento de ditas tapadas e victorias que vende de 4$ até 8$, sendo fazenda que valle muito mais dinheiro.

COM SALPICOS DE CORES A 5$.

O Pavão recebeu um elegante sortimento de cambraias brancas com bonitos salpiquinhos miudinhos de cores, tendo 10 jardas cada corte de vestido e vende pelo barato preço de 5$, por ser pechincha, ditas com salpicos todo branco sendo fazenda finissima a 7$500 e ditas a 5$000.

VESTIDOS A USO DA CORTE 12$

O Pavão vende um bonito sortimento de cortes de vestidos a uso da corte, trazendo cada córte todos os enfeites necessarios como sejam: babadinhos, entre-meios, rendas, requefifes, e vende pelo barato preço de 12$ cada um, assim como, ditos a 2 de julho com todos os enfeites a 10$, cortes de cambraias brancas abertas, com listras e lavores a 6$, ditos finissimos a 8$, ditos de cambraia branca com listras de cores, para acabar 3$500, é pechincha.

CORTES BORDADOS A 20$ E 35$.

O Pavão vende ricos cortes de cambraias brancas delicadamente bordados, pelo barato preço de 20$ e 35$.

CASSAS FRANCEZAS
a 300 rs, o covado

O Pavão recebeu um grande sortimento de cassas francezas com delicados padrões e cores fixas, que vende pelo barato preço de 300 rs, o covado, organdy branco e listado e de quadrinhos a 640 rs. a vara finissimo filó branco liso e de salpicos, e tarlatanas de todas as cores.

BORNOUS A 12$.

O Pavão vende um bonito sortimento dos mais modernos bornous com bonitas listras e vende pelo barato preço de 12$ cada um, assim como um elegante sortimento dos mais bonitos chales de merinó e com listras de seda.

LÃZINHAS A 320

O Pavão vende bonitas lãzinhas lisas, sendo verde e cor de lyrio, pelo barato preço de 320 réis o covado, assim como delicadas lãzinhas de quadrinhos a 280 rèis, é pechincha.

Granadines a 640

O Pavão vende um elegante sortimento das mais bonitas granadines ou gazes de seda para vestidos, tendo de todas as cores e vende pelo barato preço de 640 réis o covado e granadine preta com listras de seda a 1$800.

LÃZINHAS A 360 O COVADO.

O Pavão vende bonitas lãzinhas transparentes com palminhas a 360 réis o covado, ditas ditas indianas com lindos dezenhos, tanto em listras como em quadros a 280 rs. o covado, e grande sortimento de alpacas e lãzinhas de 400 a 800 réis.

CHITAS DE CORES
a 200, 240, 280 e 320 rs.

O Pavão vende um grande sortimento de bonitas chitas tanto claras como escuras e vende de 200 até 320 rs., assim como ditas com listras ao lado muito finas a 360 e 400 rs., finissimas percales miudinhas com lindos dezenhos a 360 e 400 réis, garantindo serem todas de cores fixas.

COBERTAS A 2$, 2$500, 3$, 4$.

O Pavão vende bonitas cobertas de chita com ramagem grauda, pelos baratos preços de 2$, 2$500, 3$ e 4$, ditas encarnadas forradas a 5$, ditas de fustão branco e de cor com barras a 4$ e 5$, ditas de croché para cama de noivo a 6$, ditas muito ricas a 16$, ditas de damasco a emitação de seda a 10$ e 14$.

Fustões

O Pavão vende fustões brancos e de cores, sendo as mais bonitas cores que tem vindo ao mercado, tanto para roupa de crianças como para vestidos e roupas de homem, e vende pelo barato preço de 560 até 1$, o covado.

BRAMANTES
a 1$600, 2$200 e 2$500.

O Pavão vende bramantes de algodão com 10 palmos de largura para lenções, pelo barato preço de 1$600, dito de linho com a mesma largura a 2$, 2$200 e 2$500, dito

Cortes de chita a 2$, 2$500 e 3$000.

O Pavão vende cortes de chitas escuras e claras com 10 covados cada córte, pelo baratismo preço de 2$, 2$500 e 3$000.

CORTES DE BRIM A 1$400.

O Pavão vende córtes de brim pardo para calça, a 1$400. Ditos de côr, fazenda muito boa, a 1$600.

Espartilhos a 3$ e 4$000.

O Pavão vende os mais modernos espartilhos, proprios para senhoras e meninas, pelos baratissimos preços de 3$ e 4$000. Ditos muito superiores, brancos e de côr, a 5$ e 6$000.

francez muito fino a 3$000, apenas precisa 1, ¼ metro para um lençol.

CHALES BARATOS
a 2$, 2$500, 4$.

O Pavão vende chales a emitação de merinó a 2$, ditos de merinó lisos de todas as cores a 2$500, ditos de merinó estampados, muito finos a 4$, ditos finissimos com listras de seda a 6$500, ditos muito finos de crepom a 10$ e 12$.

Algodão enfestado a 1$ e 1$280.

O Pavão vende algodão enfestado com 8 palmos de largura, proprio para lenções sendo do mais encorpado que tem vindo ao mercado, liso a 1$ a vara e trançado a..... 1$280.

ATOALHADO A 1$600, 2$, 5$.

O Pavão vende atoalhado trançado com 8 palmos de largura a 1$200 e 1$600, dito adamascado a 2$, dito de linho adamascado a 3$ e 5$.

SEDA PARA VESTIDOS
a 1$600 e 2$.

O Pavão vende um bonito sortimento de sedas com listrinhas proprias para vestidos de meninas e de senhora a 1$600 o covado, ditas lavradinhas a 2$, os padrões são muito bonitos e vende-se por este preço para acabar.

Botinas a 5$000

O Pavão tem um completo sortimento de botinas muito bem enfeitadas para senhoras e vende pelo barato preço de 5$, artigo que em outra qualquer parte custa 6$ e 7$.

LENÇOS BRANCOS
a 2$000.

O Pavão vende lenços brancos abainhados, tanto para homens como para senhoras, a 2$ e 2$500 a duzia, ditos de esguião cambraia de linho tambem abainhados a 3$500, 4$, 5$, ditos francezes escuros, para rapé a 6$, a duzia.

CAMISAS PARA HOMEM.

O Pavão vende ricas camisas com peito de linho bordadas, proprias para noivo a 10$ e 12$ cada uma, ditas de linho sem serem bordadas a 4$, 4$500 e 5$, ditas com peito de algodão muito finas a 2$, 2$500 e 3$, ditas de chita fina miudinha a 2$, 2$500, e 3$, assim como grande sortimento de ceroulas francezas tanto de linho como de algodão de 1$600 até 3$, grande sortimento de meias cruas inglezas de 4$ até 8$000 a duzia.

FAZENDAS PARA LUTO.

O Pavão tem um grande sortimento de fazendas pretas para luto como sejam: cassas, lãs, ou lãzinhas lisas que vende a 400 e 500 réis o covado, bombazinas de 1$600 até 2$ o covado, cantão a 1$ e 1$200, granadine lisa com listras, cassas e chitas todas pretas com listras e salpicos, alpacas todas pretas e lavradas de branco, merinós outras muitas fazendas apropriadas, que se veude por menos do que em outra qualquer parte.

MADAPOLÕES ENFESTADOS
a 3$000.

O Pavão vende peças de madapolão enfestado com 12 jardas a 3$, dito a 3$500, dito com 20 jardas a 5$, 5$500 e 6$000, dito com 24 jardas de 5$ até 8$ e 10$, sendo os mais finos que tem vindo ao mercado.

Algodãozinho a 4$000.

O Pavão vende peças de algodãozinho muito encorpado a 4$, dito a 5$ e 6$.

TAPETES

CORTES DE CASEMIRA A 5$.

O Pavão vende um grande sortimento de cortes de casemira para calças, com bonitos gostos, claros e escuros a 5$, ditos de 6$, 7$, 8$, até 10$, superiores casemiras francezas e inglezas, para covado, de 3$500 até 6$, paunos pretos e de cores dos mais baratos e mais finos que tem vindo ao mercado, por preços muito razoaveis.

Roupa feita

O Pavão, tem constantemente um grande sortimento de roupas feitas para homem, que vende por preço muito em conta, como sejam:

Calças de brim de cores de 2$500 até 6$.
Ditas de casemira escura a 3$500.
Palitots da mesma fazenda a 4$500.
Calças de brim pardo de 2$ até 5$.
Ditas de casemira de côr de 7$ até 12$.
Ditas de casemira preta de 7$ até 14$.
Palitots de panno preto de 4$ até 12$.
Fraques de panno preto fino de 20$ até 35$000.
Calças brancas de linho de 4$ até 7$.
Colletes de casemira de cor de 3$000 até 5$000.
Ditos de dita preta de 4$ até 7$.

Cortes de lã a 4$000.

O Pavão vende bonitos cortes de lãsinhas, padrões miudinhos com lindas cores, tendo 15 covados cada córte, pelo barato preço de 4$000.

CORTES DE ORGANDY A 3$000 e 3$500.

O Pavão vende córte de organdy branco, com listras e quadrinhos, sendo fazenda muito fina, pelos baratissimos preços de 3$ e 3$500 o córte.

Ceroulas francezas de linho e algodão, para todos os preços e qualidades, assim como grande sortimento de meias cruas, camisas, colerinhos, que tudo se vende por preços muito razoaveis.

Gretones escuros

E' a primeira vez que vem a este mercado; a Rosa Branca tem e vende barato, e dá amostras com penhor: na rua da Imperatriz n. 36.

Canarios da Allemanha

Chegaram pelo ultimo vapor da Europa, perfeitos cantadores e de côres muito lindas; acham se á venda no armazem Fidelidade, á rua do Imperador n. 14.

J. O. C. Doyle.

Tem para vender:
Cognac de Hennessy, superior e verdadeiro.
Vinho Xerez das melhores qualidades.
Bitters de Angostura.
Whisky.
Chá preto em latas de 10 libras.
Todas as preparações chimicas do Dr. Ayer:
armazem da rua do Commercio n. 36.

MUTILADO

ILEGÍVEL

MACHINAS
DE
COSTURA DE HOWE
DOIS POSPONTOS
SOARES LEITE, IRMÃOS
UNICOS AGENTES
A'
Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas de Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, logo em seguida sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressor é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar a agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende á procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000
SOARES LEITE, IRMÃOS
A'
do Barão da Victoria n. 28.

MCHINAS PARA COSTURA
A 30$000 e 30$000.
DOUS POSPONTOS
Na loja de Soares Leite Irmãos, á rua do Barão da Victoria n. 28.

Luvas de pellica com pequeno toque, a 200 rs.
Abotoaduras para collete, grande sortimento a 120 rs.
Caixa de linha de marca, a 200 rs.
Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.
Duzia de peças de cordão imperial, a 240 rs.
Caixa de botões de osso para calça, a 200 rs.
Duzia de carreteis de linha, 200 jardas, a 600 rs.
Idem idem 60 jardas, a 240 rs.
Maço de fita chineza, a 800 rs.
Caixa de linha com 40 novellos, a 500 rs.
Meios adereços com camafeu, a 500 rs.
Garrafa de tinta roxa extra-fina a 1$000
Potes com dita ingleza, preta, a 100 e 160 rs.
Caixa de pennas Perry, muito boas, a 1$000.
Idem idem, a 400 rs.
Caixa de enveloppes tarjados, a 500 rs.
Idem idem forrados, a 700 rs.
Caixa de papel amisade, beira dourada, a 800 rs.
Idem idem idem lisa, a 600 rs.
Duzia de talheres cabo branco, 2 B., a 5$000
Resma de papel pautado, a 4$000 e 5$000.
Idem idem liso, a 2$800, 3$800 e 5$000.
Coques modernos, a 3$000.
Duzias de peças de tranças de caracol branca, a 400 rs.
Idem idem lisas, a 200 rs.
Leques de osso e sandalo, a 2$000, 4$ e 6$000.
Fita de velludo de todas as cores e larguras.
Microscopios com 12 vistas a 6$000.

Espelhos de moldura dourada, de todos os tamanhos e preços.

PERFUMARIAS E MIUDEZAS.

Frasco com oleo Oriza verdadeiro, a 1$000.
Idem com tonico de Kemp, verdadeiro, a 1$000.
Garrafa de agua florida verdadeira a 1$200
Garrafa d'agua japoneza, a 1$000.
Idem idem divina, a 1$000.
Idem idem Magdalena (novidade) a 1$200.
Caixa de pós para dentes, a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.
Pote com opiata de Rieger, Rimel e Grosnel, 1$000.
Duzia de sabonetes de amendoa, a 3$600.
Duzia de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.
Idem idem com flôres, a 1$500.
Sabonetes Glycerino transparentes, a 1$000.
Caixa com sabonetes, formato de fructas, a 1$000 e 1$500.
Cosmeticos, grandes e pequenos, a 100 e 800 rs.
Frasco com agua de colagne, a 200, 320, 500 rs. e 1$000.
Extractos muito finos dos melhores autores.
Lindas e elegantes caixinhas com perfumarias, proprias para presentes, dos autores E. Codray, Rieger, Gellé Frères, etc.
Quadros com santos e estampas separadas.
Entremeios e babados transparentes e tapados.
Uma grande taboleta propria para qualquer loja.

Frasco com oleo para machina a 400 rs.
Rua do Barão da Victoria n. 28.

ATTENÇÃO

Vende-se uma excellente casa com um pequeno sitio, sita no Arraial junto a casa do Sr. Anselmo; a tratar na mesma casa, e para informações na taverna do Queimado n. 6, 1° andar.

Bolsas, malas indispensaveis

Amaral, Nabuco & C. receberam completo sortimento de bolsas, malas e indispensaveis de couro, madeira e chagrin: vende-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Grande pechincha a 200 rs o covado.

Cassa lã, padrões novos, e de mais gosto que tem vindo ao mercado, só na rua do Queimado n. 43, loja de Guerra & Fernandes, pelo diminuto preço de 200 rs. o covado!
Cheguem freguezes que se acaba

Os verdadeiros
Vinhos de Bourgogne
das marcas

Chambertin
Pommard
Virits
Volnay
Beanne
Monthelie
Dito Bordeaux em quartollas.

Vende-se por barato preço
PARA LIQUIDAÇÃO DE CONTAS
NA
Rua Larga do Rosario 24.
Botica.

ARMAZEM
DE
Fazendas finas
NA
Rua 1.° de Março n. 7 A.
DE
Cordeiro Simões & C.

E' esta casa, sem duvida, uma das que hoje, pode com primazia apresentar aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette; assim como, para o uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos para os compradores, de cujas fazem um pequeno resumo.

Mandam fazendas as casas dos pretendentes, para o que tem o pessoal necessario e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Ditos de gorgurão de côres.
Grosdenaple de todas as côres.
Gorgurão branco e preto.
Setim Macau preto e de côres.
Grosdenaples idem idem.
Veludo preto.
Granadine, seda preta e colismasrt de côres lindissimas padrões e fazenda da ultima moda.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Mantas brasileiras.
Colchas de seda para noivos.
Cortes de cambraia branca com lindos bordados.
Capellas e mantos para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres.
Ditas maripozas, brancas e de côres.
Nansuck de lindos padrões.
Baptista de padrões mui delicados.
Percalinas de quadros pretos e brancos, de listras, etc.
Brins de linho de côres, proprios para vestidos com barra e listras.
Fustão de lindas côres.
Casaquinhos de lã e de todas as côres, para senhoras.
Saias bordadas para senhoras
Camisas idem idem
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptisados.
Chapéos para ditos.
Toalhas e guardanapos adamascados de linho de côres para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Camisas bordadas para homem.
Meias de côres para homens e meninos.
Completo sortimento de chapéos de sol para homens e senhoras, com cabo de marfim.
Merinó de côres para vestidos.
Dito preto.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas.
Atoalhado pardo.
Brins de linho branco, preto e de côres.
Setim de lindas côres e com listras.
Chales de merinó de cores e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Dito de tonquim.
Camisas de linho.
Ditas de chita.
Ditas de flanella.
Ceroulas de brim e algodão.
Damasco de lã de côres.
Pannos de crochet para cadeira, sofá e consolos.
Colchas de dito.
Tarlatana de todas as côres.
Espartilhos lisos e bordados.
Foulard de seda.
Casacos a tricot.
Ricos cortes de vestidos de linho para senhora, de diversas côres, com os competentes enfeites, ultima moda.
Casemiras pretas e de côres, chitas, madapolões cambraias, panno fino preto e azul, collarinhos, punhos, gravatas, luvas de pellica, ditas de fio de Escocia, brancas e de côres, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, etc. etc.

Na loja do Passo, rua Primeiro de Março n. 7 A, antiga do Crespo.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos
Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de céra.
Sagú em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Frères.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

Roupa estrangeira.

Amaral Nabuco & C. vendem costumes de brim branco e de cores (a marujo e a puritanos) para meninos, paletots e colletes para homem, ditos de alpaca e de casemira para homem e meninos, camisas bordadas e lisas para senhora, homem, menino e menina: no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

FLORES

O jardim da Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, está repleto de flores, as mais delicadas que é possivel imaginar-se, desde o mais singello ramalhete á mais elegante rosa (inteir novidade): ao bello sexo compete, quanto antes virem colhe-las enquanto estão viçosas.

— Vende-se a armação e utensilios da taverna do pateo do Terço n. 41, barato, e propria para quem se quizer estabelecer naquelle lugar: a tratar na mesma.

Tinta, chá e fumo

Amaral Nabuco & C. vendem tintas, orisaline—Lotion vegetale para tingir os pretos cabellos, e que se conhece, do mais util e commodo, não isto no modo de emprega-lo, como no resultado que se obtem. Chá verde e preto chegado ultimamente, e fumo inglez e francez, para cigarros e cachimbos: vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Boa acquisição

Vende-se ou permuta-se por escravos uma casa construida de novo, tendo duas salas, seis quartos, com gabinete, sala de engommar, cozinha fóra, quartos para familia, cacimba com boa agua de beber e um sitio bem arborisado; no alto da Torre: a tratar nesta typographia.

— Vende-se a taverna da rua Imperial n. 236: a tratar no armazem de Theotonio Ames ou Alfredo Pisco Barbosa, na rua da Madre de Deus.

ATTENÇÃO.

Vende-se uma typographia bem montada, com uma machina e um prelo, tudo em bom estado e por preço modico: quem a pretender, dirija-se á rua do Torres n. 13, sobrado, 1° andar.

Agua florida, de Guislain, para fazer os cabellos pretos.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, acaba de receber nova remessa da apreciavel agua florida para fazer os cabellos pretos. O bom resultado colhido por quem tem feito uso dessa inoffensiva preparação a tem altamente conceituado, e por isso apenas se faz lembrar a quem novamente della precise e queira se aproveitar de sua utilidade. Tambem veio agua de toucador e oleo florido para o mesmo fim e tão acreditados como aquella.

Voltas e brincos de grossos aljofares de côres.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novas e bonitas voltas e brincos de grossos aljofares de côres, e como sempre continua a vende-las por preço commodo.

Novos diademas dourados e com pedras.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de bonitos diademas dourados e com pedras, tanto para meninas como para senhoras.

Collecções de traslados ou normas para escrever-se.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novas collecções ou normas para as crianças aprenderem a escrever por si mesmo, hoje tão usadas nas aulas e collegios; e como sempre vende-as por preço commodo.

Meias cruas finas para meninas e senhoras

A loja d'aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento daquellas tão procuradas meias cruas para senhora, vindo igualmente para meninas, e continúa a vende-las por preços commodos.

Véos ou mantinhas pretas.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende-as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção

Perfeita novidade.

Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novidade. A quantidade é pequena, e por isso em breve se acabará.

Novas gollinhas adornadas com pelucia ou arminho

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade de bonitas e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Grampos, brincos e rozetas dourados.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados, assim como novos diademas de aço, e como sempre continúa a vende-los por preços razoaveis

Caixinhas com pós dourados e prateados, para cabellos.

Vende-se na loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Luvas de pellica pretas e de outras côres.

A loja da Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de luvas de pellica, pretas e de outras cores.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado na rua do Marquez de Olinda n. 51

CIMENTO

Chegou o verdadeiro de Portland; barricas grandes de 100 kilos: no armazem de Tasso Irmãos & C., caes do Apollo.

— Vende-se um escravo mulatinho, de muito bonita figura, sadio e de bôa conducta, de idade de 18 annos, proprio para pagem e copeiro. E' vendido porque o seu senhor vai doente para a Europa: a tratar na rua de Hortas n. 110.

PECHINCHA

Chitas a 240 rs. o covado.
A 240 rs. o covado.
A 240 rs. o covado.

Só na rua Duque de Caxias n. 60 A, loja da esquina.

Burros á venda

J. Deiró avisa a seus freguezes que está em viagem para as provincias de Alagôas e Pernambuco, conduzindo excellente tropa de burros passará por Penedo, Pilar, Castanha Grande, Porto Calvo, Barreiros, Rio Formoso, Escada, Cabo e provavelmente por Santo Amaro de Jaboatão a Nazareth; por isso pode ser avisado ou encontrado em qualquer destes lugares.

Larangeiras, 30 de outubro de 1872.

Para acabar!

Ricos chapéos para senhora: só na rua Duque de Caxias n. 60 A, loja da esquina.

NOVIDADE

A Predilecta acaba de receber um lindo sortimento de fitas escocezas, achamalotadas, proprias para fachas; assim como um lindo sortimento de leques de madreperola: a elles antes que se acabem, á rua do Cabugá n. 1 A.

SHAW, HAWKES & C., A' RUA DA CRUZ N. 4, VENDEM:

Machinas de cortar fumo.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas a vapor de força de 3 1/2 e de 4 cavallos.
Balanças de diversas qualidades.
Pesos e medidas de diversos padrões.
Chafarizes de ferro para jardim.
Formas para assucar.
Arados americanos.

Cimento

O verdadeiro Portland só se encontra no caes da alfandega n. 6, armazem de bacalháo, em barricas das maiores que vem ao mercado e por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Vende-se a metade do sobrado de dous andares e sotão na rua de Pedro Affonso, que era rua da Praia n. 35 e alguns na mesma rua, armazem n. 38 do . . É vantajosa a compra, pelo importante predio, bem construido, de grande rendimento e excellentes commodos.

Cosmoramas.

Amaral Nabuco & C. vendem os mais commodos cosmoramas com vistas actualmente novas: Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Rua do Brum n. 76

Vende-se zinco puro de superior qualidade, proprio para cobertas de casas, medindo 11 palmos de comprido e 4 de largo, por preço muito em conta.

PREDILECTA
A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero, veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas praças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar-se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diversos artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços.

Adereços completos de borracha proprios para lúto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete e palitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de céra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preço commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presentes.

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a carie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.

Fitas de sarja, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos e de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.

Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, osso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, osso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para baptisado o que ha de melhor gosto e os mais modernos, recebeu a Predilecta e vende por barato preço, para ficar ao alcance de qualquer bolsa.

Rua do Cabugá n. 1

E' sempre assim.

Quando parece ter-se esgotado o reperto rio das modas, pela immensidade de artigos de novidade que tem apparecido, eis que os velhos e incansaveis correspondentes da Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, descobrem outros no mundo elegante, aonde se conservam escogitando minuciosamente as novas invenções; remettem para a Nova Esperança, e autorisam-na a dizer aos seus freguezes e especialmente ao bello sexo que não creiam em tal: e para prova evidente do que acaba de expor, vejam o que abaixo se descreve:

MANUAES para missa, com capa de madreperola ou tartaruga, tendo no centro da capa um pequeno relogio perfeito regulador.

CARTEIRAS, port charutos, port cigarros e ports moneys no mesmo gosto.

CARTEIRAS para notas com capa de marfim, madreperola e tartaruga, com o distico — Lembrança.—

BOLSAS, para senhora, o melhor que tem vindo a este mercado, de diversos tamanhos, qualidades e modelos de nova invenção.

PORT BOUQUETS de lindos gostos e tamanhos especialidades para as noivas.

CAIXINHAS com musicas e sem ellas, proprias para presentes.

E outros de inteira novidade.

E com os meninos.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu uns bonecos de borracha de formatos inteiramente novos: os meninos muito apreciarão este brinquedo.

É verdade.

Qualquer senhora de bom gosto, parece que não pode completar a sua toillette, sem dar um passeio á Nova Esperança á rua do Duque de Caxias n. 63, porque é a loja de miudezas que mais completa está em sortimento, e que mais novidades apresenta ao publico em geral.

E com as floristas.

A Nova Esperança, á rua do Duque de Caxias n. 63, recebeu pelo ultimo vapor, um inteiro sortimento de papeis para flores! á elles.

Para criança.

A Nova Esperança, á rua do Duque de Caxias n. 63, recebeu um sortimento de vestuarios de casemira e alpaca para crianças: modernos e bonitos.

Lãs mescladas.

Um bonito sortimento de lãs mescladas em côres, recebeu a Nova esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aguas Alcalino-Gazosas das Pedras Salgadas.

Villa Pouca de Aguiar.

BICARBONATADAS—SODICAS

Analyses do Dr. José Julio Rodrigues, lente da escola Polytechnica de Lisboa.

Esta excellente agua usada com vantagem no padecimentos das vias digestivas, urinarias do estomago etc. etc.

Vende-se
NA
Pharmacia e drogaria
DA
Rua larga do Rosario n. 34.

Vende-se

A taverna da rua da Penha n. 6, bem afreguezada tanto para a terra como para o mato: a tratar na mesma.

— Vende-se um porco proprio para a festa, em grandeza não ha segundo, é um extraordinario; a tratar na rua do Cotovelo n. 23.

A proposito da festa
O que dizem por ahi.

A verdade vou dizer-vos,
Sem embargo do máo tempo;
Não é graça, vou contar-vos
O que dizem... por exemplo:

Que a BARRIGA é a mãi da humanidade e que esta como filha obediente deve tratar com requintado desvelo de sua dilectissima e infallivel mãi

Que para isto é indispensavel que os gastronomos habitantes desta bella cidade e seus suburbios, como parte integrante da humanidade, devem vir ao muito util e conhecido armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, comprarem os novos saborosissimos presuntos para fiambres; os gostosos paios, os saborosos salames, os appeteciveis lombos de porco; as delicadas linguiças e salchichas, os digestivos peixes em latas, a finissima manteiga ingleza e franceza, os deleitosos biscoitos, as excitantes conservas, as deliciosas ameixas, passas, amendoas e nozes, as apreciaveis fructas em calda, os flexiveis doces, o magnifico queijo flamengo e prato, o embriagante cha perola, aljofra e preto, as substanciaes chocolate e cacáo em pó, os refrigerantes licores, as calmantes cervejas, os corroborantes bitters, os inspirantes vinhos do Porto, Madeira, Bordeaux, Figueira, Lisbôa, Chorry, Cellares e outras muitas qualidades, a corruscante champagne, cidra e um sem numero de raros e arrebatadores acipipes, que dá força, vida e prazer, afim de rechearem diariamente o receptaculo de suas idolatradissimas —Barrigas— ;

Que, quem quizer fazer um delicado lunch, fumar um primoroso charuto da Bahia e beber um copo d'agua fria (gratis a agua) deve vir ao armazem do Campos, unico que tem demonstrado até a evidencia a influencia da rainha do mundo a —barriga—

Mesmo porque
Ora esta é boa.

Quem quizer ser ditoso, ser feliz
Deve ao Campos somente ir comprando,
Evitando assim de ir mal passando,
Deleitando a barriga e o nariz.

Além do que dizem muitas cousas; por exemplo que o Campos é só quem vende bom e barato, que só é o unico que dá amostras de generos; que só elle, é quem capricha em dar bom peso, que é elle só quem manda levar gratis em casa do comprador os generos comprados (a dinheiro) em seu armazem, quer dentro da cidade, quer nos seus adjacentes; que unicamente só é no armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, onde se encontra um completo e esplendido sortimento, verdadeiro — Gosto — de peregrinas e exquesitas victualhas, onde todos (maçons jesuitas) devem vir satisfazer esta obra de misericordia (já se sabe, trazendo dinheiro) dar de comer á — barriga — attendendo a que:

Do dia a questão já não existe,
Que o Campos fez cessar toda esta briga,
Desfechando este golpe philosophico:
Tratem todos primeiro da barriga.

Finalmente que, as interessantes meninas dizem que, só gostam de doces do armazem do Campos; as seductoras e espirituosas moças que, só tomam um calice de bitter estomacal se for do armazem do Campos; as respeitosas matronas que, só se recordam do passado quando saboreiam alguns acipipes do armazem do Campos; os elegantes e amaveis rapazes que, só fumam charutos do Campos; os velhos que, só sentem excitação quando comem certas iguarias do Campos e até os forasteiros só procuram o Campos, só querem o Campos e só gostam do Campos, a ponto de... vejam:

Do Campos a fama como vôa
Nos bailes, theatros e cafés;
Maxambombas, bonds e jardins,
Retroando do mundo nos confins,
Deixa a todos uma — nova —, feliz, boa
E vai passando dos annos atravez!

Cantaria de Lisbôa

Hombreiras.
Capiteis.
Soleiras.

A' venda no armazem n. 25, á travessa do Corpo Santo.

Lãs para vestidos de gente sinhá.

Fazenda de 800 rs., vende-se a 500 rs. na Rosa Branca e dão-se amostras: á rua da Imperatriz n. 56.

Lindas lãs escocezas.

De varios padrões, e inteiramente modernas, a 360 rs o covado: na rua Primeiro de Março antiga do Crespo n. 13, loja das columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos.

Farinha de araruta

Vende-se superior farinha de araruta, tanto em porções como a retalho, por preço que admira visto sua qualidade; depositos nos seguintes lugares: rua do Vigario n. 26, rua do Amorim n. 58, e travessa da rua das Cruzes n. 4, a 500 rs. a libra a retalho.

Chapéos de sol de 12 hasteas a 8$000.

Boa seda e bonitos cabos, valem 12$; é grande pechincha, aproveitem: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Rosa Branca.

Vinhos finos engarrafados

Proprios para presente de festa e de diversas qualidades; vendem-se na rua do Commercio n. 48, 1° andar.

JACARANDA'.

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beão Filho: a tratar no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

Baratissimo

Flanzinhas com listras estampadas pelo diminuto preço de 400 rs. o covado.
Ditas com listras assetinadas a 1$000 o covado.
Granadinas pretas com listras de côres a 500 rs o covado.
Metins trançados proprios para vestido, a 320 rs o covado.
Alpacas de quadros, proprias para vestidos, a 440 rs. o covado.
Brim branco, lona, para calças a 1$500 á vara.
Dito trançado a 1$600 á vara.
Dito de côres, linho puro, a 1$400 á vara.

Pechincha

Chapéos de sol de seda, cabo de canna, a 8$500 cada um, isto tudo só no n. 20 da rua do Crespo, loja das 3 portas, de Guilherme & C.

— Por barato preço vende-se uma porção de traves e travetas de todos os tamanhos e de qualidade, tambem tem portas de louro novas de todos os tamanhos: no Chora Menino, com José Antonio Marques.

Na fundição de Cardoso & Irmão, á rua do Brum ns. 100 a 105
Vende-se os seguintes objectos, por preços commodos:

VARANDAS francezas de ferro fundido de diversos e bonitos gostos.
FOGÕES francezes grandes e pequenos.
DITO dito para trabalhar com gaz.
BOMBAS francezas de repuxo.
BANCOS com pés de ferro, com molla e sem ella.
PÉS de ferro para mesa.
JARROS de ferro para jardim, grandes e pequenos.
MACHINAS para gelar agua e fazer gelo; gelam agua em 10 minutos e fazem gelo em 20 ditos.

MUTILADO ILEGÍVEL

JURISPRUDENCIA.

Relatorio

A RESPEITO DO NEGOCIO DO MARECHAL BAZAINE EX-COMMANDANTE EM CHEFE DO EXERCITO DO RHENO.

CAPITULO IV

CONSELHO DE 26 DE AGOSTO

(*Continuação*)

Esta declaração está em opposição formal com os actos consummados pelo marechal, desde 12 até 23 de setembro. Ao mesmo tempo que levava ao conhecimento do exercito os nomes dos membros do novo governo, communicava aos jornaes de Metz alguns documentos officiaes que lhe tinham chegado, nos quaes se notava as seguintes passagens, que contrastam singularmente com as suas explicações:

« *Proclamação do governo da defeza nacional ao povo francez.*—O poder cahio por terra; o que tinha começado por um attentado acabou por uma deserção. Não temos feito mais do que fortalecer o governo, que escapou de mãos impotentes. »

Lê-se n'outra circular do Sr. Julio Fravre:

« A população de Paris não pronunciou a queda de Napoleão III e da sua dynastia; rejeitou-a em nome do direito e da justiça... »

Sem entrar em nenhuma apreciação politica, é evidente que a attitude que hoje quer tomar o marechal não poderia ser, em presença da publicação official e passagens, que [illegible] tinham tão francamente o abysmo que [illegible]va o novo governo do do imperio.

[illegible] o marechal annunciou em 12 de [illegible]bro, em conselho, aos commandantes [illegible] corpos do exercito, e aos generaes de di[illegible] noticia da queda do imperio; a 16 [illegible]iou ao seu exercito, pela ordem n. 9 [illegible]mação do governo na defeza nacional; [illegible] pode por consequencia admittir [illegible] elle existe uma duvida sobre a [illegible]dade dos factos que tão formal[illegible] ficou.

[illegible]edimento inconcebivel deu logar [illegible] relações que se estabeleceram [illegible]chal Bazaine e o inimigo, as [illegible]jecto do capitulo seguinte

CAPITULO IV.

CONFERENCIAS [illegible] MARECHAL BAZAINE COM O PRINCIPE FREDERICO CARLOS.

O marechal Bazaine pede noticias ao principe Frederico Carlos. — Resposta do principe. — Na memoria justificativa do marechal Bazaine, lê-se a seguinte passagem, acerca das aberturas, que dirigio ao principe Frederico Carlos, por ter noticias a respeito dos acontecimentos que então se consummavam;

« A noticia da formação do governo da defeza nacional e da proclamação da republica em Paris, chegou ao nosso conhecimento por um prisioneiro, que pôde escapar d'Ars-sur-Moselle. O conhecimento destes acontecimentos produzio penosa impressão no exercito. *Acreditava-se em um manejo da parte do inimigo para produzir influencia na sua moral*; e generaes, officiaes e soldados registravam como inverosimil uma revolução, que rebentasse quando o inimigo pisava o solo da França, e se com[illegible] ainda na fronteira.

A nossa lealdade militar não podia [illegible] aceitar que a ambição dos promotores de um partido politico fosse capaz de sacrificar os interesses mais sagrados do paiz para chegar ao poder cobiçado.

« Não tendo recebido nenhuma confirmação official da installação do novo poder executivo, escrevi ao principe Frederico Carlos para lhe perguntar *francamente* a significação e importancia dos acontecimentos que tinham occorrido.

Deste modo, no momento em que o marechal manifesta o pensamento de que as noticias, cuja exactidão trata de evidenciar, podem não ser mais do que um manejo do inimigo, é ao proprio inimigo que se dirige para se certificar! A carta que o marechal dirigio ao principe Frederico Carlos não figura no registro da correspondencia. Esta formalidade era portanto muito necessaria n'uma conjunctura tão delicada. Além disso a quasi totalidade da correspondencia trocada entre o marechal e o principe foi supprimida. Estas suppressões são muito extraordinarias, por não terem sido motivadas.

O principe Frederico Carlos respondeu a 17 com uma carta datada de 16, ás oito horas da noite.

« O principe Frederico Carlos ao marechal Bazaine. — Quartel general em frente de Metz, em 16 de setembro.

« Sinto não poder responder senão neste momento em consequencia de uma excursão, á cata de vossa excellencia. As informações que desejais ter sobre a marcha dos acontecimentos em França, eu vol-o communico voluntariamente, da maneira seguinte:

« Quando depois da capitulação do exercito do marechal Mac-Mahon, proximo de Sedan, sua magestado o imperador se rendeu pessoalmente á sua magestade meu senhor e rei, o imperador declarou não poder entrar em negociações politicas, porque tinha deixado a direcção politica ao governo da regencia de Paris.

« O imperador dirigio-se depois como prisioneiro de guerra para a Prussia, e escolheu o palacio de Wilhelmsoe, proximo de Cassel, para a sua residencia.

« Dous dias depois da capitulação sobreveio em Paris um abalo, que estabeleceu, sem derramamento de sangue, a republica em lugar da regencia.

« Esta republica não teve a sua origem no corpo legislativo, mas na municipalidade, e não está reconhecida em toda a França. As potencias monarchicas ainda a não reconheceram.

« A imperatriz e sua alteza real dirigiram-se para a Inglaterra.

« Sua magestade o rei continuou a sua marcha de Sedan para Paris, sem encontrar forças militares francezas na sua frente.

« Os nossos exercitos chegaram hoje em frente daquella cidade.

« Quanto á composição e ás tendencias do novo governo estabelecido em Paris, o extracto de um jornal junto vos dará os pormenores.

« Fóra disto, V. Exc. ha de encontrar-me sempre prompto e autorisado a fazer-lhe todas as communicações que desejar.—(Assignado) *Frederico Carlos.* »

Para o marechal do imperio, Bazaine.

Deve notar-se o alcance da phrase que termina a carta do principe:

« Fóra disto, V. Exc. ha de encontrar-me sempre prompto e autorisado a fazer-lhe todas as communicações que desejar. »

Quando o principe recebeu semelhante autorisação, não póde ter sido senão a seu pedido, pedido sem duvida provocado por algum procedimento do marechal:

Erro commettido pelo marechal na sua Memoria acerca da data da reunião dos generaes do seu exercito.

Lemos na memoria justificativa, que logo depois de ter recebido a resposta do principe Frederico Carlos, o marechal Bazaine convocou no grande quartel general, os commandantes de corpos do exercito, e os generaes de divisão para lhes dar conhecimento. Ha nisto um erro manifesto.

Foi a 12, e não a 17 que teve lugar a reunião dos commandantes de corpos do exercito e generaes de divisão em Saint Martin.

A carta do principe Frederico Carlos não póde pois ter-lhes sido communicada. Convinha esclarecer esta confusão, compromettedora para os chefes do exercito, confusão que todos se admiram de encontrar em um documento de uma importancia tão consideravel, e que não póde ser senão o resultado de um calculo.

Toda aquella parte da *Memoria* está cheia de reticencias, que correspondem bem ás hesitações que pesavam no espirito do marechal no momento em que o vemos levar ao conhecimento do seu exercito a proclamação do novo governo, e dizer que os deveres militares continuam a ser os mesmos para com a patria, que é necessario continuar a defender o territorio da França contra o inimigo, e todavia entrar em relações com o general em chefe do exercito allemão!

Como tiveram fim essas hesitações e como o marechal foi levado a entrar em conferencias com o inimigo? Vamos encontrar a explicação no seguinte incidente:

Communicado do governo allemão aos jornaes do Rheno.

Em 11 de setembro, appareceu no *Independant Rhenois*, um communicado do governo allemão, mostrando francamente a situação politica da Allemanha para com a França.

Vamos reproduzir na sua integra aquelle importante documento:

« Os jornaes que se publicam no Rheno, reproduziram a proclamação da republica, e os decretos promulgados pelo novo poder que se estabeleceu em Paris. Como a cidade está occupada pelas tropas allemães, a attitude das folhas publicas parece dar lugar a suppôr-se que ellas expressam uma opinião inspirada ou autorisada pelo governo allemão. Mas não ha nada disso.

« Permittindo a essas folhas que publicassem a sua opinião, os generaes allemães não fizeram mais do que respeitar a liberdade de imprensa, como a respeitam no seu paiz. Mas não reconheceram até agora em França nenhum outro governo senão o do imperador Napoleão, e segundo a sua maneira de ver, o governo imperial é, até á constituição de uma nova ordem de cousas, o unico que tem o direito para entabolar negociações que tenham um caracter nacional. Cabe aqui accrescentar que o boato que se poz em circulação em Paris, e segundo o qual quasi todas as potencias tinham feito tentativas de intervenção, não tem nenhum fundamento.

« Nenhuma potencia até hoje tentou intervir, e é quasi inverosimil que se produza semelhante intervenção, porque não teria nenhuma probabilidade de exito, emquanto as bases de um accordo não fossem aceitaveis por parte da Allemanha, emquanto não houver em França um governo reconhecido pelo paiz, e que se possa considerar como seu representante. Os governos allemães, cujo fim não é a guerra, não recusariam concluir a paz com a França, se fosse seriamente pedida pelo paiz.

« N'este caso, tratariam sómente de saber com quem poderiam concluil-a.

« Os governos allemães poderiam entrar em negociações com o imperador Napoleão, cujo governo é até agora o unico reconhecido ou com a regencia instituida por elle. Poderiam tambem tratar com o marechal Bazaine, que tem o commando do imperador. Mas é impossivel comprehender com que direito os generaes allemães poderiam negociar com um poder que não representa por emquanto, senão uma parte da esquerda do antigo corpo legislativo ».

Em resumo, o governo allemão está disposto a tratar com a França; mas não póde entrar em negociações senão com o imperador, a imperatriz ou o marechal Bazaine. O imperador está prisioneiro; a regente está fóra de França; o marechal Bazaine é pois o unico habilitado a tratar; é elle o unico que dispõe de forças necessarias para servir de garantia ás negociações.

A declaração de Reims fazia assim acreditar no marechal uma posição extremamente importante. O governo da defeza nacional, constituindo-se, não tinha pensado em fazer figurar entre os seus membros o general do unico exercito francez fortemente constituido que então existia. O inimigo tinha comprehendido logo todo o partido que poderia tirar d'esta circumstancia. Reconhecendo no marechal o direito de concluir a paz, ia desvial-o do cumprimento dos seus deveres militares para o attrahir para o campo das negociações d'onde a diplomacia allemã podia, a seu bel-prazer, apressar ou prolongar o desfecho. Como se vê, a declaração de Reims servio de alavanca para precipitar n'esse sentido as resoluções do marechal. Em que occasião lhe fez Mr. de Bismarck conhecer esta declaração? O marechal declarou ter tido conhecimento d'ella pelo tenente Valdejo, que chegou a Metz a 22 de setembro. E' provavel que fosse muito mais tarde, mas o summario não conseguio precisar a data. O que se póde provar é que, durante o mez de setembro, houve numerosas communicações directas entre o principe Frederico Carlos e o marechal Bazaine.

Officiaes parlamentarios allemães, admittidos nas linhas francezas, anteriormente a 23 de setembro.—O depoimento de Mr. Arnous-Rivière, va iesclarecer-nos a semelhante respeito. Mr. Arnous-Rivière, antigo official demittido, tinha sido encarregado pelo marechal Bazaine de organisar uma companhia de exploradores. Aggregado primeiramente ao grande quartel general, durante os segundos quinze dias do mez de agosto, Mr. Arnous-Rivière foi investido, no principio de setembro, no commando dos postos avançados em Moulins.

Era por seu intermedio que se fazia a troca da correspondencia entre os generaes em chefe; era elle que recebia os parlamentarios e os conduzia de carruagem de Moulins para o grande quartel general. Como é que uma missão tão delicada se confiava a um official, cujos extraordinarios antecedentes eram conhecidos de todos e do proprio marechal? E' isto que o summario se não encarrega de explicar. Formulada esta reserva, vemos Mr. Arnous-Rivière declarar no primeiro depoimento, que a 11 de setembro recebeu de um parlamentario uma carta do principe Frederico Carlos para o marechal. Depois restabelecendo aquella declaração, disse ter levado n'aquelle dia aos postos avançados allemães uma carta do marechal, que este lhe tinha entregado em mão propria. No intervallo d'aquelles dous depoimentos, Mr. Arnous-Rivière foi visitar o marechal na sua prisão; anteriormente ao seu primeiro depoimento, e a pedido do marechal, tinha elle ido fazer-lhe a primeira visita. Foi impossivel estabelecer bem em qual das duas asserções da testemunha se acha a verdade, porque o despacho de 11 é um dos numerosos despachos trocados com o inimigo, dos quaes se não encontra vestigio algum no archivo.

Continuando as suas declarações, Mr. Arnous-Rivière fez saber que a 17 havia chegado um novo parlamentario, portador de um despacho do principe Frederico Carlos, que o official allemão entregou pessoalmente em Longeville ao general Boyer, com o qual teve uma conferencia particular. Este despacho foi publicado pelo marechal; já tivemos occasião de o reproduzir.

A 22 novo parlamentario, conduzindo prisioneiros trocados, e portador de dous despachos para o marechal. Um d'esses despachos era relativo ao serviço corrente; do segundo não existem vestigios.

A 23 chega ainda outro parlamentario, trazendo um novo despacho para o marechal e conduzindo o Sr. Régnier.

Não encontrámos vestigios n'este depoimento de um parlamentario que fosse conduzido directamente a Saint-Martin entre 17 e 23, dia da chegada do Sr. Régnier, parlamentario que o capitão do estado maior Garcin declara ter acompanhado. Era, segundo diz este ultimo, um official do estado maior particular do principe Frederico Carlos, Mr. de Dirkan, que se vio virfrequentes vezes ter com o marechal no decurso do mez de outubro.

As communicações assignadas por Mr. Arnous-Rivière e pelo capitão Garcin foram porventura as unicas? Quem poderia affirmal-o?

Qual foi o emissario que levou ao marechal a declaração de Reims? E' impossivel dizel-o; mas no meio de conferencias tão frequentes, e que não podiam ter por fim senão a politica, um documento que o governo allemão tinha tanto interesse em levar ao conhecimento do marechal, e que lhe era particularmente destinado, não foi certamente esquecido. Não deve reconhecer-se que se operou uma mudança de attitude no marechal, quando vemos, na conferencia que houve em Ferrières, á 19 de setembro, Mr. de Bismark fazer a Mr. Julio Favre a seguinte declaração:

« Uma vez que fallo em Metz, não é fóra de proposito fazer-vos observar que Bazaine vos não pertence. Tenho fortes razões para acreditar que elle se conserva fiel ao imperador, e que por isso mesmo se recusaria a obedecer-vos. »

Em resumo, fazendo saber ao marechal Bazaine as intenções que o governo allemão tinha de entrar em negociações com elle, Mr. de Bismark vai transformar um general em negociador, paralisar o exercito que commanda, e prolongando conferencias sem resultado, espera sem dar um tiro o momento, ainda ignorado, em que a fome havia de por o exercito á mercê d'elle.

Vamos agora ver entrar em scena o agente que vai obter do marechal o segredo d'este fatal prazo.

CAPITULO V

INCIDENTE REGNIER.—PARTIDA DO GENERAL BOURBAKI.—CHEQUE DAS NEGOCIAÇÕES ENTABOLADAS.

Primeira entrevista entre Régnier e o marechal Bazaine (23 de setembro).—« A 23 de setembro de tarde,—depoz Mr. Arnous-Rivière,—apresentou-se um parlamentario nos postos avançados:—era portador de uma carta do principe Frederico Carlos para o marechal Bazaine. A vinte passos atraz estava um homem a pé, com lenço branco no extremo de uma bengala. Na occasião em que, depois de entregar o officio, o official parlamentario se dispunha a partir, pergunteilhe quem era a pessoa que o acompanhava. « Não sei » respondeu elle, e retirou-se. Voltando-me então para a pessoa, disse-lhe: « Quem sois?— Tenho uma missão para o marechal Bazaine, e quero fallar-lhe já.

« Foi assim que o Sr. Régnier penetrou nas linhas francezas.

O Sr Régnier,—depoz o capitão Garcin,—foi conduzido de tarde, ao decahir da noite, por Mr. Arnous-Rivière, ao quartel general do general de Cissey, em Longeville. Sem que o Sr. Régnier se apeiasse da carruagem, o general Ciessey, sabendo que havia um parlamentario que desejava conferenciar com o marechal Bazaine, deu-me ordem para o conduzir immediatamente á sua presença. Aproximando-me de Saint-Martin, perguntei-lhe de que maneira devia eu annunciar a sua chegada ao marechal. Disse-me:—« Annunciareis o enviado d'Hastings » —Ignorava-se então absolutamante em Metz que a imperatriz tinha fixado a sua residencia em Hastings. »

Tal foi a maneira, ainda mais extraordinaria, que empregou o Sr. Régnier para obter accesso junto do marechal.

Este contesta o que diz o capitão Garcin, e declara que o Sr. Régnier lhe foi annunciado como sendo um correio mandado pelo imperador. O marechal conduz immediatamente o Sr. Régnier para o seu gabinete.

O Sr. Régnier entrou no assumpto declarando ao marechal que vinha de Ferrières, onde se achava o quartel-general inimigo; que obteve uma audiencia de Mr. de Bismark, a quem se tinha dirigido para saber se desejava fazer immediatamemte a paz com o governo imperial. Mostrou ao marechal uma photographia da residencia da imperatriz em Hastings, pela parte debaixo da qual o principe imperial tinha traçado algumas linhas affectuosas dirigidas a seu pai. O Sr. Régnier não tinha poderes escriptos, e diante da observação que lhe fez a este respeito, respondeu que documentos tão importantes não eram para se entregar aos acasos dos incidentes de uma viagem. Os depoimentos do marechal, e do Sr. Régnier concordam, quanto a estes preliminares da sua conferencia, menos n'um ponto importante.

« Disse-me vir da parte da imperatriz, com o consentimento de Mr. de Bismark », declarou o marechal. « Não disse ao marechal que tivesse alguma missão da imperatriz, declarou o Sr. Régnier.

Deste modo, existia desde o principio, opposição completa entre o marechal e o Sr. Régnier quanto á natureza da missão daquelle extraordinario personagem. Ha uma unica resposta que é fóra de duvida: o Sr. Régnier trata com o consentimento de Mr. de Bismark. Existem as mais notaveis divergencias nas narrações que o marechal e o Sr. Régnier fizeram a respeito da conferencia que entre elles houve.

Em consequencia da existencia deste desaccordo, o summario julgou dever annunciar ao marechal o depoimento do Sr. Régnier, paragrapho por paragrapho, e mostrar o que dizia respeito cada um delles. Nada poderia causar uma impressão mais exacta do que reproduzir a parte do interrogatorio do marechal a este respeito.

« *Pergunta.*—Senhor marechal dignaivos dar-nos conhecimento do que vos disse Régnier.

« *Resposta.*—Que a sua missão tinha por fim propor, quer ao marechal Canrobert, quer ao general Bourbaki, que se dirigissem á Inglaterra para ficarem á disposição da regente. Respondi-lhe: « Sereis posto em contacto com aquelles senhores; e deixar-lhes-hei a livre disposição de tomarem o partido que quizerem.

« Expoz-me hontem que era para lamentar que um tratado não tivesse posto termo á guerra depois de Sedan; que a conservação das tropas allemães no territorio francez era uma ruina para o paiz. Que a este respeito o exercito de Metz, sendo o unico organisado, daria garantias á Allemanha, se tivesse a sua liberdade de acção; mas que sem duvida se exigiria como penhor a entrega da praça de Metz. Rospondi-lhe affirmativamente que se podessemos sahir do embaraço em que estavamos, com armas e bagagens, em uma palavra completamente organisados, manteriamos a ordem no interior, e fariamos respeitar as clausulas da convenção, mas que se não podia fazer questão da praça de Metz, cujo governador nomeado pelo imperador, a não entregaria senão a elle.

« Tudo quanto precede não foi mais do que uma conversa, á qual não liguei senão uma importancia secundaria, por isso que o Sr. Régnier não tinha nenhuns poderes escriptos. »

Antes de continuar a situação que começamos do interrogatorio do marechal, convém restituir á conversação que elle teve com o Sr. Régnier, o seu verdadeiro caracter, que se acha contestado na resposta precedente.

No depoimento do general Bourbaki encontra-se a seguinte passagem:

« O marechal fez-nos ver cartas do principe Frederico Carlos, que não tinham grande significação, e disse ao Sr. Régnier que fizesse saber ao principe que elle pediria que o exercito sahisse com as honras da guerra sem tratar a respeito de Metz, que ficaria independente do exercito, que o marechal se retiraria com o seu exercito para tomar em França uma posição neutral até á paz »

Feita esta reserva continuemos o interrogatorio:

Pergunta.—Régnier depoz que no seu pensamento o exercito de Metz, o unico que restava á França, perecia ser chamado a tomar uma grande importancia; que Mr. de Bismark lhe tinha declarado que Mr. Julio Favre parecia seguro a respeito do exercito de Metz; que os alliados allemães não reconheciam no governo da defeza nacional nenhum direito para tratar; que o governo tinha feito conhecer a intenção formal em que estava de formar a guerra a *outrance*, e de não ceder nenhuma vantagem ao inimigo victorioso; accrescentou que lhe havieis respondido que o exercito não estava á disposição de Mr. Julio Favre; que poucos dias antes tivestes occasião de conhecer a opinião dos commandantes de corpos, nos quaes tinheis toda a confiança; que para vós como para elles, a verdade era completamente o contrario do que Mr. Julio Favre tinha julgado annunciar. Que ha de verdade no que disse Régnier?

Resposta.—Não me lembro bastante dos pormenores da conversação com Mr. Régnier para affirmar ou negar o que elle disse; mas certamente lhe teria dito que ignorava o que Mr. Julio Favre poderia ter avançado; que tambem não podia conhecer o que se passava em Metz, por isso que não tinhamos relações officiaes uns com os outros; que o exercito era primeiro que tudo o exercito da França, ligado á dynastia imperial por um juramento.

Pergunta.—Régnier accrescenta isto: que resulta das vossas palavras que comprehendieis muito bem, que o exercito em frente de Metz devia entrar em todas as combinações futuras, quaesquer que fossem; mas para entrar nellas era necessario primeiramente que existisse; que, por pouco que se esperasse, paralisado como estava então, pela força das cousas, não tinha desgraçadamente deixando de existir; que tendo então entrado em detalhes da situação do exercito, debaixo do ponto de vista dos viveres, lhe havieis declarado poder difficilmente esperar o dia 18 de outubro; que era preciso pois, se quizesse aproveitar-se o exercito de Metz, operar antes daquella época. Reconheceis o que ha de verdade no que elle disse?

Resposta.—Não admitte essa declaração em termos tão explicitos. Já anteriormente traçou a posição que o exercito tinha a desempenhar para chegar á paz, e quanto aos pormenores dados por Mr. Régnier a respeito do exercito, não disse cousa alguma semelhante, e era-lhe difficil indicar cifras exactas.

Pergunta.—Vejo que neste depoimento, do qual apenas vos dei um resumo, entrou nos seguintes detalhes: o marechal fez-me conhecer que já tinha diminuido a ração de pão; que se ia, por medida de prudencia, reduzir mais dentro em alguns dias; que aos cavallos faltavam forragens, que se estava reduzido a empregar carne de cavallos nos açougues; que nestas condições, e tendo em conta a necessidade de levar quatro a cinco dias de viveres para o exercito, e de conservar um certo numero de cavallos em estado de servir, e alguns provimentos, haveria uma grande difficuldade em chegar a 18 de outubro.

D'onde é que Régnier tirou estas informações que estão de accordo com os factos?

Resposta.—Não entrei em nenhuns pormenores a este respeito com o Sr. Régnier.

Pergunta.—Régnier continuou a sua narração assim: « Julguei dever fazer-lhe observar que elle comprehendia melhor que eu, que era necessario apressar-se em aproveitar o desejo que o inimigo tinha de tratar; que na sua opinião, seria possivel que a capitulação do exercito de Metz podesse servir para obter condições mais vantajosas debaixo do ponto de vista politico; que essas condições, quaequer que ellas fossem, seriam, debaixo do ponto de vista do exercito, menos desvantajosas do que se poderia obter mais tarde; que era necessario pois apressar-se em aproveitar a ignorancia em que o inimigo estava a respeito dos seus recursos. Que ha de verdade nisto que elle disse?

Resposta.—Não tenho conhecimento desta observação, e não a julgo menos fundada, por isso que era por via de um dos officiaes generaes junto da imperatriz que poderia ser habilitado a entrar em negociações.

Pergunta.—A accessão do exercito de Metz era a base de toda a negociação; só vós podeis fallar em seu nome, era muito natural que Régnier procurasse ganhar o vosso assentimento, Régnier accrescenta que lhe haveis respondido que toda a demora seria desvantajosa, e que, na posição em que vos vieis desesperada, assegurarieis um tratado que permittisse ao exercito de Metz retirar-se para um ponto neutralisado do territorio francez, que o autorisasse a sahir do seu campo com as honras militares, com condição de não tornar a servir-se das suas armas contra os allemães, emquanto durasse a guerra; a praça de Metz ficaria porém fóra das convenções. E' verdade que haveis feito estas declarações?

Resposta.—Refiro-me á resposta que já dei a este respeito. Régnier deu-lhe um desenvolvimento que, quanto a mim, é completamente inexacto no que diz respeito á neutralisação, e a condição de não combater os exercitos allemães. Nunca teriamos consentido em um accordo que tivesse dividido a defeza nacional.

Pergunta.—O depoimento de Régnier conclue assim: Apresentei uma vista de Hastings pela parte de traz da qual o principe imperial tinha posto a sua assignatura, e pedio-lhe que se dignasse juntar-lhe a sua, afim de que se podesse, mostrando-a a Mr. de Bismark, provar que tinha o seu assentimento. O marechal concordou na assignatura pedida. » Estes factos são exactos?

Resposta.—Não tinha photographia, e pedio-me então para assignar ao lado da assignatura de principe imperial, o que eu fiz sem pensamento reservado. »

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM.

LUCRECIA BORGIA
MEMORIAS DE SATANAZ

POR

D. Manoel Fernandez y Gonzalez

SEGUNDA PARTE

SAVONAROLA.

II

QUEM ERA SAVONAROLA?

(Continuação do n. 293)

— Sim, prega a doçura e fraternidade, porque é essa a sua força; sabe que os povos amam a paz, e sobretudo os povos commerciantes como Florença; a guerra custa sangue e dinheiro, mata a industria, interrompe o commercio; sim, préga a paz porém, se amanhã lhe for precisa a guerra, levantar-se-ha desembainhando a espada de S. Paulo em busca das chaves de S. Pedro. Avie-se, frei Jeronymo, olhe que lhe medem o terreno, que os seus amigos diminuem, que os seus inimigos augmentam, que se espera muito tempo, talvez seja tarde quando quizer obrar de um modo decisivo. O santo padre é mais poderoso que o reverendo, tem em seu favor a crença catholica, e excommungou-o.

— Eu provei que a minha doutrina era sã, que a excommunhão do Borgia, sobre ser injusta, não tem autoridade, porque o Borgia deve a sua elevação á simonia e á intriga, e não fui eu só o que protestei; a minha voz não é mais do que o écho do protesto dos cardeaes de S. Pedro Advinculo, de Napoles e outras.

— Sim; porém, o mundo catholico teme o scisma, porque o scisma é a perturbação universal. Alexandre VI está reconhecido como legitimo successor de S. Pedro pela igreja e por todos os estados catholicos; por isso mesmo, o padre e esses cardeaes estão legitimamente declarados scismaticos, hereges e excommungados Florença, apezar da excommunhão, tem-n'o sustentado, e corre a ajoelhar-se aos seus pés, para escutar a sua palavra, enchendo a cathedral de S. Marcos. As cousas, porém, mudaram; o santo padre, como era natural e preciso, excommungou a republica de Florença que o protege, e sobre o que significa a separação da congregação dos fieis do estado florentino? E' a paralysação do commercio, a falta de dinheiro, a fome, a miseria, a desesperação. Não foram ameaçados com anathema todos os catholicos que pizem o territorio florentino? Bem o vio; as transacções diminuem de dia para dia, ninguem quer ser excommungado, porque em nenhum estado catholico se tolera um homem marcado com o anathema de Roma; e ainda não é tudo. Florença está ameaçada por todas as potencias catholicas; o seu unico amigo é o rei de França irritado contra o papa, porque lhe nega a investidura do reino de Napoles, mantendo-a na casa de Aragão. E que pode esperar Carlos VIII aposentado da Italia pela Hespanha, á frente de cujo exercito se encontra esse magnifico rei sem corôa, esse filho predilecto de Marte a quem a Italia inteira acclama com o titulo de gran-capitão? Que esperança pode ter, padre? A senhoria, os cidadãos, os commerciantes começam a olhar para si com raiva, como sendo a causa da ruina palpavel da republica, sentem as bolsas cada vez mais leves, e em troca ouvem apenas famosos sermões. Está no centro de um vulcão, frei Jeronymo, e esse vulcão acabará por abraza-lo, e por lançar ao vento as suas cinzas; eu tambem pretendo ser propheta; desperte da sua allucinação, da sua confiança e combata. Chegou a hora, mas não combata com a palavra como apostolo, mas sim com a espada como capitão; faça com que lavre o incendio e saia de Florença; insurreccione a Italia, fatigada com a ambição dos Borgias; lance fora o habito e envergue a couraça; mande tocar sinos a rebate; accommetta com os seus sequazes, que são fortes e numerosos ainda, ao grito de liberdade e reforma, a senhoria e todos quantos são seus inimigos; cinja a corôa ducal de Médicis, leve tudo a fogo e a sangue, aterre uns, assombre outros, lance-se sobre o ducado de Milão, cançado da tyrannia dos Sforzias, encendei-a, apodere-se d'ella; dê a mão a Veneza; alente os amigos da França no reino de Napoles, e, finalmente, infiamme a Italia inteira. Dê occasião a que o rei de França, sedento de vingar-se das humilhões que soffreu na Italia, torne a passar os Alpes á frente de um exercito formidavel, e erga-se no meio da guerra, terrivel e espantoso. Que poderá succeder? morrer no campo da batalha? Escolha entre uma lança inimiga e a fogueira de Roma, mas epere depressa, porque a serpente aproxima-se de si, e ai se ella consegue cingi-lo com os seus anneis formidaveis.

— Tenho escutado o inferno, disse Savonarola com voz cavernosa, a guerra, o sangue, o exterminio, o irmão devorado pelo irmão, as lagrimas, a desolação, o incendio a condemnação, e sobre tudo isto, uma corôa maldita. Oh! Senher, para que permittes a satanaz que falle debaixo das abobadas do teu templo aos pés do teu humilde sacerdote? Mas assim é. Tu permittiste que satanaz levasse ao cume da montanha o teu filho unigento; permittiste que todos os santos ouvissem a palavra rebelde, a palavra maldita do eterno inimigo do céo e da terra. Oh! meu Deus, *quares conturbas me?*

— Padre Jeronymo, replicou friamente Pedro de Napoles, que maior guerra e que maior impiedade do que essa terrivel firmeza em insistir na sua reforma? Se é tão caritativo, tão piedoso, tão humilde, porque não desce do pulpito, onde sustenta o incendio da sua palavra irresistivel, produzindo males incalculaveis que todos os dias vão em augmento? Porque não vai descalço, com a fronte abatida e coberta de cinzas, ajoelhar ante o throno de S. Pedro e pedir arrependido a absolvição dos seus erres? Não vê que sob a influencia da sua palavra se excitam os bandos em Florença e estão quasi vindo as mãos?

— O que pratico não está em mim, vem de Deus, é filho de um espirito infinito que enche o meu ser.

— Sim, é verdade, disse com desprezo Pedro de Napoles, encontrou meio excellente para afastar de si toda e qualquer responsabilidade; o padre não goza de liberdade, não quer dizer o que diz; é apenas um propheta, um apostolo, tem revellações, a visão celeste repete-se aos seus olhos, está cheio de um espirito sabio, infinito, de um espirito que não é seu, e a que na sua humildade chama o espirito de Deus; falla de um modo symbolico e obscuro, julga-se um eleito, um novo Messias, e ainda bem que lhe não occorreu dizer que é um anjo filho de outro anjo; a sua humildade e a sua mansidão são a mair soberba e a maior fereza que tenho conhecido; vale se da ignorancia geral, e domina a multidão com a sua palavra suave, audaz e terrivel; prophetisou a vinda dos francezes á Italia, e os francezes vieram. Que significava isso? Todos os homens de estado conheciam a impaciencia ambiciosa e o caracter aventureiro de Carlos VIII; isso não era uma prophecia, mas sim uma deducção acertada, e o reverendo fez passar por uma prophecia o que era apenas uma previsão necessaria; predisse a queda dos Médicis: a tal extremo haviam chegado a sua corrupção e a sua tyrannia, que era impossivel deixarem de cahir, despenhados pelos seus excessos, desde o cume da sua dictadura insupportavel; porém a plebe ignorante, vendo cumpridos os seus vaticinios, que eram communs a todos os homens de estado, considerou-o propheta. E' essa a sua força, a força de que imprudentemente abusa. Uma de duas: ou está louco, e a sua loucura o perde fazendo que se julgue um predestinado divino; ou está cego, e essa funesta cegueira, produzindo as desgraças da republica, o envolverá n'ellas destruindo-o. Desperte; se é verdadeiramente caritativo e humilde, retrate-se, deixe de allucinar a multidão crédula; se o que pratica é só um meio para lograr a sua ambição, levante-se, fira, accommetta em quanto tem forças, porque essas forças vão escapando-se-lhe das mãos. Emquanto a mim, frei Jeronymo, julgo-o um ambicioso, que como todos os ambiciosos, tem o seu pequeno quinhão de loucura; é um grande homem, ninguem o pode negar, e se o não fosse não teria chegado a fazer o que tem feito. Por ultimo: eu não vim vê-lo unicamente para lhe pregar um sermão; necessito auxilio e auxilio forte; em troca servi-lo-hei. O que o padre não se atreve a fazer, fa-lo-hei eu. vigiarei os seus inimigos, accommette-los-hei surdamente, enroscar-me-hei na sombra, mas para isso preciso protecção e dinheiro. Occulte-me, dê-me ouro, e farei tanto que me considere um dos seus melhores amigos.

— Creio que terminou, Sr. Pedro de Napoles, disse Savonarola; ouça agora a minha ultima palavra. Perdôo-lhe as injurias que me prodigalisou, o juizo abominavel que formou de mim, perdôo-lhe de todo o meu coração; além d'isso o meu encargo é espiritual e não mundano. O senhor está carregado de crimes e é presa de satanaz; não o denunciarei, limitar-me-hei a rogar por si ao Senhor; siga-me.

Savonarola sahio da capella obscura, e, a luz da lampada do Santissimo, que ardia diante do altar-mór, deixou ver a sua figura rigida e severa, atravessando lentamente o templo em direcção á porta da sacristia.

Pedro de Napoles seguia-o, murmurando:

— Este homem é incomprehensivel; é um louco, um santo, ou um demonio; veremos o que devo fazer.

Atravessando a sacristia e o claustro, levou Savonarola Pedro de Napoles, ao mesmo postigo por onde havia entrado no convento

A porta abrio-se e elle disse a Pedro de Napoles:

— Saia e arrependa-se.

Pedro sahio e o postigo fechou-se.

A noite tornara-se muito escura, e continuava chovendo.

Pedro seguio pela rua del Maglio até á praça de S. Marcos, alcançou o vestibulo da igreja, poz-se a coberto da chuva em um dos vãos do portico e esperou.

(*Continuar-se-ha.*)

TYP. DO DIARIO.—RUA DUQUE DE CAXIAS.

MUTILADO

ILEGÍVEL